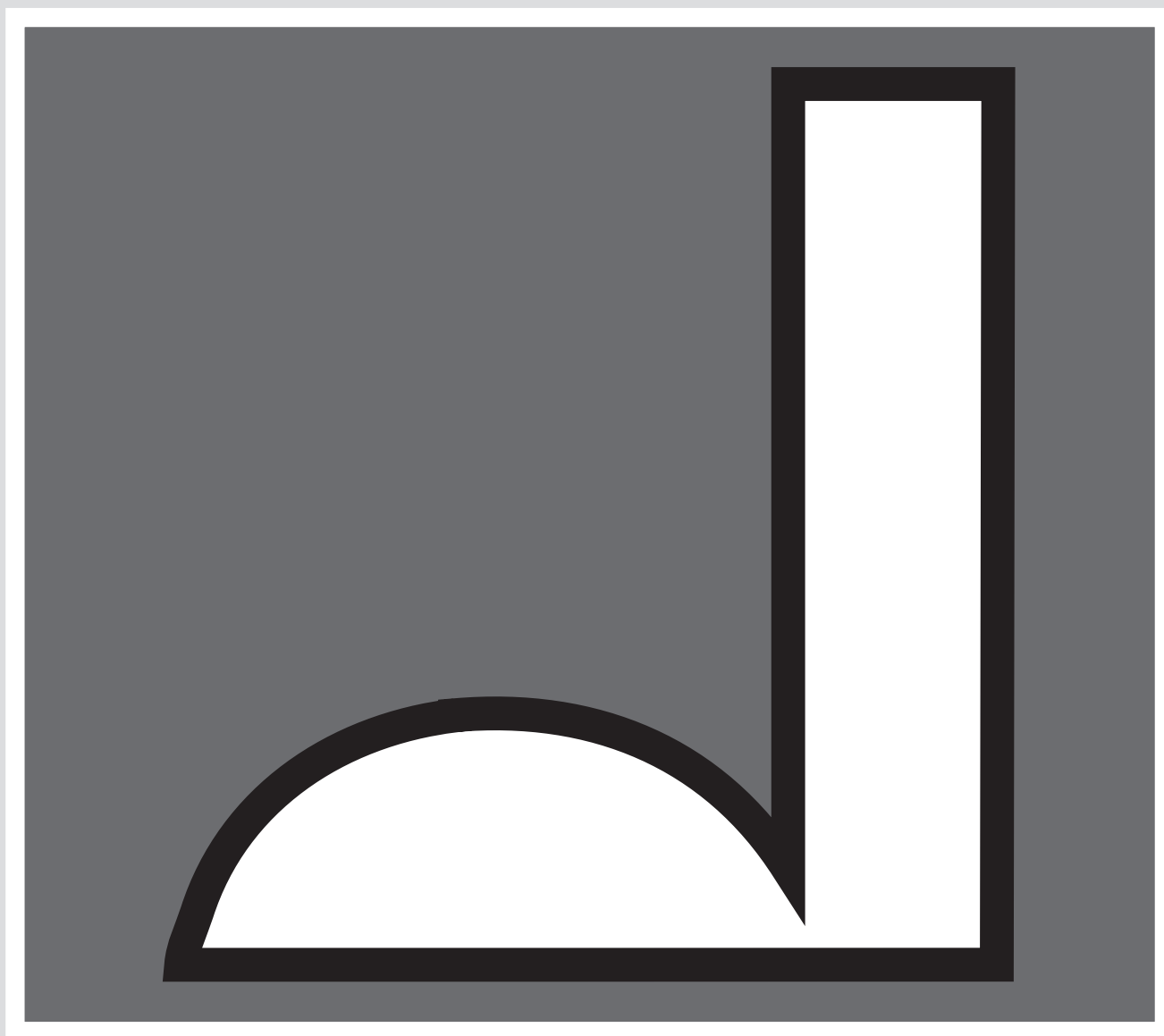




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 168 - SÁBADO, 20 DE OUTUBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Alvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – DEM-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges – DEM-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 27	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 29
LÍDER	LÍDER	LÍDER
VICE-LÍDERES	Ideli Salvatti – PT	Demóstenes Torres
.....	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
LÍDER DO PMDB – 19	Epitácio Cafeteira	
Valdir Raupp	João Ribeiro	LÍDER DO DEM – 16
VICE-LÍDERES DO PMDB	Renato Casagrande	José Agripino
Wellington Salgado de Oliveira	Inácio Arruda	VICE-LÍDERES DO DEM
Valter Pereira	Marcelo Crivella	Kátia Abreu
Gilvam Borges	Francisco Dornelles	Jayme Campos
Leomar Quintanilha		Raimundo Colombo
Neuto de Conto	LÍDER DO PT – 12	Edison Lobão
	Ideli Salvatti	Romeu Tuma
	VICE-LÍDERES DO PT	Maria do Carmo Alves
	Eduardo Suplicy	LÍDER DO PSDB – 13
	Fátima Cleide	Arthur Virgílio
	Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO PSDB
	LÍDER DO PTB – 6	Sérgio Guerra
	Epitácio Cafeteira	Alvaro Dias
	VICE-LÍDER DO PTB	Marisa Serrano
	Sérgio Zambiasi	Cícero Lucena
	LÍDER DO PR – 3	
	João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR	
	Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3	
	Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB	
	Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1	
	Inácio Arruda	
	LÍDER DO PRB – 1	
	Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1	
	Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 4	LÍDER DO P-SOL – 1	LÍDER DO GOVERNO
Jefferson Péres	José Nery	Romero Jucá - PMDB
VICE-LÍDER DO PDT		VICE-LÍDERES DO GOVERNO
Osmar Dias		Delcídio Amaral
		Antônio Carlos Valadares
		Sibá Machado
		João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 190ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2007 (nº 152/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina..... 36654

Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2007 (nº 153/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais..... 36657

Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2007 (nº 154/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã – ACCCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe..... 36660

Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2007 (nº 155/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Caetano, Estado de Pernambuco..... 36663

Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2007 (nº 159/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coremas, Estado da Paraíba... 36666

Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2007 (nº 206/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucunaré Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. 36671

Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2007 (nº 207/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Oeste de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná..... 36677

Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2007 (nº 208/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejipló para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco..... 36678

Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2007 (nº 209/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais.... 36681

Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2007 (nº 211/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba. 36684

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nos 353 a 362, de 2007, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente. 36690

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação). 36690

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2007,

de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul, que tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, vai à Câmara dos Deputados..... 36690

Término do prazo, ontem, sem apresentação de informações em resposta ao Requerimento nº 607, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti. 36690

1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 84/2007, de 27 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 24, de 2007, do Senador Arthur Virgílio..... 36690

Nº 629/2007, de 21 de setembro último, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 143, de 2007, do Senador Antonio Carlos Magalhães. 36690

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 1.211, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso aos 20 municípios gaúchos que possuem índices socioeconômicos comparáveis aos de países europeus. 36690

1.2.6 – Ofício

Nº 686/2007, de 18 do corrente, de autoria do Senador Jayme Campos, solicitando determinar a republicação dos avulsos dos Projetos de Lei do Senado nºs 602 e 603, de 2007, de sua autoria, por incorreção gráfica. **Deferido**..... 36691

1.2.7 – Mensagem do Presidente da República

Nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), de 16 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP..... 36693

1.2.8 – Ofício do Presidente Interino do Senado Federal

S/Nº, de 19 do corrente, informando que esteve presente na Casa no dia 18 do corrente, no período da manhã, em despachos internos na Presidência, quando por lapso, deixou de registrar sua presença no sistema de comparecimento do painel do Plenário..... 36695

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Defesa dos servidores públicos federais de carreira e críticas à criação de cargos comissionados pelo Poder Executivo. Apoio aos pequenos produtores da Amazônia. Registro do lançamento do livro “A História Desenhada, Charges do Braga”, do chargista acreano Francisco Braga. Elogios ao Ministro da Saúde, Sr. José Gomes Temporão, pela coragem de declarar que o País passa por epidemia de dengue..... 36695

SENADOR JOÃO DURVAL – Júbilo pela rejeição, na Câmara dos Deputados, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 631, de 1998 e 384, de 2003, que visava autorizar a realização de plebiscito para decidir sobre a criação do Estado do Rio São Francisco, mediante o desmembramento de uma parcela do território baiano.. 36700

SENADOR PAULO PAIM – Reafirma repúdio às declarações racistas do biólogo James Watson. Defesa de debate amplo sobre cobrança de contribuição sindical. Enaltece Decreto nº 6.095/2007, do Ministério da Educação. Comentário sobre matéria intitulada “Um Brasil europeu”, publicada pela revista **Veja**..... 36702

SENADOR VALDIR RAUPP – Expectativas da realização do leilão para a construção das usinas do rio Madeira, no dia 22 de novembro próximo. Leitura de manifesto do Movimento do Comitê Pró-gasoduto Urucu-Porto Velho, apelando às autoridades federais em favor do empreendimento..... 36709

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Saudação ao Estado do Piauí pelas comemorações cívicas alusivas ao “Dia do Piauí”. Considerações sobre encontro de líderes partidários com o Vice-Presidente José Alencar, para debater a CPMF. Repúdio às críticas feitas pelo Presidente Lula ao Democratas, durante visita a Angola. 36713

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Considerações sobre a fidelidade partidária. Intenção de apresentar proposta que cria a fidelidade do partido político. Apresentação de requerimento de voto de pesar pela morte do poeta e escritor Cassiano Nunes. 36716

1.2.10 – Leitura de requerimento

Nº 1.212, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando voto de pesar pelo falecimento do poeta Cassiano Nunes, ocorrido em 15 do corrente..... 36723

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MÃO SANTA – Saudação aos piauienses de todo o País pela passagem, hoje, do “Dia do Piauí”..... 36723

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Manifestação de confiança na breve criação dos Estados Unidos da África. Defesa da extensão do Programa Universidade para Todos (ProUni), a estudantes africanos no Brasil. 36727

SENADOR PEDRO SIMON – Reflexão sobre artigo intitulado “Como endireitar um esquerdista”, autoria de Frei Betto, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de hoje. 36730

1.2.12 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR MARCONI PERILLO – Registro da matéria intitulada “Privatização derrapa na pressa

e ideologia", publicada no jornal **Gazeta Mercantil**,
edição de 10 de outubro do corrente..... 36738

1.3 – ENCERRAMENTO

**2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-
LAMENTAR**

Ata da 9ª Reunião, realizada em 2 de outubro
de 2007..... 36739

3 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Medida Provisória nº 398, de
2007..... 36771

SENADO FEDERAL

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
– 53ª LEGISLATURA**

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-
MANENTES**

**7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-
LAMENTAR**

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

**10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-
CIDADÃ BERTHA LUTZ**

CONGRESSO NACIONAL

**11 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-
GRESSO NACIONAL**

**12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-
CIAL**

**13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO
PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 190ª Sessão não Deliberativa, em 19 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Paulo Paim e Marecelo Crivella.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 353 , DE 2007

(Nº 152/2007, na Câmara Dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à
Associação Cultural e Comunitária Amigos
de Porto Belo – SC, para executar serviço
de radiodifusão comunitária na cidade de
Porto Belo, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 647 de 22 de dezembro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

MENSAGEM Nº 74, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 647, de 22 de dezembro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária no Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 22 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 5 EM

Brasília, 4 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC, no Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de *elo* à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.002124/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente, após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Tito Cardoso de Oliveira Neto.**

PORTARIA Nº 647, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002124/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.458 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC, com sede na Rua João Clímaco, nº 234, Complemento 103 – Centro, no município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º09'20"S e longitude em 48º32'37"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO Nº 015 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – LHMB

Referência: Processo nº 53.740.002.124/99, protocolizado em 27 de abril de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC, localidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC, inscrita no CNPJ sob o número 02.718.848/0001-86, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua João Clímaco, nº 234 — Complemento: 103 – Centro, cidade de Porto Belo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme

requerimento datado de 15 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural e Comunitária de Porto Belo – ACPB – Processo nº 53.820.000.663/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da impossibilidade da concretização de acordo, utilizou-se o critério da representatividade, em obediência ao disposto na legislação específica, do qual constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações de apoio à iniciativa que sua concorrente: conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 2.993/03, datado de 30-4-03.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente-indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Lauro Müller, nº 234, na

cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°09'18"S de latitude e 48°32'39"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua João Clímaco, nº 234 – 103 – Centro em 27°09'20"S de latitude e 48°32'37"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 83, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III da Norma nº 02/98, comprovação por meio de certidão cartorária de que a Ata de Constituição e o Estatuto Social encontram-se devidamente registrados no Livro "A" Pessoas Jurídicas, alteração estatutária; cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 86 a 197).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 167, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 198 e 199. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contido nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 200 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC

•quadro diretivo

Presidente: Arno Baron

Vice-presidente: Hamilton Ivo da Silva Secretário: Lírio Ferla

Tesoureiro: Heinz Gohr

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua João Clímaco, nº 234 — 103 - centro, cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.

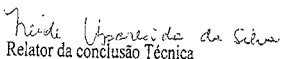
• **Coordenada geográfica**

27°09'20" de latitude e 48°32'37" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 198 e 199, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 167 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.002.124/99, de 27 de abril de 1999.


Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Aragão, Adv. S. C. 10.000
Chefe de Seção Jurídica

Brasília, 14 de janeiro de 2004.


Relator da conclusão Técnica
Níde Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 15 de janeiro de 2004.
– **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 015/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer

Brasília, 15 de janeiro de 2004, – **Eugenio Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 354, DE 2007

(Nº 153/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 22, de 15 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Cultural para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 99, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 22, de 15 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Cultural para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 1º de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 103 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Nova Cultural, na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de

proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000327/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000327/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0003/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Nova Cultural, com sede na Avenida Pico da Bandeira, nº 7, Bairro Liberdade, na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º26'12"S e longitude em 41º52'05"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 427/2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.327/01, protocolizado em 8 de maio de 2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Nova Cultural, localidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1.A Associação Comunitária Nova Cultural, inscrita no CNPJ sob o número 04.400.540/0001-13, no Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida Pico da Bandeira, nº 7, Bairro Liberdade, cidade de Alto Caparaó, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de abril de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de abril de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Cultural Advozes – Processo nº 53.710.001.289/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: trata-se de instituição com fins econômicos, conforme alferes da leitura do Estatuto Social, o que infringe os arts. 1º e 7º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.037/01, datado de 6 de fevereiro de 2001. (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo – administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Pico da Bandeira, nº 7, Bairro Liberdade, na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°26'12"S de latitude e 41°52'05"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 50 e 51, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez traz de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o registro da alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração de que a entidade requerente não possui vínculos de subordinação e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 56 a 83).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 82, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 84 e 85. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 83, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Nova Cultural;

- **quadro diretivo**

Presidente: Mauro Heiderich dos Santos

Vice-Presidente: Cleiton Heiderich dos Santos

Secretária: Gizane Borges de Lima

Tesoureiro : Marlon Alves de Souza

Dir. Cultural: Wellington Vital da Silva

Dir. Patrimônio: Geronias Araújo

Presidente Cons. Comunitário: Cleber José dos Santos

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida Pico da Bandeira, nº 7, Bairro Liberdade, cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**

20°26'12" de latitude e 41°52'05" de longitude, correspondentes aos dados dipostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 84 e 85, bem

como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 82 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Nova Cultural, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.327/01, de 8 de maio de 2001.

Brasília, 9 de dezembro de 2003. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2007

(Nº 154/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã – ACCCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 331, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã – ACCCA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária a cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 101, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 331, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã – ACCCA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aquidabã, Estado de Sergipe.

Brasília, 1º de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC nº 376 EM

Brasília, 21 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã – ACCCA, no Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53840.000500/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 331, DE 7 DE JULHO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000500/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.375 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã

- ACCCA, com sede na Travessa Sebastião Figueiredo, nº 10-Centro, no Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10°16'57"S e longitude em 37°01'09"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0114/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.840.000.500/98, protocolizado em 11 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã - ACCCA, Município de Aquidabã, Estado de Sergipe.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã - ACCCA, inscrita no CNPJ sob o número 02.555.293/0001-07, no Estado de Sergipe, com sede na Travessa Sebastião Figueiredo, nº 10, no Município de Aquidabã, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paraguai – Processo nº 53.840.000.423/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: constatou-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 236 datado de 19-1-2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7.150, datado de 16-6-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão, bem como, não entrou com recurso.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Sebastião Figueiredo, nº 1445, no Município de Aquidabã, Estado de Sergipe de coordenadas geográficas em 08°49'08"S de latitude e 38°33'09"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 6-10-98.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 93 e 94, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata

de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 214.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c” e “e” da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação e do Estatuto Social da entidade, ata de retificação da denominação da entidade, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 99 a 210).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” — fls. 204, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 213 e 214. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 210, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98

e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã – ACCCA;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Gilvalênio Félix de Sá	Presidente
Maria Anselma Vieira Santos	Vice-Presidente
Verônica Nizzoli	1ª Secretária
Josileide dos Santos	2ª Secretária
Carlos Gomes de Araújo	1º Tesoureiro
Manoel Messias de Oliveira	2º Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Travessa Sebastião Figueiredo, nº 10, Centro, Município de Aquidabã, Estado de Sergipe;

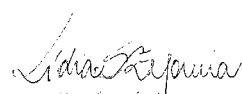
• coordenadas geográficas

10°16'57" de latitude e 37°01'09" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de

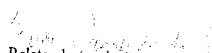
Análise de Instalação da Estação” - fls. 213 e 214, bem como “Formulário de Informações Técnicas” — fls. 204 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã - ACCCA, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.840.000.500/98.

Brasília, 8 de junho de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Chefe do Departamento de Comunicação e Cultura
De acordo.

Brasília, 08 de junho de 2005.


Relator da conclusão Técnica
De acordo.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 9 de junho de 2005. — **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2007

(Nº 155/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Caetano, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 411, de 29 de agosto de 2006, que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Caetano, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 105, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Ex-

posição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 411, de 29 de agosto de 2006, que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Caetano, Estado de Pernambuco.

Brasília, 1º de março de 2007. — **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 421 EM

Brasília, 4 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano, no Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.100.000.450/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 411,
DE 29 DE AGOSTO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.450/04 e do PARECER/MC/CONJUR/GSL/Nº 1.683 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano, com sede na Travessa 13 de maio, nº 166, Centro, no Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º19'44"S e longitude em 36º08'11"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA
E COM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0089 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/
MC**

Referência: Processo nº 53100.000450/04 protocolizado em 2-4-2004

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano – PE Município de São Caetano, Estado do Pernambuco .

I – Introdução

1. A Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano - PE, inscrita no CNPJ sob o número 02.444.067/0001-40, no Estado do Pernambuco com sede na Travessa 13 de maio, nº 166 - centro , no Município de São Caetano, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24-3-2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural e Comunitária de São Caetano – Processo nº 53103.000227/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor número de manifestações em apoio junto a comunidade local, a mesma foi arquivada, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 6.043/05, datado de 21-9-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no Ofício nº 7.030/05 de 23-11-2005. Ressalte-se, que a entidade não tomou ciência do ofício, motivo pelo qual foi publicado no **DOU** de 3-2-2006, não tendo se manifestado no prazo legal.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com

centro localizado na Rua Caetano Vasconcelos Pontes, nº 128, no Município de São Caetano, Estado do Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°19'44"S de latitude e 36°08'11"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 133/134, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, e, g, h, i, j, m, o** da Norma Complementar nº 1/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 137 a 190).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 164, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 174 e 175. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 193 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Odair José Pontes	Presidente
Aretusa Damiana da Silva	Diretora Administrativa
Antônio Marcos de Pontes	Diretor de Operações

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Caetano Vasconcelos Pontes, nº 128 - Centro, Município de São Caetano, Estado do Pernambuco;

• coordenadas geográficas

08°19'44" de latitude e 36°08'11" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 174 e 175, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 164 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano - PE, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000450/04, de 2 de abril de 2004.

Brasília, 28 de Março de 2006. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 28 de março de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, março de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0089 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de março de 2006. – **Joanilson L.B.Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.(Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2007

(nº 159/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coremas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 452 de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coremas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 114, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 452, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coremas, Estado da Paraíba.

Brasília, 6 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 379 EM

Brasília, 11 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, deter-

minou-se a publicação da Concorrência nº 24/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Coremas, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. (Processo nº -53103.000169/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 452, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000169/2000, Concorrência nº 24/2000-SSR/MC, e do Parecer Conj. MC Nº 858, de 24 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Coremas, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada da reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO
LTDA".**

Os abaixo assinados, Leonardo Bronzeado Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CIC nº 952.268.694-87, identidade nº 1.570.625 - SSP-PB; residente e domiciliado à Avenida Oceano Atlântico, nº 620, Intermares - Cabedelo - PB; e André Bronzeado Guedes, Brasileiro, solteiro, universitário, portador do CIC nº 023.935.184-36, e identidade 1.753.689 - SSP-PB, residente e domiciliado à Avenida Dom Pedro II, nº 2019 - Torre - João Pessoa, PB, que será assistido pelo seu genitor Carlos Alberto Guedes, brasileiro, divorciado, portador do CIC nº 025.180.154-34 e cédula de identidade nº 152.713 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vicente Barbosa, nº 183-apto. 402 Bessa, João Pessoa, PB, únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada de: **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO LTDA**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de "**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sede Social e Fórum Jurídico da Sociedade é na Rua. João Pessoa, nº 2, Centro, Remigio - PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Objetivo Social é o *Serviço de Radiofusão Sonora em Freqüência Modulada*

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social será inicialmente de R\$ 10.00,00 (dez mil reais) dividido entre os sócios da seguinte maneira:

a) **Leonardo Bronzeado Ferreira**, com uma quota de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representando, assim, 50% (cinquenta por cento) do Capital Social que será integralizado no ato do arquivamento deste instrumento em moeda corrente e legal do País.

b) **André Bronzeado Guedes**, com uma quota de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representando, assim, 50% (cinquenta por cento) do Capital Social que será integralizado no ato do arquivamento deste instrumento em moeda corrente e legal do País.



CARLOS ULYSSES
Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul
TITULAR: Bel Walter Ulysses de Carvalho

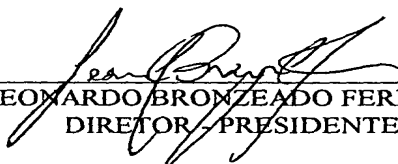
CLÁUSULA QUINTA - A juízo de sua administração, a Sociedade poderá construir filiais, agências ou representações em qualquer parte do país e do exterior.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos Sócios é na forma do Artigo 2º, "FINE" do Decreto-lei No. 3.708 10 de Janeiro de 1919, Limitada ao total do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo os lucros, bem como os prejuízos que se verificam por balanço realizado no final de cada exercício, divididos entre os Sócios quotistas na proporção do Capital integralizado de cada um.

CLÁUSULA OITAVA - A gerência da Sociedade será administrada e representada em juízo ou fora dela, ISOLADAMENTE, pelo sócio Leonardo Bronzeado Ferreira, o qual assinará seu nome civil por extenso ou abreviadamente, aposto por carimbo ou datilografado conforme abaixo:

**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL
DO BREJO LTDA**


LEONARDO BRONZEADO FERREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

CLÁUSULA NONA - Os sócios já qualificados nos termos de abertura do presente instrumento declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos por Lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade em primeiro lugar, e os demais Sócios em segundo lugar, terão preferência na aquisição das Quotas Sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo patrimônio contábil da quota, de acordo com o último levantamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Sócio que transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará por escrito a Sociedade, indicando o nome pretendente a sua aquisição e o preço ajustado, se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer um dos Sócios não tiver exercido seu direito de preferência, o Sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.


CARLOS ULYSSES
Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário de João Pessoa
TITULAR: Bel Wailier Ulysses de Carvalho
05/06/2007
Autentica esta fotocópia reprodução fiel do original: dos fatos
João Pessoa - PB
ESCREVENTE AUTORIZADO
Rua Visconde de Pelotas, 151 - CEP 58013-000 - João Pessoa - PB - Fone (083) 222.0393

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedado aos Sócios onerar ou ~~agrar~~ de qualquer forma, as suas quotas em benéficos de terceiros estranhos a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Exercício Social será encerrado em ~~31~~ de Dezembro de cada ano, quando será levantado balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em Lei, terá a destinação que lhe for dada pelos Sócios em reunião, que para tal finalidade deverá realizar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica terminantemente proibido o uso da firma em avais, fianças, endossos ou qualquer transação estranha ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A título de "Pro-Labore", cada Sócio retirara até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de Renda em vigor, ou o valor determinado pelo Diretor Presidente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - No caso de insolência, incapacidade ou morte de qualquer um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá de pleno direito. Ocorrendo uma das hipóteses acima mencionadas, com o objetivo de preservar e perpetuar a sociedade os herdeiros e sucessores dos Sócios insolventes incapazes ou falecidos, assumirão seus direitos e deveres proporcionalmente, cabendo a gestão da sociedade ao sócio ou herdeiro majoritário. Deverá ser procedido um aditivo contratual para esta alteração na participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos neste instrumento de contrato, serão regidos pelas disposições do Decreto-Legislativo No. 3.708 de Janeiro de 1919, em normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As divergências que vierem a ocorrer entre os Sócios e seus herdeiros, deverão ser resolvidas amigavelmente ou por meio de arbitragem, conforme as disposições constantes no Artigo 1.702 e seguintes do Código de Processo Civil e o instituído pelo Código Civil Brasileiro.


CARLOS ULYSSES
Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul
TITULAR: Gel Walter Ulysses de Carvalho
05/06/2007
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original, dou fe
João Pessoa - PB
ESCREVENTE AUTORIZADO
Rua Visconde de Pelotas, 151 - CEP 58013-000 - João Pessoa - PB - Fone (083) 222-0700

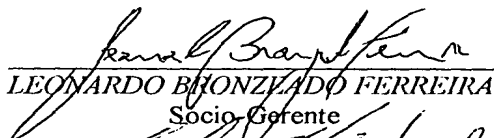
[Handwritten signatures and initials are present over the stamp, including a large signature on the right and several initials below.]

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As Alterações Contratuais só poderão ser deliberadas pela maioria representativa do Capital Social, nas formas prescritas pelos artigos 331 e 486 do Código Comercial Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da cidade de Remigio, Estado da Paraíba, para dirimir sobre as dúvidas suscitadas no presente Instrumento Particular de Constituição, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, em quatro vias, para um só efeito.

Remigio/PB, 05 de Junho de 1.997


LEONARDO BRONZEADO FERREIRA
Socio-Gerente


ANDRÉ BRONZEADO GUEDES
(ASSISTIDO)


CARLOS ALBERTO GUEDES
(GENITOR)

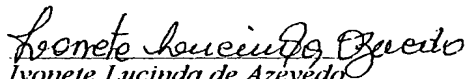


CARLOS ULYSSES
Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul
TITULAR: Bel Walter Ulysses de Carvalho

TESTEMUNHAS:

05/06/97
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original, dou fé.
JOÃO PESSOA - PB


Antonio Jose de Farias
Ident. 2.615- CRC/PB


Ivonete Lucinda de Azevedo
Ident. 448.017-PB

ESCRITÓRIO AUTORIZADO
Rua Visconde de Pelotas, 161 - CEP 58013-000 - João Pessoa - PB - Fone (031) 222.0393

Ulysses
ans-PB - 19.11.97



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 358, DE 2007**

(Nº 206/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucunará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 182 de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Tucunará Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 658, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 182, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Tucunará Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 2 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 71 EM

Brasília, 17 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 79/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997,

alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Tucunará Ltda. (Processo nº 53670.001555/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 182, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001555/2000, Concorrência nº 79/2000-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC Nº 338, de 7 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Tucunará Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RADIO TUCUNARÉ FM LTDA CONTRATO SOCIAL

CEZAR AUGUSTO SEGABINAZI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Tangará da Serra-MT, na Rua 26, qda. 6, s/n, Jardim Tarumã, filho de Valdery Segabinazi e Zueli P. Segabinazi, natural da cidade de Panambi-RS., nascido aos 22/02/1971, portador da Cédula de identidade RG n.º 699.868 expedida pelo SSP/MT e do CPF nr. 461.003.001-25

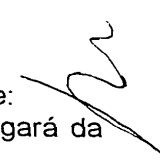
PABLO RODRIGO BRUN, brasileiro, solteiro, comerciante, emancipado conforme a Escr. Publ. De Emancipação lavra na fl. 089, do Livro 18-N, do Tabelionato do 2. Ofício de Tangará da Serra-MT., domiciliado e residente em Tangará da Serra-MT, à Rua Julio Maretinez Benevides, nr. 522, centro, filho de Irio Braz Brun e Valdiva Terezinha Picoli Brun, natural da cidade de Tangará da Serra-MT., nascido aos 15/04/1981, portador do Cédula de Identidade RG n.º 1.284.335-0 expedida pelo SSP/MT e CPF n.º 896.298.411-34;



Resolvem por este instrumento particular do contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52795 de 31 de novembro 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto – Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

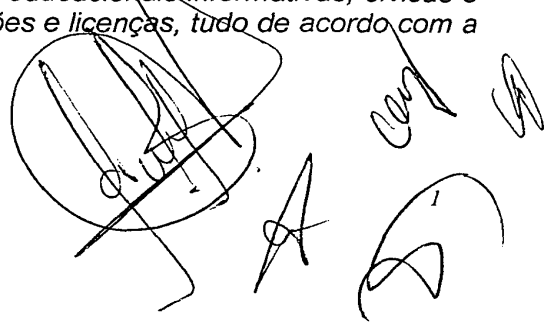
Da Denominação Comercial, Sede e Foro

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a Denominação comercial de: **"RÁDIO TUCUNARÉ FM LTDA."**, tendo sua sede e foro na cidade de Tangará da Serra-MT, à Av Brasil, nr. 870-W, 1. Andar, centro, em Tangará da Serra-MT.



Do Objetivo Mercantil

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo mercantil a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.



Do Início de Atividades e Prazo de Duração

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Do Capital Social

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CEZAR AUGUSTO SEGABINAZI	30.000 Quotas	R\$ 30.000,00
PABLO RODRIGO BRUN	30.000 Quotas	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000 Quotas	R\$ 60.000,00

Parágrafo Primeiro: O sócio CEZAR AUGUSTO SEGABINAZI subscreve neste ato com 30.000 (trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), sendo que, 6.000 (Seis Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, somando portanto R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), são integralizadas na presente data, à vista em moeda corrente do país, e o saldo de 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, serão integralizadas em moeda corrente do país até a data de 20 de dezembro de 2001.

Parágrafo Segundo: O sócio PABLO RODRIGO BRUN subscreve neste ato com 30.000 (trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), sendo que, 6.000 (Seis Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, somando portanto R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), são integralizadas na presente data, à vista em moeda corrente do país, e o saldo de 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, serão integralizadas em moeda corrente do país até a data de 20 de dezembro de 2001.

Das Disposições Gerais

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a 30% (trinta por cento) do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um sócio (a) gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cações de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administração da entidade caberá somente à brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienamento. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade por todas os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

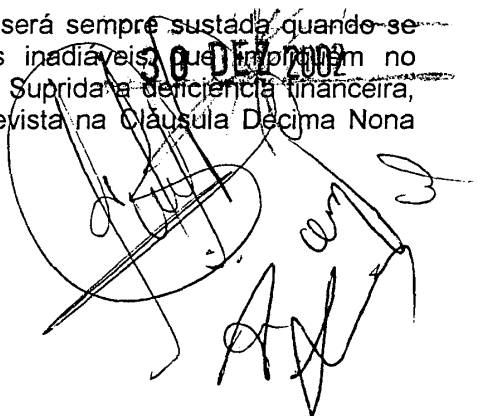
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investida na função de Diretor (a) Gerente da sociedade, o sócio CEZAR AUGUSTO SEGABINAZI para a qual fica dispensada da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio Gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre suspensa quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis, que comprometam o funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

30 DEZ 2007



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Tangará da Serra - MT, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Tangará da Serra-MT., 06 de junho de 2.000

CEZAR AUGUSTO SEGABINAZI

PABLO RODRIGO BRUN

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

TESTEMUNHAS:

Walter Storck
RG n.º 1.266.687 SSP/PR
CPF 165.787.919-49

Emerson Birok
RG n.º 1.085.268-9 SSP/MT
CPF 779.947.011-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/06/2000
SOB O NÚMERO
51200745168

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

conheço por semelhança a firma de:
AR AUGUSTO SEGABINAZI*****
Testemunho da verdade
Tangará da Serra-MT, 07 de junho de 2000
Mário Roberto Vendame Brun
CPF 378.535.521-87
Escrivente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 359, DE 2007**

(nº 207/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Oeste de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 228, de 18 de abril de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rede Oeste de Comunicação Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 771, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 228, de 18 de abril de 2006, que renova, por dez anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rede Oeste de Comunicação Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Brasília, 5 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 301 EM

Brasília, 10 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Rede Oeste de Comunicação Ltda., por meio da Portaria nº 265, de 2 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 5 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

2. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.000591/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Hélio Costa.**

**PORTARIA Nº 228,
DE 18 DE ABRIL DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000591/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rede Oeste de Comunicação Ltda., pela Portaria nº 265, de 2 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 5 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

PARECER/MC/CONJUR/GSL/Nº 319-1.13/2006

Processo nº: 53740.000591/98

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Pedido de renovação. A Requerente apresentou toda a documentação exigida. O deferimento do pedido de renovação reveste-se de legalidade. Reexame do processo em razão de mudança da titularidade desta Pasta. A portaria de renovação foi numerada, mas não foi publicada. Pelo encaminhamento do processo, acompanhado da Portaria, assim como minuta da Exposição de Motivos, ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para seu regular prosseguimento.

I – Do Relatório

1. Veio a exame desta Consultoria Jurídica requerimento formulado por Rede Oeste de Comunicação Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, objetivando a renovação da permissão que lhe foi conferida.

2. A Requerente teve a permissão outorgada, pelo período de 10 (dez) anos, através da Portaria nº 265, de 2 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 5 subsequente.

3. O pedido de renovação para o decênio 1998/2008 foi protocolado em 4 de junho de 1998, ou seja, tempestivamente.

4. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Paraná, nos termos da Informação nº 217/2001/DMC, que concluiu favoravelmente ao pleito (fls. 36/38).

5. Vieram, pois, os autos para análise desta Consultoria Jurídica que, da mesma forma, opinou pelo deferimento do feito, conforme Parecer/Conjur/MC/Nº 2.080/2002 (40/42).

6. Em razão da mudança de titularidade desta Pasta, os autos retornaram a esta Consultoria Jurídica, haja vista que a portaria e a exposição de motivos não foram publicados, não tendo produzido, por consequência, efeitos legais.

II – Da Análise

7. No tocante à instrução do processo, compulsando os autos, observa-se que a Requerente juntou toda a documentação pertinente e atendeu as exigências legais estabelecidas no Decreto nº 88.066/83 e no Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados.

8. Salienta-se que os últimos quadros societário e diretivo aprovados pelo Ministério das Comunicações têm, respectivamente, a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO

COTISTAS	COTAS	VALOR (em R\$)
WERNER WANDERER	45	R\$45.000,00
KLAUS DIETER WANDERER	45	R\$45.000,00
TOTAL	90	R\$90.000,00

QUADRO DIRETIVO

CARGO	PESSOA EXERCENTE
Gerente	KLAUS DIETER WANDERER

9. Registre-se, por fim, que a concessão deverá ser renovada por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 1998.

III – Da Conclusão

10. Diante do exposto, cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, propõe-se o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios – portaria e exposição de motivos – à consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir o pedido.

11. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante o disposto no

§ 3º do art. 22 da Constituição Federal, para que o ato de renovação possa surtir seus efeitos legais.

12. É o Parecer, que ora submeto à apreciação superior.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006. – **Guilherme Salgado Lage**, Advogado da União/Conjur-MC.

De acordo. À consideração da Srª Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Em 15-2-2006. – **Eduardo Magalhães Teixeira**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Ancilares.

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Em 15-2-2006. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.

Em 12-2-2006. – **Marcelo Bechara de S. Hobai-ka**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 360, DE 2007

(Nº 208/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejiptió para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 287 de 30 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejiptió para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 955, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 287, de 30 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejiptió

para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Recife, Estado de Pernambuco.

Brasília, 9 de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente

MC Nº 335 EM

Brasília, 2 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejipló, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000716/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Costa**.

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE MAIO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000716/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 312–1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejipló, com sede na Rua Ana Carneiro de Albuquerque, 93, sala “B”, Bairro Totó, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°04’53”S e longitude em 34°58’08”W, utilizando a frequência de 106,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 229/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53103.000716/1998 protocolizado em 11-9-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejipló, Município de Recife, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejipló, inscrita no CNPJ sob o número 02.577.957/0001-20, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Ana Carneiro de Albuquerque, 93, Sala “B” – Bairro Totó, Município de Recife, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou seu pleito nos termos do 6º Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 17-12-99, que contempla a localidade

onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Tertuliano Araújo, 110 – Bairro Tejipió, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°05'07"S de latitude e 34°57'05"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas (08°04'53"S e 34°58'08"W), após a primeira análise mediante solicitação datada de 21-10-04 (fls. 209).

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 233, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1, alíneas **a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o e p** da Norma suplementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das

entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 1/71, 79/100, 106/157, 163/177, 181/2, 189/201, 210/227, 242/287, 294/325 e 332/354).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 242, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 215/227 e 242. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1/71, 79/100, 106/157, 163/177, 181/2, 189/201, 210/227, 242/287, 294/325 e 332/354, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e docu-

mentos requeridos com o intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejiptó

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
JOSELINA S. ALBUQUERQUE DE MOURA	PRESIDENTE
EDSON PEIXOTO DE MOURA JÚNIOR	VICE PRESIDENTE
BRENO ALVES TRAVASSOS	SECRETARIO GERAL
FAGNER DE LIMA CAVALCANTE	DIR. PROG/PRODUÇÃO
LEILA MARIA DA SILVA	DIR. ADM/FINANCEIRA

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

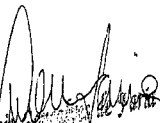
Rua Ana Carneiro de Albuquerque, Sala B – Bairro Totó, Município de Recife, Estado de Pernambuco.

• coordenadas geográficas

08°04'53" de latitude e 34°58'08" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 221 e 242, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 233 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejiptó, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53103.000716/98, de 11 de setembro de 1998.

Brasília, 11 de outubro de 2005.


Regina Aparecida Montecino
Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão
Mec. 1329958
SENGV/COORDENADORIA DE OUC

De acordo.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de outubro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de outubro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 229/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de outubro de 2005. – **Joanilson Laércio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 361, DE 2007

(Nº 209/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 78, de 14 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 965, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 78, de 14 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aimorés, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de novembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 60-EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG, no Município de Aimorés, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001054/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 78,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001054/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 661 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 597 – Centro, no Município de Aimorés, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º29'56"S e longitude em 41º04'25"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**RELATÓRIO Nº 120/2004/RADCOM/DOS/SSCE/
MC - SLP**

Referência: Processo nº 53.710.001.054-99, protocolizado em 18-8-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG, localidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG, inscrita no CNPJ sob o número 03.005.398/0001-47, no Estado de Minas Gerais com sede na Rua

Getúlio Vargas, nº 597, fundos – Centro, cidade de Aimorés, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de agosto de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 27-3-00 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para

a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Dr. Hugo Lopes Nally, 657, B. Igreja, na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°29'06"S de latitude e 41°04'15"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 57, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 61 a 130).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 74, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 102 e 103. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no

limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 130 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG

• quadro diretivo

Presidente: Ronaldo Altivo da Silva
Vice-Presidente: Ronei Prates Farias
Secretária: Eline Soares e Mendonça
Tesoureira : Regilaine Salomão da Silva
Diretor Com.: Celcino Neves Moura

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Getúlio Vargas, nº 597, fundos, cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais.

• coordenadas geográficas

19°29'56" de latitude e 41°04'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 102 e 103, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 74 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.054-99 de 18 de agosto de 1999.

Brasília, 16 de Abril de 2004. – Relator da conclusão Jurídica, **Sibela Leandra Portela** – Relator da conclusão Técnica, – **Ana Maria das Dores e Silva**.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de abril de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 362, DE 2007**

(nº 311/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Radio Cacaré FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 404, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.044, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 404, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Radio Cacaré FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.

Brasília, 4 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 279 EM

Brasília, 17 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 020/1998-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cacaré FM Ltda., (Processo nº 53730.000180/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 404,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53730.000180/1998, Concorrência nº 020/1998-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MGT/MC Nº 1567-2.29/2004, de 29 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Cacaré FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO "RÁDIO
CACARÊ FM LTDA".**

Os abaixo assinados, **ALANA YAPONIRAH MARIANO CARDOSO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade N.º 2.228.132 SSP/PB e CPF N.º 030.556.414-50, emancipada conforme certidão anexa, residente e domiciliada na rua Dr. Coelho, N.º 306 – centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba, e **SÉRVIO TÚLIO SOUSA TEOTÔNIO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade N.º 1.486.277 SSP-PB e CPF N.º 789.034.674-34, residente e domiciliado na rua Manoel Cândido Leite, n.º 1811 – Tambauzinho, João Pessoa, Estado da Paraíba, pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, visando a exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e de telecomunicações, em todas as suas modalidades, que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

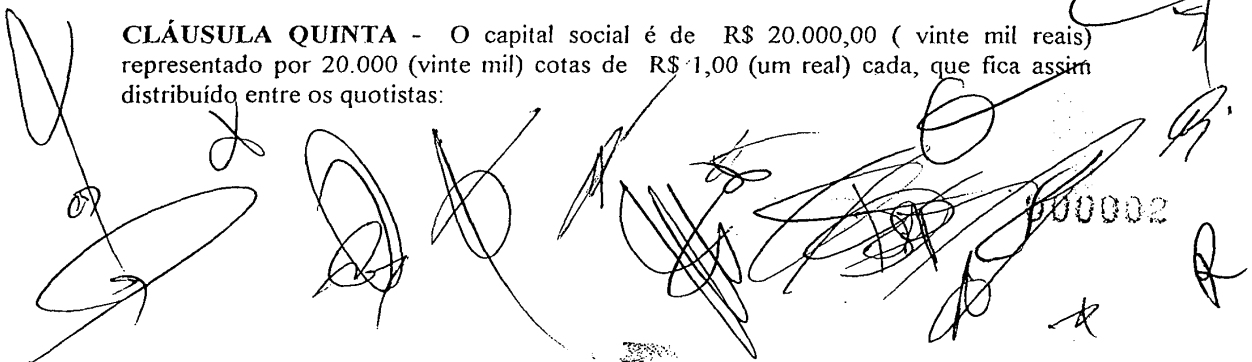
CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO CACARÊ FM LTDA** e terá como principal objetivo a execução dos serviços de radiodifusão sonora (rádio) e de sons e imagens (TV) e de telecomunicações, em todas as suas modalidades, seus serviços afins e correlatos, desde que devidamente autorizada pelo órgão do Poder Outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade será na rua Dr. Coelho, 306 – centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais ou agências em quaisquer outras localidades do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O foro da sociedade será o da comarca da cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, eleito para conhecer e decidir as questões judiciais, renunciando aos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, não podendo ser dissolvida nem liquidada, em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder a um balanço geral na sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro do sócio falecido, ou ao sócio que se retirar ou aos representantes legais do sócio que for declarado falido, insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, que fica assim distribuído entre os quotistas:

The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink, some of which are crossed out with large 'X' marks. To the right of the signatures is a rectangular stamp containing the number '000002'.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA "RÁDIO CACARÉ FM LTDA."

QUOTISTAS	QUOTAS	%	VALOR R\$
SÉRVIO TÚLIO SOUSA TEOTÔNIO	10.000	50	10.000,00
ALANA YAPONIRAH M. CARDOSO	10.000	50	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) do capital social no ato da assinatura do presente instrumento, e
- 50% (cinquenta por cento) restantes no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de outorga no Diário Oficial da União, que atribua à sociedade concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora (rádio) ou de sons e imagens (televisão), ou telecomunicações que dependam de Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios está limitada à importância do capital social, nos precisos termos do artigo 2º, *in fine*, do Decreto N.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, dependendo, qualquer alteração contratual, alienação ou cessão de suas quotas, da prévia anuência do Poder Outorgante.

CLÁUSULA NONA - As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade tem como quotista brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da sociedade, exceto a de partido político ou de sociedades cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiros.

PARÁGRAFO SEGUNDA - A participação a que alude o parágrafo anterior somente será materializada através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores da sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer mediante a prévia anuência do Poder Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O quadro de funcionários da sociedade será formado, preferencialmente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cargos de redatores, locutores e encarregados de instalações elétricas serão sempre ocupados por brasileiros.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA "CACARÉ RÁDIO FM LTDA."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade será gerida e administrada por um ou mais quotistas, sob a denominação que lhes couber, eleitos e demissíveis deliberação

de sócios que representem a maioria do capital social observado o disposto nas cláusulas Décima e Décima Primeira deste instrumento, aos quais compete o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedades por quotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - É indicado para gerir e administrar a sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, o quotista Sérgio Túlio Sousa Teotônio, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os Sócios-Gerente, depois de ouvido o Poder Outorgante, poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – É expressamente proibido aos Sócios-Gerentes, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa, e aos demais sócios utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem em obrigações para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A título de **pro labore**, os Sócios-Gerentes poderão retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os quotistas, obedecida a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja autorização do Poder Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas quotas a estranhos mediante o consentimento dos sócios que representem mais da metade do capital social, devendo para isto, notificar por escrito a sociedade, para que seja através dos sócios, exercido ou não o direito de preferência, dentro de um prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação, ouvido sempre o Poder Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – No caso de morte de algum dos sócios, terá o cônjuge superstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação dos sócios remanescentes e a prévia autorização do Poder Público Outorgante; ou

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA "CACARÉ RÁDIO FM LTDA"

b) o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante cessão das quotas, condição esta, única aplicável, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos aos herdeiros ou ao cônjuge supérstite em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive junto ao Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O cônjuge sobrevivente ou o herdeiro notificará, por escrito, a sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As decisões que impliquem alteração deste contrato social resultam de votos que representam a maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O instrumento de alteração a que alude esta cláusula será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio que não concordar com qualquer alteração feita neste instrumento, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, manifestada nos termos desta cláusula, poderá optar entre continuar na sociedade modificada, ou dela retirar-se sem que esta seja dissolvida, recebendo seu capital e lucros, de conformidade com o disposto na Cláusula Décima Nona e Parágrafo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízo serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A sociedade, por todos os seus quotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas vigentes e recomendações que lhes forem feitas pelo Poder Público Outorgante, referente a radiodifusão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os casos não previstos neste instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão e de telecomunicações.

E assim, estando justos e contratados, em comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA "CACARÉ RÁDIO FM LTDA."

Os contratantes declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhuma das hipóteses que os impeça de exercer atividade mercantil.

Cajazeiras(PB), 19 de fevereiro de ~~1994~~ 2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15 OUT 2004

Alana Yaponirah Mariano Cardoso
Alana Yaponirah Mariano Cardoso

Sérvio Túlio Sousa Teotônio
Sérvio Túlio Sousa Teotônio

Testemunhas:

Maria Francécirly Magalhães Alcântara
RG: 1.546.955 SSP/PB
CPF: 805.272.214 - 49

Cristiano Lima Moura
RG: 1.245.918 SSP/PB
CPF: 603.129.634 - 91

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática (Parecer Terminativa)

Publicado no DSF 30/10/2007

- 20 -

0000006

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 353 a 362, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, §1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005** (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001* (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 63, de 2007**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *acrescenta parágrafo ao art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal para alterar o procedimento de substituição de integrante de Comissão*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– Nº 1.713/2007, de 4 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 607, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 84/2007, de 27 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 24, de 2007, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 629/2007, de 21 de setembro último, da Ministra do Meio Ambiente encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 143 de 2007, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.211, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso aos 20 municípios gaúchos que possuem índices socioeconômicos comparáveis aos de países europeus.

Justificação

“Um Brasil europeu”. É assim que a revista **Veja** intitula reportagem publicada em 7 de outubro passado, que aponta indicadores socioeconômicos de vinte municípios do Rio Grande do Sul.

Os índices apresentados pelas cidades de Bento Gonçalves, Bom Princípio, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Dois Irmãos, Feliz, Harmonia, Ivoti, Linha Nova, Morro Reuter, Pareci Novo, Nova Petrópolis, Picada Café, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Santa Tereza, São José do Hortêncio, São Pedro da Sena, São Vendelino, Vale Real são comparáveis aos de países europeus.

Esses municípios registram, por exemplo, a menor desigualdade social do País. Enquanto que no restante do País a pobreza (percentual da população que vive com menos de um terço do salário mínimo por mês)

alcança 22%, nestes municípios o índice é de 4%, que se compara ao da Inglaterra.

O analfabetismo, por sua vez, considerando o percentual da população com mais de 15 anos, é de 2,8% nestas cidades gaúchas (índice equiparado ao Canadá) e no restante do Brasil é de 13,6%.

A criminalidade também mostra diferenças. No ano passado, quinze destes municípios não tiveram nenhuma morte violenta registrada.

A expectativa de vida é de 79,1 anos para 72,3 anos em outros lugares do País.

Em Caxias do Sul e Bento Gonçalves, o índice de jovens que chegam às universidades alcança 40%.

A mortalidade infantil, considerados 1.000 nascimentos, é de sete nos municípios mencionados (taxa comparada à dos Estados Unidos) e de 27 em outros lugares do Brasil.

A taxa de desemprego é de 5%, comparada à da Suécia e 98% das residências possuem água encanada.

Uma série de importantes indústrias estão instaladas na região, como a DeellAno, a Miolo, a Marcopolo, que concentra 47% da produção nacional no ramo de ônibus, a Randon, que fabrica metade das carrocerias do País e assim por diante.

A taxa de crescimento da população chegou a 40% em quinze anos, ou seja, duas vezes mais do que a brasileira e o PIB, por sua vez, cresceu 4,2% ao ano, tendo o restante do Brasil registrado a metade disto.

O custo de vida em Carlos Barbosa, por exemplo, é o mais baixo do País.

A reportagem mostra que os observadores apontaram a educação como o maior diferencial destes municípios, que teriam atingido os mais altos níveis de educação há muitas décadas.

Outros fatores também foram citados, mas a educação certamente é o carro-chefe.

Fico muito orgulhoso destes cidadãos e cidadãs gaúchos que alcançaram excelente qualidade de vida, mas certo é que todos nós gostaríamos de ver o Brasil inteiro despontando com índices tão favoráveis quanto os aqui mencionados em relação a estas cidades.

O Brasil está crescendo e mudanças positivas estão sendo implementadas. Todos nós amamos o nosso País e nosso dever, enquanto parlamentares, é contribuir para que cada cidade, da menor à maior, possa atingir este nível de qualidade de vida.

Nossos projetos devem levar à nossa população os direitos por uma vida melhor. Sei que minha gente gaúcha se sente feliz com esta conquista, mas também compartilha desse desejo de ver um Brasil promissor para todos.

Meus parabéns (aplausos) a cada uma de vocês, que anteriormente citei, e obrigada por nos mostrarem que esse Brasil que nós queremos é possível.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GSJAYM nº 686/2007 – Sy

Brasília, 18 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar a republicação dos avulsos dos Projetos de Lei do Senado nºs 602 e 603, de 2007, de minha autoria, por incorreção gráfica.

Atenciosamente, – Senador **Jayme Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência defere o ofício que acaba de ser lido, determina a republicação dos **Projetos de Lei do Senado nºs 602 e 603, de 2007, no Diário do Senado Federal** e em avulsos.

São os seguintes os projetos republicados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 602, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Araguaia (UNIVALE), com sede no município de Barra do Garças.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia – UNIVALE, no município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A UNIVALE terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UNIVALE serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da Universidade de que dispõe esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em decorrência das políticas territoriais que vem sendo desenvolvidas em prol da valorização da Amazônia Legal, a região do Médio Araguaia teve um significativo desenvolvimento, fixando Barra do Garças como “cidade pólo” do vale do Araguaia, em face de sua estratégica posição geográfica, situada na divisa de Mato Grosso com Goiás.

Acompanhando o desenvolvimento daquela região, a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT instalou um **campus** que tem sido de fundamental importância para formação de professores do ensino fundamental, médio e superior com oferta de mais de 10 (dez) cursos de graduação em diversas áreas de conhecimento, atendendo a demanda da região leste mato-grossense e oeste goiano.

A presente proposta de criação da Universidade tendo como base as atuais instalações do campus da UFMT em Barra do Garças e Pontal do Araguaia irá beneficiar 37 (trinta e sete) municípios que compõem a região do Vale do Araguaia, sendo 25 (vinte e cinco) cidades na margem mato-grossense e 12 (doze) na margem goiana, totalizando uma população de aproximadamente 600.000 (seiscentos mil) habitantes, com mais de 25.000 (vinte e cinco mil) alunos matriculados no ensino médio.

Além disso, encontra amplo respaldo político e social criando expectativas de geração de trabalho, emprego e renda, isto sem mencionar que estaria suprimindo a carência de profissionais com formação de nível superior no interior do país o que irá propiciar a oferta de mão-de-obra especializada principalmente nas áreas de saúde e educação.

A criação da Universidade Federal do Araguaia cumpre, nesse sentido, uma importante função no desenvolvimento regional além de abrir novos horizontes para milhares de jovens mato-grossenses e goianos que almejam uma melhor capacitação profissional na busca de oportunidades no mercado de trabalho com conseqüente melhora da qualidade de vida.

Por isso, estou certo de contar com O indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa de amplo alcance social.

Sala das Sessões, de outubro de 2007. – Senador **Jayme Campos**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 603, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte do Mato Grosso (UNINORTE), com sede no Município de Sinop.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Norte do Mato Grosso - UNINORTE, no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A UNINORTE terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UNINORTE serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da universidade de que dispõe esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em decorrência das políticas territoriais que vêm sendo desenvolvidas em prol da valorização da Amazônia Legal, a região norte do estado teve um significativo desenvolvimento, fixando Sinop como um grande entroncamento, em face de sua estratégica posição geográfica.

Acompanhando o desenvolvimento daquela região, a Universidade Federal de Mato Grosso — UFMT instalou um campus que tem sido de fundamental importância para formação de profissionais, por meio de 09 (nove) cursos superiores, sendo 06 (seis) deles regulares (Agronomia, Enfermagem, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Zootecnia e Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática) e 3 (três) especiais (Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Educação Física), formando mais de 1.000 (mil) matriculados.

Atualmente, há uma significativa demanda reprimida de vagas, posto que, para um total de 34.000 (trinta e quatro mil) secundaristas na região, existe apenas pouco mais de 1.000 (mil) vagas disponíveis.

A presente proposta de criação da Universidade tendo como base as atuais instalações do **campus** da

UFMT em Sinop irá beneficiar 43 (quarenta e três) municípios que compõem a região norte do estado.

Além disso, encontra amplo respaldo político e social, criando expectativas de geração de trabalho, emprego e renda, isto sem mencionar que estaria suprimindo a carência de profissionais com formação de nível superior no interior do país o que irá propiciar a oferta de mão-de-obra especializada principalmente nas áreas de saúde e educação.

A criação da UNINORTE cumpre, nesse sentido, uma importante função no desenvolvimento regional além de abrir novos horizontes para milhares de jovens mato-grossenses que almejam uma menor capacitação profissional na busca de oportunidades no mercado de trabalho com conseqüente melhora da qualidade de vida.

Por isso, estou certo de contar com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa de amplo alcance social.

Sala das Sessões, – Senador **Jayme Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler:

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 175, DE 2007

(Nº 782/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, gás natural e biocombustíveis – ANP.

Brasília, 16 de outubro de 2007. **José de Alencar**.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

Haroldo Lima, 68 anos, é engenheiro eletricista, formado pela Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, na qual ingressou em 1959. Nasceu em Caetité, Bahia. Como estudante de Engenharia tornou-se líder estudantil de projeção. Foi dirigente de Diretório Acadêmico de sua Escola, da entidade estadual dos estudantes na Bahia, a União dos Estudantes da Bahia (UEB), e diretor do jornal estudantil **Unidade**.

Em 1961, foi um dos fundadores da Ação Popular, e seu dirigente até sua incorporação ao PCdoB, em 1972, quando passou a integrar o Comitê Central desse partido.

Opositor da ditadura militar, Haroldo Lima estava ingressando no antigo Departamento de Energia do Estado da Bahia, quando aconteceu o golpe militar,

o que resultou na sua demissão em seu primeiro dia de trabalho.

Trabalhou como engenheiro da General Electric, de onde saiu para participar da construção da Companhia de Eletricidade da Bahia, a COELBA, estatal baiana de eletricidade. Naquela empresa, exerceu a função de Engenheiro-Chefe da Divisão de Operações e Manutenção.

Em 1967, Haroldo Lima foi obrigado a passar para a clandestinidade. No ano seguinte, 1968 (ano do AI-5), trabalhou na região do cacau, como diarista, em Itabuna e Buerarema, onde organizava os trabalhadores para enfrentar o regime militar.

Passou dez anos na clandestinidade, organizando a resistência política ao regime, viajando por todo o Brasil. Foi preso em 1976, no episódio conhecido como a Chacina da Lapa, quando uma reunião do Comitê Central do PCdoB foi brutalmente atacada pela repressão, o que resultou na morte de três dirigentes do partido e na prisão de outros cinco, incluindo Haroldo Lima. Ficou quase três anos preso.

Anistiado, quando foi instituído o bipartidarismo, Haroldo Lima foi eleito deputado federal pelo PMDB em 1982, assumindo, em seguida, a vice-liderança do PMDB na Câmara. Reeleito quatro vezes, cumpriu cinco mandatos consecutivos como Deputado Federal.

Em 1984, incorporou-se à campanha das Diretas Já, voltando a percorrer o Brasil, agora como parlamentar, em companhia de líderes como Ulisses Guimarães, Tancredo Neves e João Amazonas, este, presidente de seu partido. Derrotada a campanha das Diretas, defende a necessidade de ir ao Colégio Eleitoral para lá derrotar o regime e acabar com o Colégio, o que aconteceu, com a eleição de Tancredo à Presidente da República.

Redemocratizado o País, o PCdoB sai da clandestinidade após 38 anos, e Haroldo Lima torna-se líder do partido na Câmara dos Deputados, função que exerceu, alternadamente, por onze anos.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, a bancada comunista liderada por Haroldo Lima teve destacada atuação, apresentando cerca de 1.200 emendas ao projeto de Constituição, conseguindo apoiar, no todo ou em parte, centenas delas.

Na Câmara, integrou diversas comissões, como a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Minas e Energia, Economia, tendo participado ainda de outras tantas comissões especiais, como a Comissão Especial de Reforma Tributária, de Reforma Política, de Transposição do Rio São Francisco e, em geral, de todas as comissões que trataram de petróleo na Câmara, como a que resultou na quebra do monopólio estatal do petróleo.

Os livros e publicações específicas publicadas por Haroldo versam sobre assuntos de política nacional em geral, e ainda, assuntos de petróleo, de águas, de direitos humanos e de História brasileira.

Haroldo Lima foi indicado para Diretor da ANP em 12 de dezembro de 2003. Sabatinado pela Comissão de Infra-estrutura do Senado da República, recebeu 22 dos 23 votos válidos, havendo sido aprovado no plenário da Câmara por ampla maioria dos parlamentares presentes.

Em 19 de outubro de 2005, Haroldo Lima foi nomeado pelo Presidente da República como Diretor-Geral da ANP, com mandato vigente até 11 de dezembro de

2007. Na condição de diretor-geral, conduziu as duas mais expressivas Rodadas de Licitação de Blocos para a exploração de petróleo no País, além de ter realizado duas rodadas, em 2005 e 2006, de Licitações de Áreas Inativas contendo Acumulações Marginais.

Durante sua gestão na Direção-Geral da ANP, envidou esforços para aprimorar os processos de fiscalização da Agência tanto na esfera da produção e exploração, como no campo da distribuição de derivados de petróleo, logrando reduzir significativamente a adulteração de combustíveis no Brasil. – **Haroldo Borges Rodrigues Lima**

DE : ANP-RJ FAX : 30840105 19 OUT. 2005 12:33 Pág. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÃO REGISTRO DE ENFERMIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA

CART. Nº: 11.683-D DATA: 11/03/04 E 17/04/04
NOME: HAROLDO BORGES ROdrigues LIMA
FILIAÇÃO: Benjamim Rodrigues R. Lima
e Adelaide Borges R. Lima
NACIONALIDADE: Brasileira NAT. JURE DE: Castelo-BR
NASCIMENTO: 07-10-1939 REG. CIVIL: 1341774-3
PROFISSÃO: ENFERMEIRO E ODONTOLISTA

CRUZO URM
TIPO SANGÜÍNEO: POSITIVO
046751185-34

13/03/1964 Escola Politécnica da Univ. Federal do Bahia
Artigo 89 da Resolução nº 28 de 29/06/1973 do CONFEA
VÁLIDOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E TÍTULO PÚBLICA 1122 DO ART. 1º DA LEI 1341/04 D. 16/12/04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCALIS

INSCRIÇÃO NO CPF: 046 751 185 34
CONTRIBUINTE: HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

208547020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÃO NACIONAL DE TRANSITO
CATEGORIA NACIONAL COM HABILITAÇÃO: DEFMAN-07

208547020

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÃO DE IDENTIDADE

20-ABRIL-1979
008265
RUBENS C. M. TUGUENHA
DELEGADO DE POLÍCIA DO GOV. DO ESTADO DE SP

Aviso nº 1.046-C.Civil.

Brasília, 19 de outubro de 2007

Em 16 de outubro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e dá outras providências.

SEÇÃO II

Da Estrutura Organizacional da Autarquia

Art. 11. A ANP será dirigida, em regime de colegiado, por uma Diretoria composta de um Diretor-Geral e quatro Diretores.

§ 1º Integrará a estrutura organizacional da ANP um Procurador-Geral.

§ 2º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos respectivos nomes pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 3º Os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, permitida a recondução, observado o disposto no art. 75 desta lei.

(À Comissão de Serviços de Infra – Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.]

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Senhor Segundo Vice-Presidente do Senado, Senador Álvaro Dias

Informo a Vossa Excelência que estive presente na Casa no dia de ontem, pelo período da manhã, em despachos internos na Presidência.

Realizei viagem a São Paulo, às 15 horas, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em exercício, José Alencar, em missão institucional.

Por lapso, deixei de registrar minha presença no sistema de comparecimento do painel do Plenário.

Atenciosamente, Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, interino.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sexta-feira, 19 de outubro de 2007. Hoje é dia do Piauí, o Estado brasileiro que garantiu a unidade deste País. Paulo Paim, com todo o respeito à história dos gaúchos – Revolução Farroupilha, Bento Gonçalves, Lanceiro Negro –, mas essa também é uma das importantes batalhas da história deste Brasil. Enquanto a Revolução Farroupilha trouxe ao Brasil o desejo da libertação dos negros, um compromisso, com o sacrifício do Lanceiro Negro, e a República, nós garantimos a unidade deste País. Foi o Piauí, brasileiras e brasileiros!

Quem estuda um pouco sabe disso. Luiz Inácio, foi o Piauí que, em batalha sangrenta, expulsou os portugueses que já tinham feito a divisão. Dom João VI disse: “Filho, fique com o sul, e nós vamos ficar com o norte”. O nome do país era Maranhão. O Estado do Maranhão era parceiro dos portugueses nessa empreitada. Nós buscamos alguns cearenses e perdemos a batalha. Mas os portugueses fugiram para o Maranhão. Então, se o Brasil é tão grande, Geraldo Mesquita, deve-se à participação do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há oradores inscritos.

Convidamos para usar da palavra o Senador do PMDB do Acre, Geraldo Mesquita Júnior, que ontem fez um dos mais belos discursos em defesa do funcionalismo público do Brasil.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro amigo Senador Mão Santa, que preside esta sessão de sexta-feira; colegas presentes, Senadores João Durval e Paulo Paim, eu ia iniciar meu discurso, anunciando a presença do chargista acreano Braga em Brasília, onde vai lançar uma obra sua. Mas,

em face do que o Senador Mão Santa anunciou à Casa, quero dar também meus parabéns ao Piauí.

Segundo V. Ex^a, hoje é dia do Piauí, esse grande Estado que tanto contribui para o progresso e o desenvolvimento do País. Meus parabéns a V. Ex^a e a todos os piauienses, porque esta é, de fato, uma data histórica. A data de nossos Estados deve ser comemorada viva e efusivamente, porque é esse o sentimento que perpassa o coração dos seus, dos meus e de todos os nossos conterrâneos. Parabéns, portanto, a esse grande Estado e a esse povo ordeiro e trabalhador, o povo do Piauí, como V. Ex^a costuma dizer.

Senador Mão Santa, começarei meu pronunciamento pelos assuntos amenos. Encontra-se em Brasília o chargista acreano Francisco Braga. No próximo dia 24, ele vai lançar, no Café Martinica, na 303 Norte, o livro *História Desenhada – Charges do Braga*. É uma coletânea de charges que ele reuniu, fruto do seu trabalho ao longo dos anos, publicada nos jornais acreanos.

O ambiente político, que é onde os chargistas se nutrem com mais intensidade, está aqui também reproduzido. Sou alvo de uma charge do Braga, e, como diz a rapaziada aí fora, “a gente deve levar numa boa” tudo isso, porque as charges dele me lembram muito a charge do *Pasquim*, do Henfil; é uma charge muito boa, muito bonita.

Parabéns ao Braga!

Senador Mão Santa, dizia V. Ex^a que, ontem, fiz um pronunciamento acerca dos servidores públicos federais deste País. Eu disse simplesmente que me incomoda muito, de fato, Senador Mão Santa – hoje, o *Jornal do Senado* também reproduz meu pronunciamento –, causa-me muito desconforto verificar que praticamente toda semana, nesta Casa, há uma proposta do Governo Federal para se criar cargos comissionados, Senador Paim. São 100, 200, 300, 600 cargos comissionados quase toda semana. Esta Casa é convocada para deliberar sobre a criação desses cargos, e eu, como funcionário público federal de carreira há muitos anos, observo que, enquanto se convive com essa prática, que não é exclusiva deste Governo, os funcionários públicos federais de carreira, principalmente, Senador Paim, aqueles servidores que fazem parte do quadro de apoio, de suporte, os funcionários administrativos recebem tratamento, por vezes, até desrespeitoso, quando reivindicam planos de carreira, de composição salarial ou de melhores condições de trabalho. Presentemente, esse fato está acontecendo com várias categorias de servidores públicos federais, entre elas, com os funcionários administrativos

da Polícia Federal. Eles estão parados há 26 dias, chamando a atenção ora do Ministro do Planejamento, ora do Ministro da Justiça; um diz que o assunto é com o outro, o outro diz que o assunto é com o um, e ninguém toma uma providência. Ontem, inclusive, os próprios agentes da Polícia Federal, ou seja, os de carreira afim daquela instituição, resolveram, em assembleias em todo o País, paralisar suas atividades por 24 horas, em solidariedade aos seus companheiros em cargos administrativos que cumprem relevantes tarefas naquele órgão: emissão de passaportes, preparo dessas operações deflagradas pela Polícia Federal, tudo isso cabe, compete aos servidores administrativos daquele órgão.

A sociedade brasileira realmente precisa saber disso.

Ontem, paguei aqui, já que o PMDB, que é meu Partido, anda atrás de novas bandeiras, a necessidade de nos vincularmos, Senador Mão Santa, a esta bandeira: concitar o Governo Federal a parar de criar cargos comissionados neste País enquanto não forem resolvidas e atendidas às demandas dos servidores efetivos federais. Eles são o patrimônio mais importante deste País, mas, do ponto de vista do Governo Federal, são, muitas das vezes, tratados com desrespeito, com negligência.

Creio que é chegada a hora de se tomar uma posição, Senador Mão Santa, com relação a esse fato. Não se admite mais que toda semana estejamos sendo convocados aqui para apreciar e votar matérias relativas à criação de cargos comissionados. Já há milhares neste País. Toda semana, cria-se mais um, por provocação e por proposta do Governo Federal. Enquanto isso, categorias e carreiras importante deste País são prejudicadas; servidores públicos federais, por meio do Ministério do Planejamento, vêm represadas suas postulações, suas pretensões absolutamente justas, Senador Mão Santa.

Portanto está aí uma bandeira para o PMDB: obstar a tramitação de qualquer matéria que proponha a criação de cargo comissionado aqui, nesta Casa, enquanto não forem atendidas as reivindicações dos servidores, enquanto não forem tratados com respeito os servidores públicos deste País, enquanto não forem apreciadas, com seriedade, suas reivindicações, suas propostas de plano de carreira, e plano de cargos.

Está aí, Senador Mão Santa, uma bandeira para nosso glorioso PMDB. Vou tratar desse assunto na nossa Bancada, vou concitar nossos companheiros a abraçarem essa causa. Creio que esta é uma das ban-

deiras mais importantes que podemos abraçar neste Senado Federal.

Mas o que me traz aqui também, Senador Mão Santa, antes de entrar no tema principal do meu discurso, é o desejo de, mais uma vez, parabenizar o Ministro Temporão pela sua coragem de declarar publicamente a existência de uma verdadeira epidemia de dengue no País. Normalmente, nessas circunstâncias, as autoridades tentam “tapar o sol com a peneira”, como se diz nas ruas. E a coragem do Ministro Temporão merece elogios, porque ele rasga o véu, às vezes até do cinismo, e fala claramente para a população brasileira. Creio que a contribuição mais preciosa que ele pode dar ao País, a partir do Ministério da Saúde, é falar a verdade ao povo brasileiro. E ele fez isso. Estou aqui com reportagem que registra exatamente isto: o pronunciamento do Ministro da Justiça alertando o País, convocando o País para a tarefa gigantesca de reverter esse quadro dramático, Senador Paim, que se abateu principalmente sobre algumas regiões do nosso País e que tem ceifado vidas, inclusive. O Ministro Temporão, mais uma vez, revela ter uma autoridade audaciosa, corajosa, por abrir esse tema, compartilhando essa preocupação com todos, principalmente com a sociedade brasileira.

Meus parabéns, portanto, ao Ministro Temporão e a nossa solidariedade na luta pelo combate a essa praga tão perniciosa, que maltrata tantos brasileiros.

Concedo um aparte ao Senador Paim, com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, tomo a liberdade de apartear o brilhante discurso de V. Ex^a para falar, primeiramente, da questão da Polícia Federal. A Câmara aprovou e remeteu para cá a Medida Provisória nº 386, que deixou fora exatamente o setor administrativo, o qual dá sustentação para a atividade dos policiais federais e dos delegados. Tanto é assim que, como V. Ex^a anunciou, estes farão um dia de paralisação em solidariedade ao setor administrativo. Por outro lado, também ficou uma lacuna nessa MP, sobre a qual falei ontem com o Diap – que, como V. Ex^a sabe, tem um enorme respeito pelo seu trabalho –, que deixa dúvida. Por isso, deveríamos introduzir, ali, as palavras “de nível superior”. Então, já que estamos ajustando a Medida Provisória nº 386. Então, já que estamos ajustando a Medida Provisória nº 386 para bem qualificar a função dos agentes e delegados, também poderíamos trabalhar nela, de acordo com um grande entendimento da Casa e do Executivo, para acertar a situação lamentável em que se encontram, hoje, os funcionários do setor

administrativo da Polícia Federal. Eu me comprometi, ontem, com o setor com o qual eu conversei – e, se me permitir, usarei também o seu pronunciamento –, de talvez indicarmos, previamente, o Senador Romeu Tuma ou solicitarmos que S. Ex^a, que é dessa área, relate essa MP. Assim, faríamos os ajustes devidos, a fim de contemplarmos tanto os agentes e delegados da Polícia Federal, como também o setor administrativo. É nesse sentido que faço o aparte, entendendo a importância do seu pronunciamento para os servidores públicos, especificamente os da Polícia Federal. Digo, também, que endosso a sua análise em relação ao Ministro Temporão. Ontem, mesmo, ele esteve no Rio Grande do Sul e falou de todas as questões; tanto que conseguiu o apoio dos Governadores do Sul para o debate da CPMF, não numa posição inflexível, mas de negociação, de discussão, de se buscar alternativa, deixando claro que o País não poderia, de uma hora para outra, abrir mão da CPMF. Ao mesmo tempo, já anunciou investimento na área da saúde – lá no Estado, o Governo é do PSDB – da ordem de R\$140 milhões, de imediato, mediante iniciativas acertadas com a sociedade gaúcha e com o Ministro. No mais, cumprimento V. Ex^a e digo que sempre é uma alegria apartear-lo. V. Ex^a, ontem, presidiu a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na reunião que tratou do projeto da Senadora Patrícia, o qual teve a alegria de relatar, que ampliou a licença-maternidade de quatro para seis meses. Parabéns a V. Ex^a. Digo que, para mim, é sempre uma alegria fazer um aparte a um pronunciamento tão qualificado como o de V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parabéns.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sei que é bondade de sua parte, Senador Paim. Se, como V. Ex^a diz, é alegria me apartear, para mim, é uma honra receber o seu aparte, V. Ex^a sabe disso.

Eu queria, rapidamente, para não tomar muito tempo desta Casa, abordar o assunto principal que me trouxe aqui, Senador Paim, e que diz respeito à Amazônia, aos desmates e às queimas que lá ocorrem.

Colhi, do jornal **O Estado de São Paulo** do dia 17 último, matéria cuja manchete é a seguinte: “50% do desmate é em área pequena. Terrenos de até 50 hectares têm mais derrubada de árvores, indicando pulverização da devastação da floresta.”

Cristina Amorim, a autora da matéria, retrata, de fato, uma realidade, mas o artigo também permite ilações a respeito das quais devemos fazer considerações. É aquela história que se fala na rua, de que o pau sempre quebra na cabeça do menor, não é Senador Mão Santa?

Está sendo atribuída aos proprietários de pequenas áreas de terra na Amazônia a responsabilidade pela metade dos desmates naquela região.

Senador Paim, baseio-me no que acontece no meu Estado, o Acre. Os pequenos e microproprietários de terra, em razão de uma política capenga e equivocada relativamente aos assentamentos rurais, são, via de regra, jogados como bichos em loteamentos rurais, alguns ainda com cobertura florestal.

Veja o que acontece: nosso País é prenhe de situações que apontam graves injustiças. Os grandes proprietários, Senador Paim, quando se instalam, recebem crédito e assistência técnica. Há um conjunto de fatores e situações que permitem que eles desenvolvam suas atividades, a maioria, inclusive, auferindo lucros fantásticos.

Com relação ao pequeno, o que acontece é exatamente isto: eles são jogados, muitas vezes como bichos, em pequenas áreas de terra, sem semente, sem crédito, sem absolutamente nada. E o que eles têm pela frente? A necessidade de plantar, a necessidade de ganhar um dinheirinho rapidamente. Quando eles são assentados em áreas próximas de floresta, esse dinheirinho vem rapidamente, primeiramente pela venda da madeira de árvores que abatem, de fato.

Aí, compram uma cabecinha de gado, colocam por ali e vão levando, com o descaso, muitas vezes, e a falta de amparo e apoio do Poder Público.

Quanto ao que acontece na Amazônia, estamos em face da necessidade de uma atuação conjunta com esse contingente enorme de pequenos proprietários, pequenos produtores, no sentido de lhes permitir que façam o que chamamos de substituição tecnológica. No meu Estado, por exemplo, Senador Paim, o micro e o pequeno produtor, o proprietarizinho de terra, domina uma única tecnologia de produção, que é, exatamente, a de derrubada, broca, queimada e plantio. Isso é multissecular.

Para que eles tenham acesso a uma outra tecnologia, é necessário que o Poder Público, o Estado se torne um parceiro importante nesse processo. O que se chama de outra tecnologia? A mecanização, por exemplo, Senador Paim. Só os grandes possuem capacidade financeira para isso – aliás, não a possuem, porque obtêm dinheiro no banco para financiar a compra de tratores e implementos agrícolas. O pequeno não tem essa capacidade. Primeiramente, ele não chega nem na porta do banco, porque dele é exigida uma relação de mais de 20 obrigações que não tem condições de cumprir. Ele, dali mesmo, volta e vai cuidar da sua vida, mas o grande tem e faz. O

pequeno não tem e, para isso, alguém forte deveria fazer parceria com ele.

Em um Estado como o nosso, por exemplo, o Poder Público teria de ser parceiro importante nesse processo de introduzir paulatinamente um conjunto de maquinários que permitisse que áreas, inclusive as já derrubadas, fossem reaproveitadas. Ouço falar, já vi e há a comprovação científica dos resultados obtidos com o plantio direto, principalmente no sul do País, onde temos experiências consagradas nesse sentido.

Senador Paulo Paim, é fácil atribuímos responsabilidade a esses pequenos proprietários que, muitas vezes, não têm alternativa, por isso derrubam, sim, a madeira para fazer um dinheirinho rápido, para alimentar sua família. Mas, se ele estivesse cercado de assistência, de crédito, de possibilidade de substituir a única tecnologia que ele domina, tenho a certeza absoluta de que a sua opção seria essa. Mas ele não a tem. A ele não é dada opção.

Então, a matéria ilustra – não estou aqui criticando a matéria do *Estadão* – e traz uma realidade que, talvez, guarde mesmo correspondência com o que de fato acontece. É muito simples dizermos que é assim que a coisa está acontecendo. Acho que devemos ir mais além e dizermos que a coisa está acontecendo assim, mas é preciso que aconteça de outra forma. E para que aconteça de outra forma, é necessário que tomemos tais e tais providências, porque, do contrário, a situação persistirá sem que nada mude.

Ano após ano, está acontecendo o desmatamento daquela região, às vezes, de forma irresponsável mesmo, há uma área imensa já derrubada e portanto, devastada, que pode ser reaproveitada, mas não o é porque falta tecnologia para tanto. E tecnologia custa dinheiro, requer investimento alto.

Trago aqui hoje esta preocupação. Os pequenos produtores, principalmente os da Região Amazônica, carecem de atuação mais forte, mais volumosa do Poder Público estadual e federal. Primeiro, para que façam e tenham acesso a essa substituição tecnológica do trato com a terra e da produção com que estão envolvidos. Assim, poderão ter a participação e dar contribuição efetiva na luta que se trava pela preservação da Floresta de forma racional. Isto é um fato. Por isso, não podemos abandoná-los. Precisamos tomar medidas enérgicas, fortes, volumosas. Pontualmente, não se resolve a questão, Senador Mão Santa. É necessário atuação mais firme. É necessário que haja muita pesquisa na Região Amazônica. Temos lá o INPA, que está subutilizado, atrofiado, uma estrutura que pode coordenar um processo de investigação daquela grande

floresta, ou seja, do que temos ali de riqueza, do que podemos explorar. Tudo isso depende de realização, porque, neste País, não há dinheiro para a pesquisa, para a ciência. E fica aqui o Governo brigando dentro do Congresso Nacional – já obteve sucesso na Câmara – pela CPMF, batalha que será travada agora no Senado. No entanto, não se concretizam medidas fortes no sentido de permitir que a grande Floresta Amazônica seja alvo de grande inventário científico e tecnológico para que possamos oferecer alternativas e novas opções de sobrevivência para os milhões de pessoas que lá vivem, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago esta preocupação, esta constatação de um fato real: pequenos e microproprietários daquela Região estão sujeitos a essa realidade por lhes faltarem alternativas, por lhes faltarem parcerias fortes com o Poder Público. Então, a eles lhes são atribuídas responsabilidades que não são só deles, Senador Mão Santa. Nós e o Poder Públicos precisamos atuar mais de perto junto àquele enorme contingente de pequenos produtores, para que eles tenham oportunidades e alternativas de produção e de sobrevivência, para que continuem dando sua efetiva contribuição a este grande País.

Portanto, era esse assunto e essa preocupação que queria trazer à Casa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Meu caro Senador, estou aguardando de V. Ex^a um aparte.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Heráclito, desculpe-me. Com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Gostaria de ter a minha biografia honrada com esta oportunidade.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Muito obrigado. Senador Geraldo Mesquita, mesmo lhe apartando com 15 minutos de atraso, vou, ainda dentro do assunto, me referir ao ponto em que V. Ex^a citou o Ministro Temporão. O Ministro Temporão é a grande esperança que o País tem com relação à saúde. Quero lhe dizer que já foi mais. O Ministro Temporão tem de seguir aquela velha lição do Agamenon Magalhães: dormir com um alfinete à cabeceira da cama e espetar o corpo todos os dias de manhã para sentir que é gente, que o seu corpo dói como o de qualquer ser humano. Aquela briga inoportuna e pública com o Senador Tião Viana, hoje Presidente desta Casa, mostrou o seu veio de vaidade. Tenho por ele a maior admiração, pela sua vida, pela sua luta. Fui um dos

que, embora seja da Oposição, mais torceu para vê-lo Ministro, até porque os outros sabíamos no que daria. O Ministro Temporão é um homem de biografia limpa, de biografia bonita, mas precisa, como diz o Mão Santa, “calçar a sandália da humildade”. As declarações dele, ontem, de ameaça ao Congresso com relação à CPMF são incabíveis, injustificáveis. Ele deve deixar esse tipo de coisa para o Presidente da República, para aquele Ministro “top-top”, para as pessoas que atuam assim. Como é o nome do Ministro “top-top”?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Ministro Marco Aurélio Garcia, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Então, ele deve deixar esse tipo de procedimento para esse pessoal. Não é o estilo, não é o perfil, não é a biografia do Ministro Temporão. Digo isso porque, inclusive, já tentei falar com S. Ex^a por telefone, mas a assessoria já não permite mais. É aquela velha história... Mesmo assim, temos de dar todo o apoio, toda a cobertura ao Ministro Temporão. Mas ele precisa entender que a questão da CPMF é menos de falta de recursos e mais de gestão. Senão, vejamos: durante todo esse tempo, qual o percentual da arrecadação da CPMF que foi usado efetivamente para a saúde? Este País é pacato, pacífico. Aliás, mudou, porque se o PT fosse Oposição e se tivesse feito pagamentos, por exemplo, de serviços da dívida ou pagamentos que não fossem exclusivamente para a área de saúde com esse recurso, nós já tínhamos ações populares no Brasil inteiro. Nada aconteceu. Sabe-se, meu caro Senador, que pouco mais de 20% do todo arrecadado foi usado, efetivamente, na saúde. Tanto é que um Ministro da Coordenação Política certa vez declarou que se a CPMF não fosse prorrogada, metade da Esplanada dos Ministérios pararia. Se metade dos Ministérios parariam, algo está errado, e é preciso ser explicado. Portanto, esse é o registro que faço. Antes, porém, quero lhe dizer mais uma coisa: o Senador Cristovam, na audiência fantástica, em termos de democracia, que tivemos com o vice-Presidente José Alencar, chamou a atenção para as perdas que a educação poderá ter se esse processo não for bem conduzido. De forma que o que precisamos é de diálogo. E reiniciamos essa questão do diálogo anteontem. Ontem, o Presidente jogou uma ducha de água fria. Quero crer – e isto é natural na história do Brasil, Senador Cristovam – que haja ciúmes entre vice e titular. O sucesso do Presidente José Alencar deve ter incomodado os mensageiros de ordem não dada, os cavaleiros das desavenças que habitam o Palácio, porque foi fantástico. V. Ex^a e todos presenciaram a maneira humilde, elegante. Aliás, o Presidente Lula

devia ter humildade e utilizar um pouco do seu tempo durante o dia para aprender algumas lições com José Alencar. Se fizesse isso, estaríamos navegando em outros mares. Mas concordo com V. Ex^a. Temporrão não virará um temporal. Para o bem de todos nós, acreditamos que ele trará bom tempo para a saúde do Brasil. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senador Heráclito Fortes. Referia-me, em relação ao Ministro Temporrão, ao ato que considero de coragem – tendo em vista a tradição brasileira de se esconder, de tentar tapar o sol com a peneira – de revelar ao País e reconhecer que vivemos uma grave crise, uma epidemia de dengue. Normalmente, em outras circunstâncias, esse fato seria escondido.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É evidente, só que a coragem dele pode triplicar, porque ele condena o próprio Governo ao qual serve. Este Governo está aí há cinco anos, e que providência tomou? É só examinarmos que os índices da epidemia cresceram neste Governo. Existiu no passado. O Governo Sarney fez um trabalho muito intenso na erradicação, e outros governos deram continuidade. E agora cresceu. Talvez, quem sabe, os sanguessugas e derivados do Ministério da Saúde saibam explicar um pouco o porquê de não se trabalhar muito nessa questão.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço, sensibilizado, o aparte de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, que muito contribui para o meu discurso.

Sr. Presidente, peço desculpas por ter me estendido além do tempo e cumprimento todos os presentes, desejando-lhes um bom final de semana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Jamais ousaria cortar a palavra de quem representa o Acre, exemplo da bravura do Brasil, que conquistou e integrou ao Brasil aquele território, que, no passado, foi até país.

Convido para usar da palavra o próximo orador inscrito, Senador João Durval, do PDT, da Bahia de Rui Barbosa.

Senador João Durval, com todo o respeito, os baianos seguiram os piauienses. Nós fizemos a batalha sangrenta que garantiu a unidade deste País em março. Em 2 de julho, os baianos acompanharam a bravura dos piauienses. Aqui está um dos bravos baianos que se aliaram ao grito de independência do Norte. O Maranhão aliou-se a Portugal. Nós começa-

mos essa luta em março e os derrotamos, com o apoio dos baianos, em julho.

Com a palavra, o Senador João Durval.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com sentimento de profundo júbilo que venho a esta tribuna registrar uma importante vitória do meu Estado da Bahia.

No dia 17 último, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da egrégia Câmara dos Deputados aprovou voto em separado apresentado pelo ilustre Deputado Sérgio Barradas Carneiro no sentido da rejeição dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 631/98 e 384/03.

As infelizes proposições, de autoria de Parlamentar eleito por outra Unidade da Federação, visavam a autorizar a realização de plebiscito para decidir sobre a criação do Estado do Rio São Francisco, mediante o desmembramento de uma parcela do território baiano correspondente a 35 Municípios do Oeste do Estado.

Totalmente desprovida de fundamentos minimamente convincentes, descolada por completo dos reais interesses e necessidades da população, a aventureira proposta de dividir o nosso Estado não conseguia ocultar os escusos interesses políticos que eram o seu verdadeiro móvel. De fato, tratava-se tão-somente de veículo para as pretensões de maus cidadãos, que agem com a exclusiva motivação de atingir os seus objetivos pessoais.

Tão flagrantemente inconveniente e absurda era a proposta, que foi objeto de reproche da quase unanimidade das lideranças baianas, tanto do setor político como do empresarial. O vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, Victor Ventin, por exemplo, alertava que a criação de um novo Estado atrapalharia os investimentos atualmente em curso e, a o invés de beneficiar a área emancipada, criaria dificuldades para que ela pudesse prosperar. Lembrava o líder do setor industrial baiano que muitos recursos já foram investidos naquela área e que uma divisão só iria desacelerar o seu crescimento. De modo muito semelhante se manifestava o Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, Wanderley Rey, chamando a atenção para os custos de um projeto de tamanho porte.

Na seara política, o repúdio à tentativa de dividir a Bahia veio de todas as partes, de integrantes do Legislativo e do Executivo, de autoridades das esferas municipal, estadual e federal, todos enxergando com muita clareza a irresponsabilidade e a incoerência da proposta. Representações da Câmara de Vereadores da Capital, da Prefeitura de Salvador, da Assembléia

Legislativa do Estado, além do Governador Jaques Wagner, compartilhavam opinião desfavorável à emancipação, justificando-a pelos altos custos para os cofres do Estado e da União e pelos previsíveis prejuízos ao conjunto da economia e da sociedade baianas.

O Governador apontava que a emancipação da área acarretaria a interrupção de investimentos importantes já agendados para o desenvolvimento do oeste e para sua aproximação da capital. Entre esses investimentos estão a Ferrovia Leste – que passará por municípios localizados à margem esquerda do rio São Francisco –, a construção e recuperação de portos e a ampliação do Aeroporto de Barreiras, obra que foi assegurada após esforços para incluir a região no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Deputados estaduais de diferentes partidos lembravam o grande potencial para o desenvolvimento do potencial daquela região da Bahia e os avanços já conquistados no sentido de melhor integrá-la ao Estado, com a melhoria dos meios de comunicação e de transporte.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador chegou a propor uma campanha contra a divisão do Estado. Conclamando os mais diversos setores da sociedade à mobilização, o Edil argumentava que o Oeste precisa de investimentos, e não de emancipação. Já o Secretário de Governo da Prefeitura de Salvador, João Cavalcanti, argüia, além dos prejuízos para o Estado, os grandes investimentos necessários para a criação de uma nova Unidade da Federação, acarretando considerável impacto aos cofres da União.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que quero ressaltar, com esses poucos exemplos, é o amplíssimo consenso que existia em toda a sociedade baiana contra a proposta de divisão do Estado. E, quando falo em consenso, não me refiro apenas às lideranças políticas e empresariais. Essas estavam, na verdade, refletindo o sentimento de toda a nossa população, inclusive aquela residente na área que alguns oportunistas pretendiam desmembrar do território baiano. Em Municípios como Correntina e Santa Maria da Vitória, o povo apelava aos seus representantes no Congresso Nacional para que garantissemos a preservação da integridade do território estadual.

Aliás, é ilustrativo lembrar, nesse sentido, que, entre as 183 assinaturas de Deputados apostas ao projeto que objetivava a criação do Estado do Rio São Francisco, nem uma única era de Parlamentar eleito pelo povo baiano. Como foi muito bem colocado pelo Presidente da nossa Assembléia Legislativa, a realização de um plebiscito para tal finalidade, além de que

teria acarretado um elevado custo para o Governo, era desnecessária, por ser notória a desaprovação da população à idéia.

Era mesmo, Sr. Presidente, uma idéia totalmente despropositada. O desmembramento representaria empecilho de monta para a superação do problema da disparidade regional, que, hoje, vem sendo gradativamente solucionado. Além de que o novo Estado não teria assegurada sua almejada independência financeira, a emancipação não teria contribuído para a superação das sérias distorções do atual federalismo fiscal brasileiro, que requer alterações urgentes e profundas. Ao contrário, ela contribuiria para aumentar a distância que nos separa dos princípios norteadores do melhor federalismo fiscal, aquele que se pauta nas idéias da promoção do bem comum, da solidariedade e da progressiva redução das desigualdades regionais.

A proposta separatista procurava legitimar-se na pouca atenção governamental para com aquela região ao longo dos anos. Embora seja absolutamente verdadeira essa alegação de certo descaso dos Governos anteriores para com o oeste baiano, a criação do Estado do Rio São Francisco não representava uma alternativa conseqüente para a superação dos problemas. As políticas equivocadas, desastrosas mesmo, de sucessivas administrações estaduais não podem servir de pretexto para a apresentação de propostas de retalhamento do território baiano conforme interesses regionais.

Nesse mesmo contexto, deve-se deixar bem claro que não têm fundamento as considerações de que a emancipação daquela região seria vantajosa para o melhor encaminhamento de sua problemática social. Não consigo conceber qual possa ser a relação entre alterações territoriais e eventual melhora na qualidade de vida das populações envolvidas, até porque as questões sociais não são exclusividade do oeste baiano, fazendo-se sentir em todo o Estado.

O enfrentamento desses problemas exige, isto sim, como bem afirma o Deputado Sérgio Carneiro, o aperfeiçoamento, a universalização e a progressiva integração dos programas e projetos governamentais das três esferas administrativas, para que possamos assegurar o pleno desenvolvimento de todo o Nordeste. Assentada essa compreensão, fica bem nítido que a criação de um novo Estado, ao invés de favorecer a melhoria do quadro social, teria um efeito negativo para o conjunto dos entes federativos. Afinal, essa nova Unidade se constituiria apenas num novo ator a pleitear os escassos recursos nacionais para o atendimento de suas demandas e o custeio de sua estrutura.

De fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as projeções indicam que a eventual criação do malfadado Estado do Rio São Francisco ocasionaria prejuízo ao contribuinte. Computados os pagamentos de dívidas e os investimentos, além das despesas correntes, as estimativas são de que o hipotético Estado apresentaria um déficit de quase R\$170 milhões. Com um resultado negativo dessa dimensão, é bem possível que novos impostos fossem criados, pois o contribuinte seria fatalmente chamado a arcar com os custos da nova máquina administrativa.

Sr. Presidente, por todos os motivos, analisada a partir de qualquer ponto de vista, a proposta de desmembramento da Bahia era extremamente inconveniente. Quando exerci o cargo do Governador, trabalhei sempre e incansavelmente pela união, pela unidade de todos os baianos. Hoje, conduzido à Casa da Federação pela generosa confiança do eleitorado do nosso Estado, mantenho a mesma irredutível convicção de que a Bahia é indivisível.

Por isso, afirmo que todos os baianos estão de parabéns pela preservação da integridade do seu território. De parabéns está, igualmente, o nobre Deputado Sérgio Carneiro pelo seu valoroso trabalho, que levou à rejeição dos projetos de decreto legislativo que visavam à emancipação do oeste do nosso Estado. Que essa vitória sirva para firmarmos ainda mais a nossa posição, de modo que essa descabida idéia nunca mais seja ressuscitada.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos o brilhante pronunciamento do Senador da Bahia, João Durval, do PDT.

Convidamos o Senador Cristovam Buarque, do PDT do DF, para usar da palavra. (Pausa.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. *Intervenção fora do microfone.*) – Cedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Cristovam Buarque cede a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Intervenção fora do microfone.*) – Trata-se de uma permuta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito pelo art. 17, mas isso é uma medalha. Significa dizer que Paim usou da tribuna algumas vezes, todas elas em defesa do trabalhador do Brasil. Assim, V. Ex^a tem o reconhecimento do Profes-

sor Cristovam Buarque, que lhe cede a colocação na lista de inscrição.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente. V. Ex^a significa para nós o que Martin Luther King significou na batalha contra o racismo nos Estados Unidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, já que o senhor falou em racismo, eu ontem fiz uma denúncia da tribuna e encaminhei voto de repúdio contra as declarações de um Prêmio Nobel – ele recebeu o Prêmio Nobel em 1962 –, o Sr. James Watson, e hoje ele pede desculpas ao mundo por suas declarações racistas; afirma que foi mal entendido.

Tenho aqui uma matéria da **Folha de S. Paulo**, onde se lê que as declarações polêmicas e preconceituosas do Sr. Watson não são somente contra os negros; foram dadas em relação aos homossexuais, aos obesos e também às mulheres. Não vou aqui nem ler as declarações, que são ofensivas aos homossexuais, são ofensivas aos obesos e são ofensivas às mulheres, que, na visão dele, não são bonitas. Isso é tão grave – só vou comentar uma delas – que ele chegou a dizer que, se uma mãe percebesse que o filho seria homossexual, ela teria todo o direito de abortar a gravidez. Veja o nível das declarações desse senhor, declarações que não merecem maiores comentários.

Sabendo que ele é o co-descobridor da estrutura do DNA, penso mesmo que o seu racismo está no DNA. Não adiantam suas desculpas, porque ele vai continuar. Até quem leu o artigo que ele escreveu pedindo desculpas, Senador Mesquita Júnior, vai ver que, ao longo desse artigo, ele mantém as mesmas posições preconceituosas. E ele alega que o artigo era para pedir desculpas porque ele foi mal entendido! Não vou nem comentar.

Mantenho meu voto de repúdio, de protesto, de indignação em relação à posição do Sr. James Watson.

Ouçõ V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Paim, saiba V. Ex^a que, ontem à noite, fui dormir pensando no que V. Ex^a disse – e continua dizendo neste momento – a respeito do assunto. Fui dormir pensando nesse assunto e cheguei a uma conclusão, Senador Paim: somos normalmente frouxos, eu diria, em relação a situações como essa. Creio que esse cidadão deveria ser alvo de uma denúncia por crime contra a humanidade nos foros internacionais. Por que ele continua a falar essas besteiras? O que a gente faz? A gente reclama, denuncia o fato, mas ele tem

de ser denunciado por cometimento de crime contra a humanidade nos foros internacionais. Tenho certeza absoluta de que ele acabaria com essa palhaçada na hora, e isso serviria, emblematicamente, como sinal para os outros abestados que se aventurassem pelo mesmo caminho. Enquanto não fizermos isso, eles continuarão a falar besteiras e nós, aqui, a reclamar. Acho que deve ser tomada uma providência séria e enérgica nesse sentido, Senador Paulo Paim, porque senão isso vai continuar acontecendo. Esse cidadão cometeu um crime contra a humanidade. Um negócio desse não pode ficar barato, entende, Senador Paim? Se V. Ex^a quiser enveredar por esse caminho, V. Ex^a terá a minha solidariedade e a minha subscrição em qualquer documento que V. Ex^a encaminhar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – DF) – Já concederei um aparte a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, recebo a sua proposta, que demonstra toda a sua indignação, que é a indignação da humanidade. Nós poderíamos saber da Consultoria sobre a possibilidade de colocarmos em pauta na próxima quinta-feira, na Comissão de Direitos Humanos, uma recomendação ou um instrumento nesse sentido – vamos construir isso técnica e juridicamente. Feito isso, poderíamos remetê-lo aos órgãos da ONU para que, efetivamente, ele seja condenado num tribunal internacional por crime contra a humanidade.

Vou discutir com V. Ex^a para ver se aprovamos esse instrumento na próxima quinta-feira na Comissão de Direitos Humanos. Parabéns a V. Ex^a!

Senador Cristovam Buarque, ouço V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paim, eu conheço o grande cientista. Não de amizade, não de frequentar os mesmos círculos, mas uma vez travei um debate com ele, um debate sobre um texto meu no qual digo que, se a ciência continuar avançando dessa maneira e em benefício apenas da parcela rica, de fato, daqui a alguns anos, a humanidade se dividirá, e uma parte, de fato, vai ser mais forte, vai viver mais, vai ter mais saúde e vai, inclusive, ter mais instrumentos para ser inteligente – e depois eu volto à questão do que é inteligência. E ele achou a argumentação absurda. Disse que isso não vai acontecer, que não há o menor perigo, que o avanço técnico só traz benefícios, que nunca vai trazer problemas éticos – haver uma mutação biológica induzida pela ciência seria um problema ético. Como? Milhões de anos

atrás, por uma mutação, pequenos macacos deram origem a nós, seres humanos – embora alguns não acreditem ainda nisso. Houve uma mutação natural, e surgiu o ser humano. Acho que estamos caminhando para uma nova mutação fabricada pela biotecnologia, pela engenharia genética, pelas técnicas médicas, fazendo com que, dentro de alguns anos, não sejamos mais desiguais: acabam com as desigualdades e criam as diferenças; criam espécies humanas. Ele não tem a menor preocupação com isso, disse que isso é impossível cientificamente, como se eu tivesse dizendo uma grande besteira – e vai ver até era – do ponto de vista das técnicas mais profundas da biologia, que eu não conheço. Estou fazendo uma especulação. É uma figura até simpática. Naquela época, lembro-me de que, no outro dia, ia jogar tênis, e a gente estava jantando. Agora, é uma tradição dele tomar essas posições. Essa sobre os homossexuais, a que V. Ex^a se referiu, é uma das coisas mais gritantes que eu já ouvi na minha vida. Quanto à inteligência, demonstra que não tem inteligência. Inteligência não pode ser definida como uma coisa estanque. Há pessoas que têm uma tremenda inteligência para matemática; outras, para as letras. Qual é o mais inteligente: o grande escritor ou o grande matemático? É uma babaquice querer dizer que é um ou outro. Há, inclusive, as inteligências relacionadas com os aspectos emocionais. Eu conheço geniozinhos que são débeis mentais do ponto de vista dos sentimentos, são incapazes de administrar seus sentimentos. Há pessoas que têm um grande desenvolvimento naquilo que a gente pode chamar inteligência da música, inteligência das artes, inteligência dos valores estéticos; e há pessoas que têm muita instrução, mas são perversas, são ruins. São inteligentes? Um gênio mau é inteligente? Não do ponto de vista ético. A inteligência é um conjunto de caminhos do uso dessa coisa maravilhosa que é o cérebro. Surpreende ouvir isso de um cientista como esse Prêmio Nobel. E não é um Prêmio Nobel à toa: Watson, junto com outro chamado Cricket, descobriram tudo o que dá base ao DNA; toda a engenharia genética veio deles, descobriram a chamada dupla hélice, que é a base, a arquitetura, a planta em que cada um existe, em que cada animal existe. Ele descobriu isso ainda muito jovem, em 1953. Não é apenas um cientista, não é apenas um Prêmio Nobel, ele é um supercientista do século XX, um dos supercientistas que vão ficar para a história, diz uma aberração dessas... Por quê? Desvio de raça branca que não consegue ver com respeito a raça negra. Qualquer dia ele vai dizer isso dos judeus – talvez não, porque eu o conheci num jantar na casa

de uma pessoa que é judia. Mas vai dizer qualquer coisa dessa. Acho que, no fundo, ele provou que ser cientista não é ser inteligente. Ser cientista quer dizer conhecer a fundo uma área; mas inteligência é outra coisa muito diferente, coisa que esse senhor, a meu ver, não tem. Fico satisfeito que o senhor traga isso aqui, porque não é apenas uma frase de qualquer um; é uma frase de um dos pais da moderna ciência, da engenharia genética, da biotecnologia, de tudo o que há de novo na ciência e na tecnologia. Se ele diz isso – e aí eu concluo –, ele é um dos que vai permitir que, no futuro, se use o conhecimento para fazer algumas pessoas realmente superiores a outras. Hoje não são, mas ficarão. E aí eu acho que não será entre brancos e negros; será entre ricos e pobres que haverá essa diferenciação produzida, induzida. Por isso, temos rapidamente de mudar o rumo que a humanidade está tomando. Como? Acabando com a exclusão social. Como? Pode ser mania minha, mas eu só vejo resposta para isso em uma revolução na educação: fazer com que escola de pobre seja igual a escola de rico. Se as escolas dos negros, na África, fossem tão boas quanto as escolas da Finlândia, ele não diria isso. Ele diz isso porque a gente está sendo tolerante com a exclusão, a gente está sendo tolerante com a desigualdade que há neste mundo no que diz respeito à educação. E os negros têm pago um dos piores preços por isso: por serem da África, por estarem nos países pobres, pelos séculos de escravidão. Ele devia não apenas pedir desculpas; ele devia ir à África, circular por lá falando com todo mundo, ouvindo o que o povo tem para dizer para ele e dando a resposta olhando nos olhos dos negros africanos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, por isso que defendo há muito tempo as chamadas políticas afirmativas. Eu sempre digo que não é a questão de uma política de igualdade racial, mas de igualdade de oportunidades, visto que aos negros não são dadas as oportunidades que são dadas aos outros. Isso, para mim, é tema para um grande debate. Por isso que V. Ex^a enfatiza a questão da escola de qualidade para todos e não somente para os ricos. Se derem para ricos e pobres, negros, índios, todos estarão contemplados. Essa é a proposta que V. Ex^a defende e que Florestan Fernandes também defendia. E a palavra-chave que V. Ex^a usa é a revolução por intermédio da educação.

Vou continuar insistindo muito nas políticas afirmativas. Quando apresentei o Estatuto, disse que aquele era o estatuto das políticas afirmativas – e é somente isso que eu quero. Inclusive o que conversávamos,

ainda nesta semana, eu e o Senador Geraldo Mesquita, é que nem todos entendem. O que eu quero é que simplesmente todos tenham as oportunidades que os ricos têm no País, é só isso. Se resolvermos isso, não será mais necessária a política de quotas, já que todos terão a mesma oportunidade, pegando como exemplo a escola, desde que de qualidade.

Senador Mão Santa, depois desses brilhantes apartes dos dois Senadores, trago um outro tema polêmico que vai vir para o Senado: o velho debate sobre a estrutura sindical, sobre o imposto sindical. Mediante um projeto encaminhado pelo Executivo ao Plenário da Câmara, foi aprovado o reconhecimento das centrais sindicais. Assim, dos 20% relativos ao chamado imposto sindical que ia para o Governo, leia-se Ministério do Trabalho, 10% ficariam com as centrais sindicais.

O Deputado Augusto Carvalho, aqui de Brasília, entrou com uma emenda, que foi aprovada, **que determina o fim da obrigatoriedade de recolhimento da contribuição sindical. Esta contribuição passou a ser facultativa.** Assim, o trabalhador terá o direito de oposição. E o que é o direito de oposição? O trabalhador terá que, em documento entregue à empresa, dizer que concorda que o imposto sindical seja dele descontado.

Eu já sabia que haveria esse debate. E, num primeiro momento, Senador Geraldo Mesquita Júnior, parece que isso é tranquilo, mas não é. Por esse motivo, aprovamos aqui no Senado – e houve recurso ao Plenário – o Projeto nº 248. E por quê? Porque vai haver o que eu chamo de guerra fratricida dentro das empresas, que vão impor ao empregado que assine um documento para que a empresa não contribua para sua entidade. Isso já está acontecendo com a contribuição assistencial, que é aquela contribuição do acordo ou do dissídio coletivo. Já há uma guerra, que envolve sindicato de empregados, sindicato de empregadores, empresários, Ministério Público do Trabalho e fiscais do trabalho. É uma guerra mesmo, inclusive há sindicatos perdendo toda a sua estrutura porque não possuíam a referida assinatura que garantia, efetivamente, aquela contribuição.

E o que Projeto nº 248 viabiliza? O princípio da democracia. A quem cabe a decisão nesta Casa? A este Plenário, que é soberano. Por mais que as Comissões debatam, o que for decidido aqui vale para todo o povo brasileiro. O que diz o Projeto nº 248, que apresentei e aprovei nas Comissões, e de cujo debate o Senador Geraldo Mesquita Júnior participou ativamente? Diz que é a assembléia dos trabalhadores, amplamente convocada, que vai decidir qual a contribuição. E ela não pode passar de 1% para evitar que alguém exagere nessa contribuição.

É engraçado que, na Câmara dos Deputados, passou a proibição do desconto para a entidade dos trabalhadores, mas para os empregadores, não. Os empregadores podem continuar descontando quanto quiserem em folha, ficando assegurado para sua entidade o referido valor. Mas os trabalhadores não podem mais, a não ser que seja respeitado o direito de oposição, que ensinará que essa briga fratricida continue acontecendo.

Diversas centrais e confederações me ligaram; o Senador Inácio Arruda também me ligou hoje pela manhã. Eu disse a S. Ex^a que devemos fazer um debate qualificado sobre o projeto que vem da Câmara e vamos colocar os dois projetos juntos: o da Câmara e o Projeto nº 248. Quem sabe façamos do limão uma limonada e, de uma forma definitiva, acabemos com essa história de o empregador proibir que o trabalhador garanta sua contribuição para o sindicato da respectiva categoria.

Sei que será um debate qualificado e de alto nível. O que não se pode é dizer que, para partido político; pode haver o desconto em folha; para o empréstimo consignado em banco, com juros e tarifas abusivas, desconta-se em folha e manda-se o dinheiro direto para o banco; porém, quando se fala em organizar os trabalhadores por meio de qualquer iniciativa que garanta a decisão soberana da assembléia para sua entidade, não pode. E por quê? Porque isso organizaria os trabalhadores, daria força para que entidades pressionem seja o Executivo, o Legislativo, o Judiciário ou seu empregador na área privada. Não, não, não. Aí não pode.

Vamos devagar com o andor. O debate aqui será diferente. Faremos um debate em outro nível, respeitando a organização dos empresários, mas também dos trabalhadores e a força do próprio Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Então, com certeza absoluta, faremos um bom debate.

Sr. Presidente, além desses dois comentários, também queria falar da minha satisfação em ter recebido um documento no meu gabinete que traz considerações acerca do meu Rio Grande do Sul.

Antes de falar do meu Estado, Senador Mão Santa, cumprimento V. Ex^a, o Senador Heráclito Fortes e o Senador João Vicente, recentemente eleito pelo Piauí...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Sibá Machado é piauiense e também o Senador Adelmir Santana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Também? O Piauí tem cinco Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim; o Piauí é o mais importante Estado representado neste Parlamento e na História do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a preside a sessão do Senado no dia em que fazemos uma homenagem ao Piauí. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E estamos exercendo com a grandeza e a dignidade do maior Presidente desta Casa, Petrônio Portella, que deixou um exemplo para os que presidem o Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Neste momento, rendo minhas homenagens, na pessoa de V. Ex^a e do Senador Heráclito Fortes, presente neste plenário, ao povo do Piauí.

Sr. Presidente, quero falar um pouco do Rio Grande do Sul. É claro que fiquei satisfeito com a matéria *Um Brasil Europeu*. Um documento do meu Rio Grande aponta indicadores socioeconômicos de vinte Municípios do Rio Grande do Sul. Os índices apresentados pela cidade de Bento Gonçalves, Bom Princípio, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, cidade onde nasci, Dois Irmãos, Feliz, Harmonia, Ivoti, Linha Nova, Morro Reuter, Pareci Novo, Nova Petrópolis, Picada Café, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Santa Tereza, São José do Hortêncio, São Pedro da Serra, São Vendelino e Vale Real são compatíveis, Sr. Presidente, ao dos países europeus em matéria de qualidade de vida. Esses Municípios registram, por exemplo, a menor desigualdade social do País.

Enquanto no restante do País a pobreza – percentual da população que vive com menos de um terço do salário mínimo por mês – alcança 22%, nesses Municípios o índice é de apenas 4%, o que se compara, nos Municípios que aqui li, à realidade de países como a Inglaterra.

Em matéria de analfabetismo, por sua vez, considerando o percentual da população com mais de 15 anos, o índice é de 2,8% nessas cidades. No restante do Brasil chega a 13,6%. Nessas cidades – nós temos aqui nesta matéria – o índice de analfabetismo se compara ao do Canadá.

A criminalidade também mostra diferenças. No ano passado, 15 desses Municípios não tiveram nenhuma morte violenta registrada. A expectativa de vida é de 79,1 anos para 72,3 em outras regiões do País. Em Caxias do Sul – repito, minha cidade natal – e Bento Gonçalves, o índice de jovens que chegam às universidades, Senador Cristovam Buarque, alcança 40%, o que considero um alto índice. V. Ex^a, mais do que ninguém, sabe que a realidade brasileira é muito, muito menor do que a espelhada por esse índice.

A mortalidade infantil, considerados 1000 nascimentos, é de 7 nos Municípios mencionados (taxa

comparada a dos Estados Unidos) e de 27 em outros lugares do Brasil.

A taxa desemprego é de 5%, comparada à da Suécia, e 98% das residências possuem água encaçada.

Uma série de importantes indústrias estão instaladas na região, como a DeellAno, a Miolo, a Marcopolo, que concentra 47% da produção nacional no ramo de ônibus, a Randon, que fabrica metade das carrocerias do País e assim por diante. Isso sem falarmos que Caxias do Sul e Bento Gonçalves, por exemplo, disparam na produção de uva e, conseqüentemente, de vinho.

A taxa de crescimento da população chegou a 40% em 15 anos, ou seja, duas vezes mais do que a brasileira, e o PIB, por sua vez, cresceu 4,2% ao ano, tendo o restante do Brasil registrado a metade disso.

O custo de vida em Carlos Barbosa, onde fica a empresa do grupo Tramontina, da qual sou funcionário até hoje, é o mais baixo do País.

A reportagem mostra que os observadores apontaram a educação, Senador Cristovam Buarque, como o maior diferencial desses Municípios, que teriam atingido os mais altos níveis de educação há muitas décadas. Esse dado confirma as palavras de V. Ex^a. Portanto, a qualidade de vida aqui destacada nessas vinte cidades deve-se à educação. Outros setores também foram citados, mas, repito aqui a frase da reportagem – não é minha –, a educação certamente foi o carro-chefe.

Fico muito orgulhoso, Sr. Presidente, do povo brasileiro e, naturalmente, dos homens e das mulheres gaúchos que alcançaram excelente nível de qualidade de vida. Certo é que todos gostaríamos de ver o Brasil inteiro despontando com índices tão favoráveis quanto os que aqui mencionei e que estão expressos nessa reportagem.

O Brasil está crescendo e mudanças positivas terão de ser implementadas na qualidade de vida. Todos sabemos do carinho e da solidariedade da nossa população em relação a todo o povo brasileiro. E é isso que o povo gaúcho quer para o País.

Entendo que nossa contribuição no Parlamento deve ser na linha de alavancar a qualidade de vida. E aí temos de voltar novamente, Senador Cristovam, à palavra “educação”.

Nossos projetos devem levar à nossa população direitos para garantir essa qualidade de vida. Sei que a minha gente gaúcha se sente feliz com essa conquista, mas quer compartilhá-la com todo o povo brasileiro.

Meus parabéns a cada um de vocês no Brasil, e não só no Rio Grande, que estão trabalhando nesse sentido.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, depois de fazer esse rápido comentário sobre a qualidade de

vida nessas vinte cidades gaúchas, quero dizer que o Ministro da Educação – falando de novo em educação – editou o Decreto nº 6.095, em 24 de abril de 2007, que estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifets, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. A intenção é criar os Institutos Federais de Educação.

Sr. Presidente, os Ifets devem garantir educação profissional e tecnológica, qualificando os educandos para atenderem a vocação econômica dos setores produtivos da região em que estão inseridos, inclusive podendo nesse mesmo espaço dos Ifets concluir o nível superior.

A expectativa é formar profissionais para consolidar o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, de forma a alavancar as potencialidades socioeconômicas e de produzir soluções técnicas às demandas da comunidade.

Os Ifets terão sua atuação direcionada também ao fomento da pesquisa, do empreendedorismo, do cooperativismo e do desenvolvimento técnico e científico.

Será ofertada educação profissional com cursos de formação inicial e continuada para aperfeiçoamento, especialização e atualização de trabalhadores nas áreas educacional e tecnológica, inclusive de nível superior.

Mas os Ifets não ficarão vinculados somente à educação profissional; eles irão fomentar a educação superior oferecendo vagas para cursos de bacharelado de natureza tecnológica, pós-graduação, *latu sensu* e *stricto sensu*, compreendendo mestrado e doutorado.

E tem mais! Os institutos abrirão suas portas para os cursos de licenciatura, com a finalidade de formar professores, sobretudo nas áreas mais carentes, matemática e ciências, de acordo com a demanda regional e local.

Os projetos de lei de criação dos Ifets em todo País, a serem encaminhados ao Congresso Nacional, definirão cada instituto como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampus.

A meu ver é uma idéia boa. Acredito que os Ifets promoverão uma verdadeira revolução cultural, social, política e pedagógica, tornando-se um marco importante para o desenvolvimento econômico, social e regional de toda a população.

Sr. Presidente, por diversas vezes, tenho ocupado esta tribuna para falar do projeto do Fundep, a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, que visa à construção de um fundo para o ensino profissional. Quero informar à Casa, Sr. Presidente, que o Senador Demóstenes Torres

já me entregou o parecer final favorável ao Fundep – fundo de investimento na área técnica profissional. Acredito que ainda este mês a CCJ deverá aprovar o Fundep. Espero que, aprovado, garanta efetivamente mais recursos para o investimento também na área técnica.

Lembro aqui de um aparte corretíssimo do Senador Cristovam. Temos de pensar em mais investimentos nos primeiros passos dos bancos escolares, o ensino fundamental, para que os alunos no futuro estejam efetivamente preparados – como dizia o Senador – como operadores muito mais que somente operários. E o Fundep vem complementar essa visão.

Termino pedindo a V. Ex^a que deixe registrado este artigo: “Já sobram R\$46 bilhões no caixa” da Previdência, de autoria de Soraya Misleh. O artigo mostra aquilo que temos afirmado há tempos, ou seja, que a Previdência não é deficitária, é superavitária. Ela faz um belíssimo estudo, Sr. Presidente, demonstrando que a Previdência brasileira é viável.

Fiz um comentário e peço a V. Ex^a que o considere na íntegra, bem como o artigo publicado por essa especialista, que contraria a retórica sobre o déficit da Previdência.

Repito o título do artigo: “Já sobram R\$46 bilhões no caixa”. A autora faz uma citação do nosso trabalho e diz que estamos corretos em insistir que a Previdência brasileira é superavitária e não deficitária.

Agradeço ao Senador Cristovam Buarque, que permitiu que eu usasse da palavra antes dele.

Se V. Ex^a me permite, Senador Mão Santa, farei um agradecimento ao PSDB.

Senador Cristovam, recebi do Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, um convite para estar na segunda-feira naquele Estado, onde serei agraciado, juntamente com outras pessoas convidadas no País – não gosto de usar o termo personalidades –, com a Medalha Santos Dumont, pelo trabalhos que vimos exercendo em diversas áreas.

Agradeço muito ao Governador Aécio Neves. Quero de público dizer que não poderei estar na atividade promovida pelo Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, e pelos membros do Conselho Permanente da Medalha, na segunda-feira, para cerimônia da entrega da Medalha Santos Dumont de 2007 na Fazenda Cabangu, Santos Dumont, Minas Gerais.

São três medalhas: de ouro, de prata e de bronze. Eu, claro, fiquei feliz, porque receberia a Medalha de Ouro, mas já fiz contato com o Governador Aécio Neves, propondo-me a estar lá numa outra oportunidade, pela alegria dessa lembrança do meu nome, nesse caso, para receber a Medalha de Ouro Santos Dumont.

Peço aqui desculpas ao Governador por não poder estar lá na segunda-feira, mas já assumi o com-

promisso de estar lá num outro momento, para participar do evento.

Obrigado, Senador Mão Santa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, registro aqui artigo publicado na edição deste mês no jornal **Engenheiro**, da Federação Nacional dos Engenheiros.

Sob o título “Já sobram R\$46 bilhões no caixa”, a autora Soraya Misleh mostra aquilo que há anos temos afirmado: a Previdência é superavitária.

Ela cita a opinião do Professor da área de Finanças Públicas da Universidade de Brasília (UnB), Roberto Piscitelli.

Segundo ele, “o cálculo que aponta para essa conclusão, contudo (...) tem separado a Previdência de saúde e assistência, considerando tão somente a contribuição sobre a folha, que é apenas uma das receitas para sustentação do sistema público”.

De acordo com o professor, esse desmembramento da Seguridade Social é que cria a idéia de déficit.

Para ele essa idéia retira atribuições do Estado, favorecendo a expansão e o surgimento dos fundos de pensão.

Cita como prova de a Seguridade ser superavitária os relatórios do Tribunal de Contas e os cálculos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais (Anfip).

Pesquisas da Anfip estimam que o superávit seja de R\$46 bilhões.

O artigo aponta para os desvios da receita da Previdência. São 20% para a Desvinculação de Recursos da União (DRU), para geração de superávit primário e pagamento de juros.

Para o Professor Piscitelli, se as renúncias fiscais fossem eliminadas e os valores da DRU computados, haveria superávit mesmo contando apenas as contribuições sobre a folha.

O artigo traz ainda algumas ponderações sobre o Fórum Nacional de Previdência Social, o qual deve enviar suas resoluções ao Governo até o fim deste mês.

Deixo aqui para que seja registrado nos Anais da Casa, cópia do artigo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Contrariando a retórica sobre déficit, estudiosos apontam superávit na Previdência

Já sobram R\$ 46 bilhões no caixa

Soraya Misleh

Mexer mais uma vez na Previdência não é oportuno nem necessário do ponto de vista financeiro. É o que afirma Roberto Piscitelli, professor da área de finanças públicas da UnB (Universidade de Brasília). Para justificar a necessidade de mudanças no regime, tem sido corrente o uso da retórica de que suas contas são deficitárias. O cálculo que aponta para essa conclusão, contudo, como constata Piscitelli, tem separado a Previdência de saúde e assistência, considerando tão-somente a contribuição sobre a folha, que é apenas uma das receitas para sustentação do sistema público. Desmembrando a seguridade social, na sua concepção, difunde-se a idéia de déficit, que “serve como pano de fundo para retirar mais essa atribuição do Estado e favorecer a expansão e surgimento dos fundos de pensão, área dominada pelo capital privado e sistema financeiro transnacional. E com isso transferir um potencial de 187 milhões de pessoas para a Previdência complementar”. Ele é enfático: “Se consultarmos os últimos relatórios do próprio Tribunal de Contas veremos que a seguridade é amplamente superavitária, quando se computam todas as fontes de financiamento.” Agregando-as, Floriano José Martins, diretor-presidente da Fundação Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), estima que esse superávit seja de R\$ 46 bilhões.

Parcela da receita da Previdência – de 20% –, todavia, tem sido desviada com o instrumento da DRU (Desvinculação de Recursos da União) para geração de superávit primário e pagamento de juros, diz Piscitelli. Além disso, a sonegação é elevada. “Há especulações de que poderia chegar a 50%.” E as formas de desoneração de empresas, que fazem com que não precisem contribuir ao sistema, são exageradas. “Algumas dezenas de bilhões entrariam na conta da Previdência se fossem eliminadas as renúncias fiscais e computados os valores da DRU. Com isso, já teríamos superávit ainda que contando só com a contribuição sobre a folha”, vaticina o professor da UnB.

Reforma em pauta

A possibilidade de nova mudança nas regras da aposentadoria vem sendo debatida no Fórum Nacional de Previdência Social – o qual reúne representantes dos trabalhadores, aposentados e pensionistas, empresários e Governo. Parte integrante do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), foi criado por decreto em 22 de janeiro último, com o objetivo de aperfeiçoar e garantir sustentabilidade ao regime. Segundo a Agência Câmara, o secretário nacional de Previdência Social, Helmut Schwarzer, informou que os resultados das discussões que vêm ocorrendo devem ser entregues à Presidência da República até o final deste mês de outubro e conter a recomendação de que “as mudanças não atinjam as pessoas que já estão no serviço público nem os demais trabalhadores em atividade”. Para ele, seria necessário um novo modelo para minimizar os impactos financeiros negativos, sobretudo a partir de 2030.

Antônio Augusto de Queiroz, diretor de documentação do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar),

questiona, contudo, que no caso das pensões essa é uma equação complicada de resolver. “O redutor provavelmente se aplicará aos atuais beneficiários.” Outro ponto diz respeito ao fim da aposentadoria proporcional aos trabalhadores abrangidos pelo INSS, com a instituição de idade mínima para a concessão do benefício, a exemplo das regras vigentes para o servidor público. Diante desses impasses, ele acredita que seria muito difícil que nova reforma não afetasse os atuais participantes do sistema. E mesmo pensando-se um modelo para o futuro, o direito adquirido e a expectativa dos atuais segurados teriam que ser preservados.

Inclusão prioritária

Assunta Di Dea Bergamasco, presidente da Anfip, atesta, portanto, que em vez de se ocupar de nova reforma, o Governo deveria buscar alternativas para a inclusão previdenciária de “mais de 50% dos brasileiros à margem do sistema, que atuam na informalidade”. Afinal, “a Previdência vai bem quando a economia vai bem”. Dados divulgados em 21 de setembro pela Folha

Online comprovam: o ingresso de trabalhadores no mercado com carteira assinada, em agosto, culminou com aumento substancial na arrecadação do sistema, de 11,2% em relação a igual período de 2006.

Conforme o diretor-presidente da Fundação Anfip, que tem assessorado os representantes dos trabalhadores no fórum, esse é um dos temas em que já há consenso nesse espaço, o que é um avanço. Por outro lado, temas espinhosos continuam sem solução. Bergamasco salienta que alguns são inegociáveis, como a redução das pensões e o aumento da idade para se aposentar. Se isso ocorrer, avalia ela, vai penalizar o trabalhador de baixa renda, que começa mais cedo no mercado. “O pobre vai custear o benefício de pessoas de melhor poder aquisitivo, as quais ingressam na atividade produtiva depois da faculdade, aos 23, 24 anos. O mecanismo da idade é perverso também porque ignora as desigualdades regionais. Nos locais mais carentes, a expectativa de vida é menor e isso tem que ser levado em conta.”

A possibilidade de novas mudanças nas regras para aposentadoria está em discussão no fórum nacional, cujas conclusões devem ser entregues ao Presidente no final do mês.

Para o senador Paulo Paim (PT/RS), os debates no fórum deveriam se centrar em aprimorar o regime público, o que incluiria buscar a recuperação do valor dos benefícios previdenciários. Melhorar o sistema tem toda a lógica, uma vez que esse cumpre papel fundamental na distribuição de renda e diminuição da pobreza, como mostra estudo publicado em setembro pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Segundo a análise, fundamentada nos dados da última Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na primeira quinzena do mesmo mês, o número de miseráveis caiu 44,1% devido ao pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento do Senador Paulo Paim, a Mesa manifesta solidariedade quanto às declarações infelizes do Prêmio Nobel. Quero dizer que nós, professores de Genética, temos outro entendimento em relação à inteligência da raça. Quem não se lembra de José Patriotino, um dos melhores oradores da história desta Pátria? Aqui mesmo, temos atualmente o exemplo do Ministro do STF...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Joaquim Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Joaquim Barbosa. E este Plenário e este Congresso se enriquecem com a presença de V. Ex^a. Quis Deus ser homenageado pelo Estado de Minas Gerais, com a Medalha de Ouro da Aviação, o que traduz o povo de Minas, na sabedoria histórica daquele povo, o reconhecimento da raça negra, que V. Ex^a simboliza bem, uma das inteligências mais brilhantes. E é como continuo dizendo: somos orgulhosos, porque V. Ex^a é o Martin Luther King do Brasil.

Convidamos para usar da palavra, como Líder do PMDB, o Senador Valdir Raupp.

V. Ex^a merece também nosso aplauso, como Líder, porque mostrou que a adversidade é uma benção disfarçada, que a humildade une os homens e que o orgulho os divide. V. Ex^a recuou e trouxe, para nossa satisfação, novamente, a vibração de nomes como o de Pedro Simon e o de Jarbas Vasconcelos. Nosso Partido enriqueceu, com a Liderança de V. Ex^a, quando conquistou Edison Lobão.

Nossos parabéns e nosso reconhecimento de que V. Ex^a é um dos melhores Líderes do PMDB na história do nosso Partido.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Isso faz parte da democracia, nobre Senador Mão Santa. Voltar atrás também não é se humilhar. Tenho humildade suficiente para reconhecer erros e voltar atrás. E foi isso o que fiz, cedendo inclusive minha vaga, como titular na CCJ, e ficando em uma suplência.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, no dia de hoje, para falar sobre os empreendimentos no meu Estado, Estado de Rondônia.

Já conseguimos – pelo menos está anunciado – o leilão para a construção das usinas do rio Madeira, no dia 22 de novembro. Isso já foi adiado por algumas vezes, tendo em vista ainda algumas demandas judiciais dos grupos dos consórcios, que estão se enfrentando para essa disputa. Mas espero que, no dia 22 de novembro, que é a data marcada, ocorra realmente esse leilão e que Rondônia faça esse investimento, da ordem

de R\$ 15 bilhões a R\$ 20 bilhões, na construção das usinas do rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, e também na linha de transmissão, que sai de Porto Velho até Araraquara, no Estado de São Paulo, para escoar essa energia do rio Madeira, em torno de 6.500 megawatts, para o centro industrial do País. Que a energia gerada no Madeira, além de gerar emprego para o meu Estado – em torno de 20 a 30 mil empregos, chegando, talvez, a 50 mil empregos diretos e indiretos –, propicie também renda para o Estado de Rondônia e sustente o crescimento econômico do nosso País sem faltar energia elétrica.

Sr. Presidente, neste momento, quero referir-me a uma outra obra, de um outro empreendimento mais antigo, um projeto mais antigo do que o das usinas, que é o Gasoduto Urucu-Porto Velho. Sr. Presidente, essa obra está meio entalada na garganta dos rondonienses, porque, depois da licença ambiental concedida, depois de tudo certo para substituir a matriz energética a óleo diesel na capital do meu Estado, que é de 400 megawatts – abastece Rondônia e Acre –, vêm, agora, as autoridades federais dizer que não há mais gás para abastecer Rondônia e o Amazonas. O Gasoduto Coari-Manaus já está sendo construído. O Gasoduto Urucu-Porto Velho, que seria para abastecer Rondônia e Acre, está no limbo, com a licença ambiental liberada, o que foi muito difícil, foram quatro anos só para se conseguir a licença ambiental. Mas, agora, as autoridades federais do Ministério de Minas e Energia, da Petrobras e da Eletrobrás dizem que não há gás suficiente na bacia de Urucu para abastecer as térmicas de Manaus e Porto Velho.

Sr. Presidente, quero ler aqui um manifesto do Comitê Pró-Gasoduto Urucu-Porto Velho. Assim como foi montado um comitê para as usinas do Madeira, foi instalado, agora, um comitê para o Gasoduto Urucu-Porto Velho.

Ontem, houve uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, um movimento de iniciativa da União dos Estudantes Secundaristas e também dos estudantes universitários do Estado de Rondônia, em união com a Assembleia Legislativa, com a Bancada Federal de Rondônia, com o Governo do Estado, com a Associação Comercial, com a Confederação da Indústria e do Comércio, enfim, com os segmentos organizados do Estado de Rondônia.

Vou ler este manifesto, em três ou quatro minutos, do Movimento do Comitê Pró-gasoduto Urucu-Porto Velho.

A Amazônia é nossa
Gasoduto já!

Eu quero agora [é um direto dos brasileiros e dos rondonienses].

A construção do Gasoduto Urucu-Porto Velho terá 530 quilômetros de comprimento e capacidade para transportar 2,3 milhões de m³/dia. A Bacia de Urucu (AM) é a maior produtora de gás natural em terra no Brasil, com capacidade de produção diária de 9,9 milhões de m³ de gás.

Desenvolvimento para a região

Dados da Eletrobrás indicam que a Região Norte está numa fase de crescimento de consumo de energia elétrica. Os valores projetados até 2008 são de um crescimento anual de 8,5%, bem acima da média do País, que gira em torno de 5%. A proposta de implantação do gasoduto Urucu-Porto Velho irá contribuir para o suprimento de parte da demanda energética da região amazônica, possibilitando o incremento e a melhoria acentuada nos níveis de eficiência, qualidade e produtividade de energia elétrica no Estado de Rondônia, bem como nos segmentos industriais da região.

Um combustível limpo

O gás natural é o combustível fóssil mais limpo que existe. Sua queima tem menos resíduos que outros combustíveis derivados do petróleo. Mas não é só. Por ser mais limpo, o gás natural aumenta a vida útil das termoeletricas e equipamentos que o utilizam como combustível, reduzindo também seus custos de manutenção. O gás natural não é só melhor, como mais seguro. São necessárias grandes quantidades para asfixiar ou causar explosões. Para o gás se inflamar, a temperatura precisa ser superior a 620° C. Por ser mais leve que o ar, ele se dispersa mais rapidamente na atmosfera, reduzindo ainda mais os riscos de acidentes em casos de vazamento.

Benefícios do gás natural

– Gás natural em Porto Velho é: geração de 2.000 empregos diretos para pessoas da região;

– maior geração de riqueza no comércio e na prestação de serviços. O gás faz surgir novos negócios ligados ao uso do gás em padarias, cerâmicas, oficinas mecânicas e lojas que comercializam equipamentos a gás [e na indústria como um todo];

– atração de investimentos industriais em nossa economia, somos Amazônia Legal, logo, temos linhas de crédito mais atrativas que outras regiões do Brasil;

– reduzimos a emissão de poluentes gerados na queima de um milhão e meio de litros por dia de combustível;

– reduzimos à metade a quantidade de óleo transportado no rio Madeira, minimizando o risco de acidente ambiental grave;

– o Brasil reduzirá cerca de R\$ 500 milhões gastos ao ano para geração termoeletrica a diesel em nossa região, reduzindo a dependência da CCC [a Conta de Consumo de Combustíveis];

– nossos taxistas terão oportunidade de melhorar sua renda familiar, consumindo um combustível mais limpo e mais barato que a gasolina [veículos particulares também poderão utilizar o gás natural em Porto Velho];

– modificando nossa matriz econômica, permitindo a abertura de novas atividades industriais, de serviços e comercial, reduzimos a pressão exploratória sobre a floresta e demais recursos naturais extrativistas.

Não falta gás! Não falta autorização ambiental [porque já a temos há mais de um ano]! Falta é vontade política pra sair do papel o Gasoduto.

Comitê Gasoduto Já!

Sr. Presidente, ao terminar de ler esse manifesto, reforço, mais uma vez, meu apelo às autoridades federais, ao Ministro de Minas e Energia, ao Presidente da Petrobras e a toda sua equipe, ao Presidente da Eletrobrás, que comanda o sistema elétrico nacional, à Ministra Dilma Rousseff, que foi Ministra de Minas e Energia e me garantiu que havia gás para o gasoduto Urucu-Porto Velho, e ao Presidente da República, Presidente Lula, com que estive, por algumas vezes, discutindo essa questão do gasoduto Urucu-Porto Velho.

Essa é uma obra muito importante para Rondônia. Se estamos, hoje, dependendo de gás da Bolívia, se estamos pensando em construir um gasoduto para trazer gás da Venezuela para o Brasil, Senador Cristovam Buarque, por que desperdiçar o gás de Urucu e de Juruá, já que parte dele está sendo reinjetada no solo? Por três vezes – duas vezes como Governador e uma vez como Senador da República –, visitei a estância petrolífera de Urucu e Juruá, em missões da Petrobras. Como não há gasoduto para Manaus, já que está sendo construído agora, nem para Rondônia e Porto Velho, parte do gás está sendo injetada no solo, para ser retirada posteriormente, e outra parte, que não se consegue reinjetar, está sendo queimada na atmosfera, para não poluir.

Então, está havendo, diariamente, prejuízo com a queima de gás natural da bacia do Urucu, quando esse

gás deveria ser aproveitado nas térmicas de Manaus e na térmica de 400 megawatts de Porto Velho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convido para usar da palavra o Senador Heráclito Fortes.

O País todo e eu, ansiosamente, aguardamos o seu pronunciamento, Senador Cristovam Buarque, mas V. Ex^a permutou com o nosso Paulo Paim. Assim, falará, agora, Heráclito Fortes. Essa é uma maneira de V. Ex^a homenagear o Piauí.

Estão trocando gentilezas esses dois grandes Líderes, um do PDT, que é democrático, e outro do Partido Democratas.

Receba a minha solidariedade, Heráclito Fortes, pela sua coragem de homem piauiense. Nós fizemos a Batalha do Jenipapo e V. Ex^a reagiu ao Presidente da República, que quis menosprezar, gozar e desmoralizar o Partido Democratas. A ignorância é audaciosa e ele não sabe que se trata do mesmo Partido Democrático dos Estados Unidos, respeitado, de John Fitzgerald Kennedy, Ted Kennedy, Jimmy Carter, Bill Clinton e Hillary Clinton. No Brasil, esse Partido foi responsável pela transição democrática.

No Piauí, tem V. Ex^a como um extraordinário líder, a quem rendemos homenagem pela bravura, porque V. Ex^a liderou um processo aqui, quando passavam por este plenário duas medidas provisórias que somavam quase R\$9 milhões. O Piauí tinha participação insignificante e nós, sob o seu comando, as obstruímos, com o compromisso do Líder do Governo de atender as nossas reivindicações para a 020, a ponte de Luzilândia, o saneamentos de pequenas cidades do Piauí e o apelo que eu havia feito para que o Governo atendessem ao Exército no transporte de água.

V. Ex^a assume a tribuna e jamais vou cortar sua palavra. Não o faria em outra data e não o farei hoje, principalmente, que é o dia do nosso Piauí, que V. Ex^a representa tão bem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Meu caro Senador Cristovam, com o maior prazer eu cederia o meu lugar a V. Ex^a: o aluno aplicado dando vez ao mestre. Tenho certeza de que eu falaria, depois de V. Ex^a, já com o aprendizado da sua fala.

Sr. Presidente, minhas primeiras palavras são de reverência e homenagem ao nosso querido Piauí, por mais um ano de sua criação, esse Estado fantástico, gerador não só de riquezas, mas também de mão-de-obra. Homenageio o Piauí pelos homens, pela bravura do seu povo, da sua gente e, acima de tudo, por toda a sua história.

Pioneiro na luta pela liberdade do País, o Piauí tem-se destacado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo da História, principalmente pela garra e pela pujança dos seus filhos, daí por que essa minha homenagem ao Estado pelo seu dia.

Meu caro Senador Valdir Raupp, V. Ex^a colaborou muito com o Líder de um dos Partidos da Base do Governo para que nós, da Oposição, tivéssemos aquele encontro proveitoso com o Vice-Presidente da República. Penso que esse foi um passo delimitador na discussão da CPMF e louvo a atitude de todos que contribuíram para que esse fato ocorresse. Louvo, acima de tudo, a humildade do Vice-Presidente José de Alencar. Por mais de quatro horas, o Vice-Presidente ouviu opiniões contrárias e favoráveis, e não ouvimos, Senador Geraldo Mesquita Júnior, em nenhum momento, S. Ex^a levantar a voz ou interromper o interlocutor.

O Presidente da República, antes das agressões que cometeu contra meu Partido em Angola, deveria ter visto que todas as dificuldades da CPMF foram criadas por ele e pelo seu Governo.

Senador Valdir Raupp, V. Ex^a sabe que a CPMF poderia ter sido negociada na Câmara, para não precisar retornar a esta Casa. Chegou um determinado momento em que a redução gradativa foi colocada e o Governo admitiu essa votação.

Quando fez a contagem dos votos, retomou sua prepotência e arrogância e disse: “Vai passar do jeito que está!”. Hoje, preocupa-se com o fato de a matéria precisar voltar à Câmara, mas por que essa preocupação não ocorreu antes, Senador Valdir Raupp?

Sabe muito bem V. Ex^a, Senador, que esta Casa não comporta radicalismo, mas esta Casa não tem, em sua história, a tradição de agüentar nada goela abaixo, principalmente quando é repreendida de maneira pública e inoportuna.

O Presidente da República tratou das questões do Congresso e das questões nacionais em Angola, desrespeitando a tradição de que assuntos internos não são tratados no exterior. Aliás, o próprio Presidente defendia essa tese. Tanto é verdade que, na viagem anterior, que fez à Europa, ele repreendeu uma jornalista de **O Estado de S. Paulo** quando esta lhe fez perguntas sobre o episódio que envolvia a Câmara ou o Senado. Quer dizer, falar mal ele pode, responder o que a imprensa quer não pode. O Presidente precisa aprender com José Alencar o que quer.

Senador Garibaldi, não me surpreendeu, em momento algum, o comportamento do Presidente da República de nos criticar.

Na realidade, Senador Valdir Raupp, ele queria um bode expiatório. O que deixou o Presidente irritado foi o Vice-Presidente ter conseguido, em uma visita

ao Congresso, o que ele nunca conseguiu em cinco anos de Governo: manter um diálogo coerente, franco, sincero, sem a necessidade do toma-lá-dá-cá, sem a necessidade de aloprados nem de mensalão. Inaugurou-se uma fase e a dor-de-cotovelo, é evidente, chegou rápido a Angola. Sabemos como é isso. Aqueles que querem “prestar serviços a qualquer preço” devem ter disparado telefonemas para Sua Excelência, mostrando que, agora, um homem coerente havia possibilitado um diálogo com a Casa. Senador Garibaldi, V. Ex^a sabe que esse episódio no Brasil, historicamente, é repetitivo: o ciúme do titular pelo vice, principalmente quando o vice é superior ao titular. Lembra-se do episódio Figueiredo/Aureliano Chaves? O Figueiredo foi operado no exterior e o Aureliano assumiu a Presidência – um homem inatacável, sério, correto. Um então Ministro do Governo Figueiredo, sequer respeitando a convalescença do Presidente, foi a Houston ou a Cleveland, não me lembro exatamente onde, levar as fofocas do Brasil, queixando-se ao Presidente que o Aureliano Chaves trabalhava até as oito horas; que as luzes do Palácio ficavam acesas e que aquilo era para mostrar que ele trabalhava e que o outro não. Isso foi o suficiente. Essa ciumeira entre titular e vice existe, no entanto, o Presidente Lula não podia passar o recibo da maneira escancarada como o passou. Acho que o Presidente José Alencar tem de continuar esse diálogo, porque mostrou competência, e o Presidente Lula, que continue viajando, passeando por aí, fazendo a sua agenda. Agora, dê carta branca e liberdade para Sua Excelência, o Presidente José Alencar, negociar essa questão.

Concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp, com o maior prazer.

O Sr. Valdir Raupp(PMDB – RO) – Nobre Senador Heráclito Fortes, ontem, já tivemos, aqui, um bom debate com os Senadores Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Sérgio Guerra sobre a CPMF, seus entendimentos, diálogos e discussões. Acredito que o Presidente Lula – e nem precisava – deve ter autorizado o Vice-Presidente da República, Presidente em exercício, José Alencar, a vir ao Congresso Nacional, mais especificamente, ao Senado Federal, para debater com os Líderes de todas as bancadas da Base e Oposição, com os Presidentes de Comissões, oportunidade em que compareceu a grande maioria dos Senadores desta Casa. Como V. Ex^a disse, foi um debate muito importante, e acho que deve continuar. Ontem, falava com o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, de que S. Ex^a, assim como V. Ex^a, sempre tem feito pronunciamentos equilibrados, e que têm sido um ponto de equilíbrio entre a Oposição e a Base do Governo. Vejo que há espaço para continuarmos com

a conversa tanto com o Presidente da República, o Presidente Lula, quanto com o Vice-Presidente, Dr. José Alencar, assim como com os Ministros da área econômica. Existem várias propostas nas Comissões desta Casa que versam sobre a redução da cobrança da alíquota da CPMF. Eu mesmo tenho dois projetos. O primeiro, que está sendo bem aceito, diz respeito à isenção de determinada faixa de contribuintes que ganham até R\$ 1.200,00, R\$1.700,00, podemos elevar este patamar a R\$2.000,00, R\$2.500,00; já há emenda em meu projeto até de R\$2.500,00, que pode isentar 60% a 70% dos contribuintes da cobrança desta taxa. Portanto, vão pagar este imposto apenas aqueles que realmente têm condições de pagá-lo. Eu não acho justo cobrar imposto de quem já ganha pouco, tem de cobrá-lo de quem ganha muito. Isso traria justiça para o meu projeto. Agora, refiro-me à alternância do poder porque, daqui a algum tempo, quem hoje faz Oposição pode estar no Governo, assim como quem fazia Oposição no passado hoje está no Governo, e reclama. Sempre quem sai reclama que, no passado, não criavam condições para governabilidade. Então, acho que é hora de se ter esse equilíbrio. E a Oposição o está tendo, a exemplo de V. Ex^a e seu Partido, o Democrata, e o PSDB, estão tendo o equilíbrio e a disposição de conversarem. Acho que devemos continuar essa conversa para, quem sabe, chegarmos a um entendimento, a esse ponto de equilíbrio. Quando relato um projeto nesta Casa sempre busco, entre as partes, um equilíbrio, para eu poder fazer o relatório. Acho que se a CPMF chegasse a esse ponto de equilíbrio, reduzindo ou isentando para quem ganha até R\$ 1.700,00 R\$ 2.000,00, R\$ 2.500,00 ou colocando o redutor, emenda que o Senador Tasso Jereissati defende, que se coloque um redutor a partir do ano que vem, ou a partir do ano seguinte, e que possa chegar a 0,20, diz o meu projeto, assim como o do Tasso, que sai de 0,38 para 00,8. O meu é em oito anos, o do Tasso, acho que é em cinco ou seis anos, mas é praticamente a mesma coisa. Então, acho que dá para chegar, porque nenhum governo vai querer perder. Se fosse o PSDB que estivesse no Governo – como esteve durante oito anos –, ele iria querer perder R\$ 40 bilhões de sua arrecadação? Lembro-me da cruzada feita pelo Ministro Adib Jatene em prol dos R\$14 bilhões que, à época, arrecadava para a saúde. E agora, desses R\$40 bilhões, R\$20 bilhões vão para a saúde. Como é que, de uma hora para outra, tira-se R\$20 bilhões, que estão sendo destinados à saúde de todo Brasil – a dos Municípios, a dos Estados e a da União! Então, é muito difícil perder. Mas, tudo o que se perde aos poucos não se sente muito. Para quem paga é bom, mesmo que seja a redução gradativa. Mas para quem

recebe, quem usa – é o que o Orçamento faz –, para investir na saúde e em outras áreas, não quer perder de uma única vez. Obrigado, nobre Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Veja bem, Senador Cristovam Buarque, a arrogância e a prepotência do Governo: o Líder do maior Partido nesta Casa, Partido que dá apoio às ações do Presidente Lula, apresenta uma emenda conciliadora, mas nem isso é levado em consideração. Querem passar “goela abaixo” do jeito que está.

Senador Garibaldi Alves Filho, essa revelação positiva de V. Ex^a é a maior prova de desrespeito do Governo Lula a V. Ex^a, não só individualmente como Senador, mas coletivamente como Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Não podia, de maneira alguma, o Presidente dar as declarações que deu sem saber que a sua base, ou sem reconhecer que a sua própria base está desejosa de encontrar soluções.

Senador, era preciso que o Senhor Lula visse o que ele disse sobre a CPMF quando era Oposição, o que os seus companheiros disseram quando eram Oposição. Eles estão em um processo de santificação de Fernando Henrique Cardoso. Tudo o que combateram, Senador Cristovam Buarque, de Fernando Henrique, estão endeusando hoje. A CPMF é um exemplo disso.

Senador Valdir Raupp, será que o Governo já se preocupou em ver, nesses cinco anos de sua administração, quanto, efetivamente, do dinheiro arrecadado para a CPMF foi aplicado na saúde, que é o objetivo do imposto? Quanto foi desviado para o pagamento de dívidas ou para outros Ministérios?

Senador Cristovam, antes de lhe dar o aparte, será que o Governo já parou para fazer um pequeno cálculo? O Governo se ufanou do pagamento da dívida antecipada, em dólar. Ninguém estava cobrando. Pagou-se a dívida de maneira antecipada, com o dólar acima de R\$2,5. Se esse dinheiro estivesse guardado, entesourado no cofre, poderia ter sido pago agora, com dólar a R\$1,80, ou menos. Senador Garibaldi, quanto o País não teria economizado! Quantas CPMFs não caberiam aí! É uma questão de lógica. Antecipou-se o pagamento de maneira precipitada. E agora?

Essa queixa com relação à CPMF está errada. O problema do Governo é de gestão, porque as arrecadações estão subindo de maneira estratosférica.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam, com o maior prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, primeiro esse ponto no qual V. Ex^a tocou agora de discursos de uma maneira e de discursos de outra

maneira. E essas pessoas são consideradas fiéis, porque não mudaram de sigla. A fidelidade não pode ser somente à sigla, tem de ser ao discurso, às propostas, aos compromissos e ao eleitor. Há hoje uma infidelidade dentro da fidelidade. São fiéis as pessoas à sigla, sendo infiéis às promessas. E tem gente que, para ser fiel às promessas, muda de sigla, e é considerado infiel. Segundo, não é só o PMDB, através do Senador Valdir Raupp, que tem propostas de emenda. O PDT é um partido pequeno e faz parte da base de apoio. Ontem aqui, o Senador, nosso Líder, Jefferson Péres, fez um discurso defendendo a CPMF, mas dizendo que vamos apresentar emenda para que ela seja reduzida ao longo dos próximos anos. E eu já disse que vou apresentar emenda exigindo que 20%, pelo menos, vá para a educação, ou até, aceitando a sugestão do Senador Mão Santa, de que seja 50% para educação e 50% para saúde. Mas há um ponto que está passando despercebido por aqui. É que o Governo fez uma armadilha para nós, ao vincular no mesmo projeto de reforma a CPMF e a tal da DRU, que é a Desvinculação de Receitas da União. Foi uma vitória desta Casa, graças ao grande João Calmon, em que o Governo Federal é obrigado a colocar 18% na educação. Foi uma luta de anos, Senador Garibaldi Alves Filho. Essa luta não mais está sendo atendida hoje, porque, dos 18%, 20% é retirado por essa tal de DRU. Então, se tiramos 20% de 18%, ficará quatorze virgula alguma coisa por cento. O PDT não pode votar para que dinheiro saia da educação para ir para qualquer outro lugar. Mas aí a gente sabe que vai, sobretudo, para o Fundo onde se coloca o dinheiro para cobrir o déficit fiscal e, ainda mais, que vai para a infra-estrutura e outras coisas também. Então, o Governo tem que negociar com o PDT. A gente não está pedindo sapato, franciscanamente, como alguns, não está pedindo cargos, mas quer que haja uma mudança, Senador Mão Santa, no projeto de lei, como o Senador Raupp também está defendendo. Creio que, se não houver essa negociação, vai ser muito difícil aprovar do jeito que veio aqui, muito difícil, com todo o fechamento de questão que cada partido vai fazer. Temos que separar a DRU da CPMF, analisar cada uma separadamente e, ao mesmo tempo, fazer as mudanças necessárias; senão, como disse o senhor, estamos endeusando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi quem começou tudo isso, e eu apoiei, naquele momento, porque achei que foi um projeto que é inteligente, porque é blindado contra sonegação, é neutro na distribuição, mas tira mais, do ponto de vista absoluto, dos que têm mais, e tinha uma destinação maravilhosa, que era a saúde do povo brasileiro. Tudo isso mudou, vamos mudar também a concepção dela, e não simplesmente recusar, o que é

um desastre, ou simplesmente aprovar. Falou aqui de inteligência o Senador Paulo Paim, por causa de declarações daquele cientista. Não é inteligente recusar pura e simplesmente, mas não é inteligente aprovar pura e simplesmente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Cristovam Buarque, agradeço o aparte de V. Ex^a. É exatamente isto: o que precisa ser criado é um diálogo. Pouco mais de 20%, nesses cinco anos do atual Governo, foram destinados à saúde. É preciso que haja clareza. Nós tivemos um ministro, Senador Pedro Simon, que disse que se a CPMF não fosse prorrogada metade da Esplanada dos Ministérios pararia. Tem alguma coisa errada aí. Tem alguma coisa errada aí.

Bolsa Família é um programa fantástico. Tudo bem. Mas crie receita para o Bolsa Família. Deixe a saúde usufruir da origem do recurso, ou então vamos fazer modificação agora, na sua destinação, com essa sugestão fantástica, para a educação. Educação é saúde também, são comunicantes, e faz sentido. Agora, tudo de maneira clara. Não, muitas vezes, usando o artifício das ONGs para repassar dinheiros que tomam um destino que ninguém sabe.

Senador Pedro Simon, está se criando no Brasil uma ciranda de ilusão muito perigosa. Quando se fala em extinguir a CPMF, e uma entidade como a Fiesp faz um protesto, e a presença do povo é alguém do esperado, o Governo se ufana.

Mas, Senador Cristovam Buarque, o que acontece é uma coisa grave, senão vejamos. É um ilusório, um clube de falsa felicidade. A camada que necessita e que é penalizada não protesta e não se manifesta contra a CPMF porque ela é enganada, amaciada com programas sociais, que deveriam ser de inclusão social, mas se transformam em programas de dependência social. Lembro-me daquelas correntes que se fazia antigamente, de cartas passando entre pessoas, que prometiam fortuna e felicidade. O Governo faz isso. É incrível ver pessoas em São Paulo se ufanarem que não têm mais que remeter dinheiro para seus familiares no Nordeste porque hoje eles recebem o Bolsa Família.

Senador Cristovam Buarque, nós estamos criando uma geração de ociosos. De ociosos porque o dinheiro chega em casa, sem nenhuma contrapartida, sem nenhuma obrigação de freqüentar aula ou de mostrar boas notas. De nada. E o Governo, de maneira demagógica, usa. Eu quero saber o momento em que essa “corrente da felicidade” vai estourar.

Senador Paulo Paim, quando se vê, hoje, a formação de que o êxodo para São Paulo está diminuindo, não é motivo de ufanismo, Senador Cristovam Buarque, mas é motivo de preocupação, porque se está simplesmente relocando a miséria. Não se está fazendo

o benefício social que o Programa justifique, embora, é justo e claro, esteja, momentaneamente, ajudando São Paulo. Mas é um clube de falsa felicidade, e é preciso que se tenha muito cuidado com isso. Não podemos mais colaborar para o aumento ou para a manutenção de impostos perversos, se não vemos o resultado dele. A questão da CPMF é esta: se joga dinheiro para a saúde, as filas continuam, os hospitais, decadentes, as ambulâncias, quando saem, geram escândalo. Não há nada que justifique o esforço que foi feito de um imposto transitório. Daí por que é uma questão que precisa ser repensada com a sociedade.

Aliás, como o Partido dos Trabalhadores fazia quando era Oposição. Vamos lembrar da questão dos transgênicos. Trouxeram o José Bové ao Brasil, Senador Cristovam Buarque. José Bové foi preso, passou por vexames no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, e o que aconteceu? O PT foi para o Governo, fez as pazes com os transgênicos, e José Bové que se dane. Penso até que deveríamos trazer José Bové ao Brasil, para ver como mudou o PT em que ele acreditou, e do qual aceitou o convite, para o PT de hoje.

Senador Cristovam Buarque, com o maior prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Heráclito Fortes, em relação a essa migração interrompida, é preciso lembrar de que não é o Bolsa Família que está segurando as pessoas. É São Paulo que não está mais atraindo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Também.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não é o Nordeste que deixou de expulsar por falta de condições, porque com o valor do renda-família ninguém se contenta. Hoje, São Paulo não gera mais empregos como gerava nos anos 50 e 60, primeiro ponto. Segundo, nos anos 50 e 60, Senador Paulo Paim, quem pegasse um pau-de-arara no Nordeste e fosse para São Paulo era agarrado na rodoviária e levado para um emprego como peão, operário de construção. Fazia um pequeno curso no Senai e virava operário especializado. Hoje, para virar um operário especializado precisa ter o segundo grau completo. Nem existem mais operários, são operadores, porque é tudo em computador, tudo digitalizado. As pessoas sabem que se forem do Nordeste para São Paulo ou para qualquer outra grande cidade a dificuldade de arranjar emprego é muito grande. É isso que está diminuindo o fluxo migratório. Com o Bolsa-Família obviamente ajudando a sobreviver lá, também não há a necessidade de se sair em busca de comida. É mais uma manipulação esta idéia de que as pessoas não estão migrando por causa do Bolsa-Família. É sobretudo porque não há mais atração – pólos

de geração de empregos desqualificados do ponto de vista técnico – em lugar algum do Brasil. Para arranjar emprego hoje, lamentavelmente, talvez, seja preciso ir de avião e com o diploma no bolso. Por isso, nossos conterrâneos, nordestinos pobres, inteligentemente perceberam que não vale a pena migrar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a deu uma declaração baseada numa informação que recebi do líder de uma associação de nordestinos em São Paulo, e quero que V. Ex^a observe como é lógico o raciocínio dele. Ele me disse que, há mais de dez anos, São Paulo já não gera tanto emprego, até porque, por insegurança, por questões de mão-de-obra e outras mais, há um grande fluxo de indústrias migrando para o Rio Grande do Sul, para as regiões do próprio Nordeste, para o interior de São Paulo...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – Interior de São Paulo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) –... e Minas Gerais. Exatamente.

No entanto, acontecia um fenômeno curioso: o trabalhador nordestino era aproveitado ainda numa circunstância interessante. Descartava-se ou desempregava-se o que já estava lá – por ineficiência, por bebida ou por idade – e ele ia sendo substituído pelos novos. No entanto, os que ficavam desempregados em São Paulo e tinham ainda condições de trabalho voltavam para o Nordeste e, já com uma certa prática, tinham emprego certo em fábricas, em construção, de acordo com a atividade de cada um. Então, gerava-se uma escola informal de mão-de-obra. Isso me foi mostrado estatisticamente, mas, agora não. Nesses últimos quatro anos, com o advento do Bolsa-Família, não. Houve o estancamento. Nem as pessoas vêm e, como disse anteriormente, os que estão em São Paulo já pararam, muitas das vezes, de fazer as remessas para os seus parentes.

Sabe V. Ex^a que o nordestino é muito humilde nas suas ambições e que se acomoda com o fato de ter o que comer, e mais algumas necessidades do vestir, e fica enganando a si próprio.

Outro dia, eu estava aqui e até relembrei a V. Ex^a um termo que muito usamos no Nordeste: adora-se ficar vendo o eixo do sol. Esse dado eu gostaria que V. Ex^a aprofundasse mais um pouco, porque é uma coisa interessante, uma coisa fantástica, e é uma liderança que acompanha esse fluxo há, pelo menos, 20 anos. A associação é procurada pelos que chegam do Nordeste, fazendo triagem e encaminhamento. Então, é uma coisa que me deixou, Senador Mão Santa, bastante preocupado.

Nós não podemos, Senador Pedro Simon, ficar aqui votando aumento ou prorrogação de impostos e não ver o seu benefício. Eu pergunto: quantos hospitais foram construídos com recursos da CPMF?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito, V. Ex^a completa 30 minutos. Eu gostaria de ouvi-lo por 30 dias, 30 anos, assim como o Piauí. É porque estão inscritos ainda o Professor Cristovam, o Senador Garibaldi e...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a tem toda razão. Eu me penitencio, mas V. Ex^a, no início, disse que jamais me interromperia e que eu falaria o tempo que quisesse, porque hoje é o Dia do Piauí. Aprendi no Eclesiastes que o homem é dono da palavra guardada e é escravo da palavra anunciada, mas, em respeito aos companheiros, eu vou encerrar, agradecendo a sua generosidade.

Senador Pedro Simon, imagine V. Ex^a se não fosse a humildade do Vice-Presidente José Alencar de vir aqui conversar. Nós estaríamos hoje no radicalismo da CPMF, sem encontrar nenhuma luz. Valdir Raupp acabou de dizer que começou a conversar com os Líderes dos demais Partidos. Foi um bom começo, proporcionado por essa visita do Sr. José Alencar.

Vou encerrar, sugerindo ao Presidente Lula que viaje, viaje mais e deixe o José Alencar aqui. Não se preocupe com a luz acesa do Palácio às 20h, às 21h, às 22h. Deixe o Dr. José Alencar. Ele é um homem paciente; ficou aí quase quatro horas, não levantou a voz, não pediu pressa a ninguém.

Deixe o José Alencar discutindo isso. Até se poderia criar, de maneira informal, uma divisão administrativa: um para pegar no batente, e outro para pegar em outras coisas, ir a festas; o Presidente do trabalho e o Presidente de gala. É a resposta que os democratas dão à sua agressão. Não aceitamos isso e também não temos preocupação alguma com o emparedamento, que é uma ameaça. Ficaremos sós ou acompanhados, mas ficaremos com a consciência tranqüila, primeiro, da coerência e, segundo, de que estaremos fazendo o melhor para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, orgulhamo-nos tanto do Piauí, que V. Ex^a representa tão bem, que quis Deus estar aqui um *e-mail* do Carlos Helmold, cidadão brasileiro, reclamando do Luz para Todos. Atentai bem, Heráclito, para o que ele diz. Eu sinto como se nós dois aqui fôssemos o Pelé e o Coutinho, que jogavam no Santos, mas V. Ex^a é o Pelé. Mesmo branco, é o Pelé, porque não somos racistas. Eu sou o Coutinho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, o gordo sou eu. Sou o Coutinho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Terminando, é grande, sobre a falcatrua do Luz para Todos, em que nós somos especialistas mesmo, porque vimos como ele foi no Piauí. Então, com a mesma coragem da Batalha do Jenipapo, Carlos Helmold, cidadão brasileiro do Rio de Janeiro, termina assim:

Como este assunto também interessa a V.Excia., visto que tenho visto a sua defesa ferrenha dos mais necessitados, principalmente do nosso glorioso Piauí, digo nosso porque considero irmãos todos que são brasileiros, seja de que estado for não fazendo distinção por este ou àquele Estado.

Sem mais para o momento, fico no aguardo de uma palavra de V. Excia., me despeço aproveitando a oportunidade para apresentar a V. Ex^a, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Salve nosso querido Piauí, terra de Mão Santa e Heráclito Forte que tão bem o representam para o bem do Estado e do Brasil. (sic)

A bandeira do Piauí, Heráclito, se assemelha a esta, mas só tem uma estrela. V. Ex^a é essa estrela do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos o Professor Cristovam Buarque para usar da palavra.

O Professor Cristovam Buarque também quer fazer mudança. Quero trocar a bandeira do Brasil pela do Piauí, que só tem uma estrela. Seria a educação, Professor Cristovam. Mas V. Ex^a, que inspirou, que é o pai – Pedro Simon, não precisa de DNA, não; sou professor de Biologia, de Genética – do Bolsa-Família, nunca imaginou que ia ter como filhote o bolsa-macanha, que aí estão criando. A genialidade de V. Ex^a lembra que podemos mudar o lema positivo da bandeira: de “Ordem e Progresso” para “Educação é Progresso”. V. Ex^a educa o Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Começo, dando os parabéns ao senhor e ao Senador Heráclito pelo Dia do Piauí, dizendo do meu carinho por todos os piauienses, mas, especialmente, Senador Mão Santa, por aqueles que vivem no Distrito Federal, que vieram de lá ajudar a construir uma nova capital para o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao mesmo tempo, peço seja registrado requerimento meu de voto de pesar pelo falecimento, nesta semana, do nosso grande poeta do Distrito Federal, Cassiano Nunes, que faleceu em idade avançada, deixando uma obra

respeitável como poeta e como professor da Universidade de Brasília.

Sr. Presidente, vim aqui com a intenção de falar sobre outros assuntos, mas, tendo ouvido o discurso do Senador Paim, termino reorientando meu discurso. O Senador Paim falou sobre as declarações deste grande cientista Watson – um dos marcos da ciência no século XX no mundo inteiro e, diria, em toda a história –, que cometeu a estupidez de falar que a inteligência depende da raça e não da educação, independentemente da raça, e também a estupidez de imaginar que existe uma inteligência e não muitas inteligências diferentes.

Criar uma bomba atômica é ou não uma inteligência? É uma inteligência do ponto de vista da Física e da Lógica, mas é uma estupidez do ponto de vista da Ética. E tem gente que faz bomba atômica.

Quero trazer para cá uma pergunta, Senador Paim e Senador Pedro Simon: será que nós, os políticos brasileiros, somos inteligentes? Será que existe inteligência no Congresso brasileiro? Será que existe inteligência quando não conseguimos, em quatro meses, resolver o problema que havia nas relações do Congresso com o nosso Presidente? Será que há inteligência quando a gente não consegue resolver esse assunto da CPMF de uma maneira que o povo fique satisfeito e que o Tesouro não quebre?

Tenho a impressão de que a gente tem dado diversos sinais de falta de vida inteligente aqui dentro – e não é deste Senado, é em toda a história do Brasil –, mas o mais grave para mim, o que torna mais clara a falta de inteligência na vida política brasileira é o fato de tudo o que a gente faz ser feito de forma incompleta.

A gente fez – não era ainda o Senado – uma independência claramente incompleta. A nossa independência é dependente. Nós temos uma independência, desde 1822, que não resiste aos espirros fora do Brasil, que age conforme determinações de outros países, que se submete a banqueiros. Que independência é essa?

E a República? Que República é esta, que mantém o País dividido em duas castas completamente diferentes? Que República é esta, em que os pais da República fazem uma bandeira e escrevem um texto nela sabendo que 70% dos brasileiros eram analfabetos? Setenta por cento eram analfabetos, e a bandeira tem um texto escrito! Se não fossem daltônicos, reconheceriam qualquer bandeira pelas cores, mas a frase escrita, no Brasil, não entendiam. Hoje, dezesseis milhões não são capazes de identificar a bandeira: se a gente misturar as letras do “Ordem e Progresso”, eles acham que continua sendo a bandeira do Brasil.

Por isso, eu tenho carregado por aí uma bandeira em que se escreve “Educação é Progresso”. Não proponho mudar a bandeira. Darcy Ribeiro propunha isso, propunha que se voltasse à origem, que era: “Amor, Ordem e Progresso” – era assim a inspiração que vinha de Auguste Comte, mas também não é uma boa coisa trazer uma inspiração de fora para fazer uma bandeira aqui dentro. Não. Eu estou querendo provocar apenas o espírito da bandeira, não o desenho dela.

E a Abolição da Escravidão, Senador Paim? Tem coisa mais incompleta neste País de que a Abolição da Escravidão? Essa Abolição significou dizer ao negro: “Escravo, a partir de amanhã, você não precisa trabalhar forçadamente: pode ficar desempregado. A partir de amanhã, você não vai comer mais os restos da casa-grande: pode morrer de fome. A partir de amanhã, 14 de maio, você não precisa viver mais na senzala: pode ir para debaixo de uma ponte nas cidades”. Isso é uma abolição completa? Não, é uma abolição incompleta.

E o desenvolvimento econômico? Quer coisa mais incompleta do que o desenvolvimento a taxas de 10%, como chegamos a ter, que não distribuiu o produto? Um desenvolvimento baseado apenas na produção e não na ética, não na cultura, não na educação, não na saúde, não na moradia? Quer coisa mais incompleta neste País do que o desenvolvimento que nós fizemos? Foram os que nos antecederam é claro, mas foi a nossa classe que o fez. É difícil saber se tem ou não inteligência na política brasileira.

Mas eu quero pegar um gesto de anteontem. Aprovamos aqui uma lei que todos querem – eu votei a seu favor, e a sua aprovação foi unânime –, a lei que estabelece a fidelidade aos partidos. Mas até que ponto essa é uma lei completa? É claro que não é completa. A lei de fidelidade partidária é uma lei incompleta, porque estabelece a fidelidade do filiado ao partido, mas não a fidelidade do partido ao povo.

Eu mudei de partido, mas eu duvido verem uma mudança no meu discurso de hoje em relação ao de antes. Faço o desafio de compararem meus discursos, minhas falas, meus votos e minhas propostas com os de muitos que ficaram no Partido dos Trabalhadores. Quem é mais infiel? Quem mantém a coerência, mudando de sigla, ou quem, incoerentemente, continua na mesma sigla? Não tenho dúvida de que o fiel é o que se mantém ligado ao que prometeu aos seus eleitores.

O Senador Heráclito Fortes falou há pouco: o PT era radicalmente contra a CPMF; hoje, é radicalmente a favor. Fui a favor antes, quando era do PT, e continuo achando que é um imposto cujo defeito é a orientação dos resultados. O problema da CPMF, minha gente, não

é a sua cobrança; o problema é que não cumprem o que estava no espírito da CPMF quando de sua criação. O problema não está no imposto, está no destino do dinheiro, e esse destino era previsível. Por isso, se quiserem manter a CPMF levando esse dinheiro para o povo pobre inteiramente, para a educação, para a saúde, eu estou pronto para votar nela contente, feliz, como defendi na hora em que ela foi recriada, na verdade, no Governo Fernando Henrique Cardoso – no Governo Itamar tinha havido uma experiência, mas foi encerrada e voltou com Fernando Henrique Cardoso, em 1997.

E o PSDB é coerente? Fez um imposto e agora é contra. Claro que diz que era provisório, mas esse que está aí é provisório, só que com um adiamento. Ninguém está propondo que seja permanente – aliás, seria a mesma sigla, com o “p” de permanente, não precisava nem mudar.

Creio que a gente precisa completar a lei da fidelidade. Não quero ficar contra ela de maneira alguma; acho-a positiva, correta. Gostaria até que o Partido dos Trabalhadores entrasse no Supremo pedindo o meu mandato, ficaria até mais tranquilo de ver a decisão dos senhores juízes em relação a isso. Gostaria que fizessem isso, embora tenha sido numa data muito antiga, mas seria bom para o processo, para que ficasse claro tudo isso.

O que quero aqui não é me colocar contra a lei que eu apoiei; eu quero é tentar completar essa lei. É preciso uma nova lei: a lei da fidelidade do partido. Não podemos ficar apenas na fidelidade ao partido, como votamos esta semana; é preciso uma lei de fidelidade do partido.

Eu quero propor essa lei, mas, antes, passo a palavra para um aparte ao Senador Pedro Simon, o que muito me orgulha.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, quero dizer a V. Ex^a, com muita sinceridade: tenho muito orgulho de ser colega de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Tivemos grandes nomes no Congresso. Tivemos aqui o Senador Calmon, um herói da luta pela educação. Não sei se V. Ex^a sabe da injustiça que o Estado do Calmon fez para ele: negou-lhe a legenda para Senador. Nesta hora em que estão falando sobre fidelidade no Supremo e no Tribunal Superior Eleitoral, essa é uma questão que deveria ser analisada. Acho correto exigir a fidelidade partidária, mas e quando a ditadura partidária resolve perseguir alguém? Fizeram isso com o Calmon. O PMDB do Espírito Santo não lhe deu legenda para Senador, nem lhe deu legenda para Deputado Federal.

Colocaram-no para concorrer a Deputado Estadual, mas, ao mesmo tempo, incluíram outro João Calmon, primo em terceiro grau, que nunca tinha usado esse nome – o nome dele era Manoel da Silva João Batista Calmon não-sei-do-quê, sei lá o nome. Ele pinçou “João Calmon” e o registrou na Justiça Eleitoral primeiro que o João Calmon. João Calmon não se elegeu Deputado Estadual! É interessante isso. O Tribunal e nós deveríamos falar de fidelidade partidária também. Mas estou no meu Partido, ele tem que cuidar de mim. Quer dizer, se sou ladrão, coloque-me para fora! Eu tenho um projeto de lei que diz o seguinte: a primeira fiscalização que deve ser feita em torno de candidatos é do partido. Eu fiz isso no Rio Grande do Sul. Nos anos em que fiquei na direção do Partido no Rio Grande do Sul eu fiz isso. Uma pessoa que estava praticamente eleita, não coloquei como candidato do PMDB porque tinha uma biografia suja. Um era do jogo do bicho. Foi lá, candidatou-se e se elegeu deputado por outro partido, mas no meu, não. Ele era até uma pessoa muito humanitária, não sei o quê etc e tal; mas era o chefe do jogo do bicho na região. Não dei legenda para ele. Por outro lado, quando o cara é correto, mas sofre perseguição partidária, também termina não ganhando a legenda. Mas eu me referi a tudo isso para dizer a V. Ex^a: V. Ex^a me orgulha. V. Ex^a é a pessoa – mais do que João Calmon – mais apaixonada por educação que já vi na minha vida, no Congresso brasileiro. V. Ex^a não luta apenas por projetos que destinam, por exemplo, 20% para a educação, mas é a sua vida, seu debate. V. Ex^a está trazendo a educação ao ponto máximo que ela já atingiu neste Congresso Nacional. E as suas palestras são uma aula. E temos que lê-las para aprender, como tenho feito. Qualquer dia, vou ao seu gabinete e levarei as suas palestras sobre educação que tenho – assim, desta altura –, e todas estão sublinhadas, para eu aprender, porque realmente acontece isso. Em tese, não precisa colocar “Educação” na Bandeira do Brasil. Se eu fosse brasileiro quando escolheram a Bandeira do Brasil, o lema não seria “Ordem e Progresso”. Até prefiro o da bandeira da República de Piratini, que é o lema da Revolução Francesa, que é até melhor. Mas o lema... Quanto ao progresso, pode-se dizer o seguinte: o progresso começa pela educação, porque não está dizendo qual é o progresso, interpreta-se como se acha que se deve interpretar. E hoje – como diz V. Ex^a – a primeira linha de progresso, sob qualquer ângulo, progresso da identidade, progresso da ideologia, progresso da moral, progresso da ética, progresso do desenvolvimento, começa na educação. Mas, às vezes, V. Ex^a parece um visionário, porque se dedica como V. Ex^a se dedica à educação... V. Ex^a foi candidato à Presidência da República e não tinha tempo, porque

se tivesse tido seria diferente. V. Ex^a se despreocupou dos votos que ia ter, mas V. Ex^a fez uma fantástica caminhada pela educação. Foi fantástico! Está certo que falar na educação em um debate político-eleitoral, em que o que valem são as teses, não é um troço que... Nós não estamos compenetrados dessa importância. Mas V. Ex^a levantou essa tese. E acho que, hoje, V. Ex^a tem absoluta razão quando diz que tudo começa na educação. Eu não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. Quando V. Ex^a estava falando que São Paulo não é o mesmo, que agora é diferente, pois o cidadão vem do Nordeste e não encontra trabalho, e não sei mais o quê, lembrei-me quando o Lula veio do Nordeste num pau-de-arara, com a mãe – que o marido abandonou – e mais sete irmãos pequenos, e conseguiu ir a uma escola do Senai, onde teve educação, aprendeu a profissão de torneiro, que lhe deu a chance de começar. Ele não foi adiante na educação, poderia ter ido, mas não foi. No entanto, teve o suficiente para ser encaminhado, para ser um líder sindical, criar um partido, ser Deputado e vir a ser Presidente da República. Tudo começa na educação. E V. Ex^a nos tem dado aula aqui. Pena que V. Ex^a... Eu vejo o início e o depois. Vou para a tribuna, daqui a pouco, porque me emocionou um artigo de Frei Betto hoje, no **Correio Braziliense**. Não sei se V. Ex^a o leu.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – “Como endireitar um esquerdista”, mostrando a diferença entre de esquerda e esquerdista. V. Ex^a, se tivesse ficado no Ministério, porque fico pensando... V. Ex^a foi o primeiro Ministro da Educação do Lula, não foi?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Fui.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Isso mostra a intenção do Lula quando chegou lá. Se ele escolheu V. Ex^a para Ministro da Educação, ele tinha a melhor das intenções. Agora, duas perguntas podem ser feitas: uma questão é entender... Mas V. Ex^a esteve lá e ninguém disse uma palavra contra a sua pessoa. De sua dignidade, correção, capacidade e competência ninguém fala; eles falam que V. Ex^a é um grande teórico, mas que não tem o jogo de cintura para arrumar verbas, essa coisa toda, num Ministério em que se precisa ter. Mas, na verdade, não é isso. V. Ex^a era um grande nome, cujas propostas tinham que ser aceitas pelo Governo se quisesse priorizar a educação, o que não aconteceu. Veja a diferença entre como começou e como está hoje. Assim como Frei Betto estava lá quando começou e saiu fora. Lamentavelmente, as pessoas ou têm uma profundidade para entender seu conteúdo, ou V. Ex^a atrapalha. V. Ex^a é a voz da cons-

ciência que irrita as pessoas que estão ali. O que V. Ex^a diz é a verdade, é irretorquível; mas, ao mesmo tempo, eles não querem fazer aquilo. Então, V. Ex^a tem que se afastar, tem que sair. Porque é o teórico, o intelectual, é um homem profundo. Olha, só escuto isso. Inclusive as pessoas do PT não têm uma vírgula contra você. Todos o elogiam. É sensacional. Mas V. Ex^a é para um Brasil perfeito, quando tudo estiver resolvido. Agora, nesses caminhos que estão aí, V. Ex^a não é o homem, porque V. Ex^a é inflexível. Mas eu lhe digo uma coisa: V. Ex^a é fã e admirador do Dr. Brizola. Não há dúvida de que o Dr. Brizola, no Rio Grande do Sul, fez uma coisa emocionante. Foram milhares de escolinhas que ele fez. Escolinhas pequeninas de madeira, singelas, lá no interior, não apenas na cidade, mas lá no distrito. Naquela cidadezinha, naquela vilazinha, onde as pessoas não tinham condições de ir à escola, ele implantava uma escolinha. Foi um grande trabalho. No Rio de Janeiro, já foi completamente diferente. No Rio de Janeiro, estávamos vivendo uma outra época, trinta anos depois. No Rio de Janeiro, ele fez o colégio completo. Pegava a criança com sete ou oito anos, colocava no primário, e a criança ficava na escola em turno integral. Concorde comigo? Como seria o Brasil se houvesse turno integral para valer? A criança sai de casa, vai para a escola, toma banho quando chega, tem roupa limpa, toma café da manhã, estuda, dorme depois do almoço, levanta, tem um turno de brincadeiras, de não sei o quê e volta para casa às 7 horas, depois de ter jantado e tomado banho. Teria criança de rua? Teria criança drogada? Teria criança nas favelas, vivendo em função das tristezas de ter, de um lado, os bandidos e, de outro, a polícia, também bandida? O Brizola foi um grande homem. Mas eu acho V. Ex^a superior ao Brizola. O Brizola era um grande prático, um grande executivo – fazia, não há dúvida. Mas V. Ex^a é um grande intelectual. V. Ex^a apresenta as teses, apresenta as propostas, apresenta uma teoria que, se transformada em prática, pode levar este País ao seu grande destino. Olhe, Senador Cristovam Buarque, vou-lhe dizer uma coisa com muita sinceridade: se hoje, por um milagre de Deus, tivéssemos que fazer uma reflexão no sentido de que “o Brasil está no fim, na ética, na moral, na seriedade; o Congresso está uma lástima; vamos nos reunir e fazer um governo de salvação nacional”, V. Ex^a era um nome que estaria nesse governo, no Ministério da Educação, posso lhe garantir. Um abraço.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Pedro Simon. E não é nenhuma troca de gentilezas, mas, no caso desse milagre de Deus, da grande união nacional, o Presi-

dente seria o senhor. Não vou dizer que seja o único. Há outros poucos aí...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, eu fiz um elogio de coração a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – O meu também é de coração.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está me rogando uma praga.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Mas, de fato, eu nem ia tocar nesse assunto, mas um país educado não vai precisar de lei de fidelidade partidária. Mas a educação é um outro assunto e não quero tocar nele. Eu quero ficar mesmo é na política. Precisamos completar a lei que aprovamos na quarta-feira, estabelecendo uma lei de fidelidade do partido e não apenas a lei de fidelidade ao partido. O que o Senador Pedro Simon contou sobre João Calmon – que eu não conhecia – é prova do risco de ficarmos apenas na metade da lei, exigindo fidelidade ao partido.

Os juízes disseram que o mandato pertence ao partido. O partido pode cassar não só o direito de disputar, pode cassar o mandato. Se o mandato pertence ao partido, em qualquer momento ele pode pedir ao Supremo Tribunal Federal que casse o mandato de um Deputado do seu partido. E vai ser possível isso? É correto isso?

Essa lei precisa ser completada, e não vou querer completar ajeitando-a para resolver os diversos problemas que tem, como esse poder do partido de cassar, como o problema de um prefeito que muda para o partido do vice, que faz parte da mesma coligação. Ele vai perder o mandato?

Toda essa confusão vai ser criada porque, enquanto a lei não for completada, ela é nada mais nada menos que uma camisa-de-força num organismo louco, que é a maneira como se faz política no Brasil. E camisa-de-força não cura louco. Ela é necessária, votei nessa lei, pois ela permite dar um salto, mas é uma camisa-de-força.

A falta de inteligência começa na origem dessa lei. Lei não pode se originar no Poder Judiciário, e votamos aqui porque o Poder Judiciário fez a lei antes de votarmos nela. Não se pode aceitar poder de legislar vindo de fora do Congresso. Medida provisória é um acinte, na maneira como ela é usada. As medidas liminares judiciais são um acinte à democracia. Só que nós, ao agirmos sem inteligência, como estamos agindo, estamos criando na cabeça do povo um desejo de que surjam poderes fora do Congresso, seja fardado, seja togado, e o povo aplaudindo medidas que vêm de fora. E, quando medidas são tomadas de fora, por fardados ou por togados, a gente vai abrindo

mão do nosso poder, de respeitabilidade, de legitimidade, e aí a gente sabe o resultado: um Congresso fechado, mesmo com aparência de aberto. Para fechar Congresso não é preciso fechá-lo fisicamente, basta fazê-lo irrelevante, e é isso que a gente está fazendo: um Congresso irrelevante.

Então, na origem, essa lei já nasce incompleta, do ponto de vista do respeito à democracia. Mas não é só isso. Ela é incompleta porque não trabalha para fortalecer os partidos. Diz que vai fortalecê-los, porque os parlamentares não podem sair deles. Que partido vai ser forte com um parlamentar que já disse que vai sair e que volta descontente? Como vai ser forte um partido que, em vez de se unir em busca de programas, de ideologias, de propostas, se divide ainda mais com gente que é contra o partido, mas que fica dentro dele para não perder o mandato? E se o partido disser que quer o mandato, como dono que é, porque ele quis sair e decidiu voltar, mas não o aceita mais?

Isso é também, Senador Edison Lobão, uma forma de camisa-de-força que, em vez de fazer o louco ficar bom, vai fazê-lo ficar mais furioso, só que dando a impressão de que está bom porque ele não pode se mexer. É uma lei incompleta, e temos de completá-la, porque votamos a favor dela, apesar de tudo.

Concedo um aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PMDB – MA) – Meu caro amigo e líder, toda vez que se faz uma lei de afogadilho, no epicentro de uma crise, ela não pode ser a melhor. As leis têm de ser meditadas. Temos de ter um número menor de leis, porém leis melhores, de boa qualidade. As nossas leis são de péssima qualidade. Temos no Brasil, hoje, funcionando cerca de 180 mil leis, nem os computadores conseguem controlar a legislação brasileira. O que se fez agora foi exatamente isto a que V. Ex^a se refere: uma camisa-de-força. Nem pode haver a orgia de mudança de partido a cada minuto e por qualquer razão, nem se pode impedir definitivamente alguém que está eventualmente incompatibilizado na sua agremiação partidária de deixar o partido, procurar uma alternativa, porque, em tal circunstância, não é bom para o detentor do mandato nem para o partido. Se há uma incompatibilidade eventual, é bom que se encontre uma solução. O que fizemos foi querer atender a uma emergência, e elaboramos a toque de caixa uma lei, que é uma emenda, votada aqui em cinco minutos, até por unanimidade. A Câmara disse que vai alterar profundamente a lei, e deve fazê-lo, na tentativa de melhorá-la. Isso tudo porque não foi votada na Câmara – aqui, votamos – a reforma política. Durante anos e anos estudamos no Senado, com seriedade, com afinco até, uma reforma da legislação política. Criou-se uma Comissão Especial no Senado, eu era

o mais modesto de todos os membros dessa Comissão, elaboramos um elenco de leis e mandamos para a Câmara há 12 anos: a reforma política. Até hoje, a Câmara não se deteve no exame dessa importante matéria. E o resultado é que, no bojo de uma crise política, resolve o Senado votar, de um dia para o outro, uma lei dessa magnitude. Cumprimento V. Ex^a por estar abordando com coragem esse tema. É preciso que o Senado tenha coragem de dizer as coisas, de fazer as coisas certas e dizer aquilo que precisa ser dito, no sentido de criticar aquilo que nós próprios fazemos equivocadamente, e é o que V. Ex^a faz neste momento. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado.

Vou citar mais um caso da confusão dessa lei. Imagine que um Deputado ou Senador sai de um partido para outro, e o parlamentar desse sai para o outro. Os partidos podem chegar a um acordo e dizerem: “A gente não vai entrar na Justiça pedindo a cassação”. Então, vai surgir aqui uma bolsa de parlamentares, Senador Heráclito, mudando de partido combinado com outros: “Eu vou para o seu partido e você vem para o meu, e os nossos partidos ficam quietos”.

Volto a insistir, disse aqui: o meu Partido pode pedir o meu mandato, acho que tem direito disso pela lei. Embora digam que é a partir de 27 de março, e faz muito tempo, eu gostaria que nem fosse analisado pelo lado da data, fosse analisado pelo mérito: quais as razões que levam uma pessoa a mudar de sigla.

Sr. Presidente, vou terminar. Tudo isso é para dizer que vou apresentar um projeto de lei – estou trabalhando ainda em alguns detalhes, pois é complicado –, permitindo ao eleitor cassar a sigla. Esta é a concepção original, que falta trabalhar: a partir de um certo número de assinaturas em abaixo-assinados, que eleitores brasileiros possam enviar ao Supremo Tribunal ou ao Tribunal Superior Eleitoral o pedido de cassação da sigla inteira, Senador Heráclito Fortes. Não é a assinatura do eleitor que cassará a sigla. Não, isso seria uma temeridade. Mas poderia abrir um processo de cassação da sigla. E os parlamentares dessa sigla, se um dia alguma for cassada, ficam e se espalham para os partidos que quiserem. Isso que é exigir a fidelidade do partido e não apenas a fidelidade ao partido.

Para que isso seja feito, há uma preliminar. É preciso que os partidos registrem no TSE, com rigor, os seus compromissos, Senador Paulo Duque; que o partido diga: eu, no poder, vou cumprir os seguintes compromissos; que ele diga: nossos candidatos, tendo mandato, vão cumprir os seguintes compromissos. Aí, com base nessa carta do partido no TSE, qualquer eleitor, com um conjunto mínimo de assinaturas, po-

derá pedir ao Supremo ou ao TSE que casse a legenda inteira.

Temos de criar uma lei de fidelidade do partido, pois a lei de fidelidade ao partido é incompleta, como quase tudo que temos feito no Brasil, como prova da não-inteligência como estamos funcionando nesta Casa, ao longo da história. Não é um problema só nosso, mas ao longo da história.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam Buarque, esta sexta-feira deveria ser melhor analisada não apenas pela imprensa, mas também pela Nação. É um dia em que, com mais tempo e até de maneira mais informal, descontraída, conseguimos desenvolver teses e mostrar ao País uma realidade que nem sempre se consegue no burburinho do dia-a-dia. Quero louvar V. Ex^a pelo seu pronunciamento e chamar atenção para o fato de como mudou o ex-Partido de V. Ex^a, que, ao longo da sua história, Senador Paim, defendeu direitos humanos e democracia. Senador Cristovam, na semana passada, o Presidente da Venezuela ameaçou invadir a Bolívia. Não se ouviu do Governo brasileiro uma manifestação de preocupação com a democracia na América do Sul. E o Brasil é vizinho dos dois. Qualquer conflito nos traz consequências gravíssimas, Senador Paim. Imagine se fosse uma invasão de um país que não rezasse pela cartilha que tenta dominar agora a América Latina! E o Brasil tem envolvimento nesse movimento terrível, chegando, inclusive, a desrespeitar hierarquias para sobrepor a tese do seu Presidente internacional e seu assessor “top-top”, Marco Aurélio, sobre a lógica política do Ministro das Relações Exteriores, que deve ser a política oficial do Brasil. Mas a situação do País, Senador Lobão, é mais grave. Em umas situações, o Governo diz que com justiça não se brinca e não se discute, cumpre-se. O Senador Mão Santa sabe o que aconteceu no Piauí. Em uma decisão da Justiça, um desembargador decretou a prisão da Secretária Regina Sousa. O Governador simplesmente disse que não ia cumprir. Mas, vejam bem: quem pediu a prisão, Senador Paulo Paim, foi um Vereador do PT. É briga entre amigos. Foi o Vereador Jacinto Teles. Não vamos questionar o porquê. O fato é que a prisão foi decretada, a Sr^a Regina ficou despachando pelo telefone – os jornais todos anunciaram isso –, e o Governador dizia que não ia cumprir a decisão, ganhando tempo para conseguir uma liminar, como conseguiu, no STJ. Questiono a Justiça nesse ponto, Senador Lobão. Penso que, nessas circunstâncias, liminares só poderiam ser concedidas se lá, na origem, houvessem sido cumpridos os mandados. Vai-se conceder liminar para soltar quem não

foi preso? A própria Justiça desrespeita uma decisão da Justiça. Assim, começa-se a inverter o processo legal no País, com desrespeito à hierarquia das leis. Muitas vezes, paga-se o preço que pagamos, como agora, por exemplo, em relação à questão da filiação partidária, em que houve o quê? Omissão nossa. O Senado, anteontem, aprovou um projeto, e a Câmara simplesmente respondeu que o projeto, do jeito que está, não será votado. Antigamente, havia entendimento, Senador Lobão. Nossas divergências eram tratadas de maneira reservada. Desse jeito, vai ficar uma coisa interessante: vota-se lá um projeto e não se aprova; vota-se aqui outro e não se aprova. Quem é que perde? O País. E o Tribunal, enquanto isso, começa a legislar. Por omissão nossa. Falta liderança no Executivo, mas falta liderança aqui também. Essas duas Casas sempre funcionaram harmonicamente. E V. Ex^a, Senador Lobão, acompanha isso há quantos anos? Até em momentos difíceis, com o entendimento começando entre os Presidentes. A Câmara sempre teve uma influência muito grande de quem a conduz. É preciso que seja restabelecido esse fato. Desafiar a Justiça de público, como Parlamentar, digo que é uma bravata e que não rende nada. O que temos de fazer é calçar as sandálias da humildade e procurar fazer reformas que sejam objetivas para o País, reformas eleitorais, sem nos preocuparmos exclusivamente com financiamento de campanha. Estamos num País que está brigando agora pela prorrogação da CPMF, Senador Simon, para atender à saúde. O Ministro da Saúde reclama da epidemia da dengue, que cresceu muito nos cinco anos do seu Governo. Portanto, não podemos estar aqui tratando de financiamento de campanha, mas era o que a base do Governo queria. Só se discutiria a reforma se se começasse pelo financiamento de campanha. Assim não dá, Senador Cristovam! Agradeço a V. Ex^a a tolerância, e parabeno-o por mais esta oportunidade que tem de mostrar ao povo brasileiro que vale a pena estar aqui. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Heráclito.

Eu só queria levantar um ponto sobre o assunto relacionado à Venezuela, que é interessante: a falta de inteligência no argumento do Governo brasileiro ao se omitir. Vejam bem: um país diz que vai intervir no outro, e o argumento do Governo brasileiro é que não vai fazer crítica porque não quer intervir em assuntos internos desse País que diz que vai intervir no outro. É uma contradição completa na maneira de se comportar. Essa falta de maneira inteligente de trabalhar é que está dificultando.

Presidente Paim, vou concluir. Nunca fiquei tanto tempo aqui. Graças aos apartes, graças, talvez, a

uma fala longa. Vou resumir os três pontos que abordei aqui: primeiro, agarrando o gancho do discurso do Senador Paim...

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB – PI) – No capítulo da Venezuela, V. Ex^a quer mais um exemplo? Os jornais de hoje mostram que uma empreiteira – nem sei qual é, uma empreiteira brasileira – financiou a impressão de uma cartilha de Simon Bolívar para ser distribuída nas escolas brasileiras. E não se toma nenhuma providência quanto a isso? Um Governador de Estado deu tratamento diferenciado aos navios de bandeira venezuelana nos nossos portos, o que, além de ilegal, é injusto. E por aí vai! Só para reflexão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Está bom, mas, Senador Heráclito, não vou entrar em detalhes em relação a isso. O fato me chama atenção para comprovar como somos incompletos na realização das coisas. Os venezuelanos tiveram um libertador, que foi Simón Bolívar, e nós tivemos um príncipe. O nosso Bolívar é Dom Pedro I. Não vamos comparar, mas um fez a independência do País, e não foi só a da Venezuela

Ficamos com o filho do rei da metrópole da qual queríamos nos livrar. Vejam como estamos incompletos na história do Brasil, independentemente de emitirmos juízo sobre o livro que está vindo para cá.

Sr. Presidente Paim, comecei pegando o gancho do seu discurso sobre o problema da declaração de Watson sobre a inteligência diferenciada entre brancos e negros, para trazer o problema da inteligência na maneira de se fazer política no Brasil. A prova de não se ter inteligência é a maneira incompleta como fazemos tudo neste País. Listei. Depois, trouxe a idéia dessa lei incompleta da fidelidade ao partido, que não veio acompanhada de uma lei de fidelidade do partido. E eu, Senador Mão Santa, vou trazer um projeto para discutirmos sobre como exigir fidelidade do partido ao eleitor, ao povo, ao País. Seja por meio de que abaixo-assinados possam levar pedidos de cassação da legenda ao TSE, seja – que é o que penso que é melhor – o TSE, acatando isso, fazermos um plebiscito para que o povo inteiro vote se é a favor ou não de que partidos que rompem seus compromissos devam descontinuar-se na política.

Senador Duque, V. Ex^a está pedindo um aparte?

Senador Paim, com isso, estou incomodando o Senador Garibaldi, o Senador Mão Santa, o Senador Pedro Simon. Já são exatamente 12h – porque só falta um minuto para isso.

Muito bem, concedo um aparte ao Senador Duque sem problema.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – É uma honra dialogar com V. Ex^a, sobretudo pelos temas que aborda, como professor universitário, homem de cultura múltipla e ex-Ministro da Educação. Sua idéia de apresentar um projeto sobre Partidos é oportuna. Sou do tempo em que só havia dez Partidos no País, entre eles a UDN e o PSD; depois o PTB, legítimo; o PR, Partido Republicano, de Arthur Bernardes; e o PST. O Partido Comunista durou pouco tempo depois de 1946. A legenda foi cassada pelo Supremo Tribunal Federal, sob alegação de que um Partido deveria ser nacional e não estrangeiro com filial no País. A tese é até inteligente, tanto que mudaram nomes de siglas. Havia dez Partidos e os políticos da época sabiam exatamente o que significavam e como distingui-los. Hoje, não. Pergunto ao meu mestre nordestino, o Senador Francisco de Assis: quantos Partidos existem no Brasil?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu não sei.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Nem V. Ex^a, nem eu e nem ele sabemos. O mestre Pedro Simon talvez não saiba quantos Partidos existem, hoje, no País, porque ninguém sabe, essa é a verdade. Sabem citar um ou outro, pá, pá, pá. Não sabem. E sobre penalidade? A grande penalidade a que eu assisti depois da redemocratização de 1946 não partiu da lei, mas da própria imprensa, que, de uma maneira ardilosa, compareceu à residência magnífica de um Deputado Federal, no Rio de Janeiro, chamado Edmundo Barreto Pinto. Não sei se V. Ex^a se lembra. Ele era Deputado Federal, mas era um tipo esquisito, um tipo estranho.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vi uma foto dele.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – A revista *O Cruzeiro*, do Rio de Janeiro, queria fazer uma reportagem sensacional e pediu ao Deputado uma entrevista, em que fazia questão de publicar um retrato do Deputado. Como ele consentiu em ser fotografado? Ele usou a sua casaca – que, naquela época, ainda se usava muito –, mas sem as calças.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – De cuecas.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Ele ficou só de cuecas. Então, esse foi um retrato internacional, que bastou para que um Deputado Federal independente, talentoso – um dos mais talentosos que eu já vi –, chamado Carlos Lacerda, iniciasse uma campanha para cassação do mandato, a primeira a que assisti, do Sr. Edmundo Barreto Pinto, Deputado, casado com a Condessa Martinelli, riquíssimo. Aquilo serviu como exemplo de como deve, realmente, o próprio Congresso punir alguém sem pressão. Foi uma coisa natural. Então, aguardo com bastante ansiedade essa proposição.

ção, esse projeto que V. Ex^a acaba de nos relatar, que vai trazer, porque é preciso, é necessária, é inadiável, essa reformulação partidária.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso.

O Sr. Paulo Duque (PMDB – RJ) – Isso é importante, Senador. Olha, hoje é sexta-feira. É a primeira vez que venho ao plenário numa sexta-feira e eu não sabia que era tão animado, em termos de tranqüilidade, o debate de temas sérios, importantes. O Senado só pode, só deve focalizar assuntos de muito interesse. Ontem mesmo, uma pessoa de Niterói, longe à beça, telefonou-me: “Olha, eu ouvi o seu discurso, ontem, e achei isso, isso, isso”. Ele criticou e falou. Em suma, ela aproximou muito, mais muito, o Senado da opinião pública. V. Ex^a é veterano aqui, assim como o Senador Francisco de Assis, o Senador Pedro Simon e outros. Não sei quem teve essa milagrosa idéia de implantar uma televisão com acesso fácil, porque não é brincadeira a pessoa lutar, votar, brigar para eleger um Senador e não poder fiscalizá-lo. Pelo menos, com a televisão, com essa expansão, todo mundo vê, todo mundo pelo menos participa – não digo vigia, porque se deve trabalhar e estudar – da vida parlamentar do País, sobretudo do Senado. Nem sei que era o Presidente do Senado que fez isso. Seja ele qual for, merece a gratidão do povo brasileiro e o meu respeito. Muito obrigado. Desculpe-me por tomar o seu tempo, que sei que é medido, é precioso. Belo o seu projeto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – O seu aparte enriqueceu a fala, sobretudo por lembrar esse fato histórico do Barreto, que foi fotografado contra a sua vontade, porque disseram para ele que seria uma brincadeira e que o retrato ficaria para ele, mas publicaram a foto na revista de maior circulação na época.

Encerro o meu discurso, Sr. Presidente, agradecendo pelo tempo, por toda a gentileza dos apertes, e dizendo: vamos trabalhar para completar a lei da fidelidade, e não ficar contra ela. Vamos completá-la.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.212, DE 2007

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Cassiano

Nunes, ocorrido nesta data, 15-10-2007, e que seja apresentado voto de pesar à sua família.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2007. – **Cristovam Buarque**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, depois do brilhante discurso do nobre Senador Cristovam Buarque, ao também nobre Senador Mão Santa, no Dia do Piauí, que dispõe do tempo necessário para fazer o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Parlamentares, brasileiros e brasileiras presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, instalada pelo Presidente Sarney, até ontem, havia 30 Partidos no Brasil.

Senador Paulo Duque, V. Ex^a que traz a história, que representa bem a bela história, sabe que hoje se comemora, no País, o Dia do Piauí.

Este País grandioso foi descoberto e colonizado pelos portugueses. Em 1808, aqui chegou D. João VI, intimidado com as ações de Napoleão Bonaparte, que já tomara a Espanha e ia adentrar Portugal. Apoiado pelos ingleses, ele aportou aqui com o dinheiro dos ingleses – daí a história da nossa dívida. Mas, ao deixar o País, D. João VI disse: “Filho, coloque essa coroa na cabeça antes que um aventureiro a coloque”. Esse aventureiro, Heráclito Fortes, era Simón Bolívar, que estava a libertar todos os países colonizados pela Espanha, Presidente Paulo Paim. Então, Simón Bolívar estava a libertar e derrubar arreios e fazendo nascer as repúblicas. E adentraram o Brasil; e o filho ficou. Mas D. João VI, assim como está na *Bíblia* que o pai não deve dar tudo ao filho, disse que o filho ficaria com o sul do Brasil e que o norte era dele, de Portugal. E seria o País Maranhão. Nós, do Piauí, somente nós, buscamos os cearenses e fizemos uma batalha sangrenta, expulsando os portugueses, que foram para o Maranhão. Esta é a história. A fizemos em março; depois os baianos a fizeram em julho – março é antes de julho. Então, fomos nós! Esta não é apenas uma data, assim como a nossa Independência também não foi apenas uma data.

Os gaúchos fizeram a Farrroupilha. Bento Gonçalves, os Lanceiros Negros – os avós do Paulo Paim – lutaram para libertar os escravos e fazer nascer a República. Também a do Piauí não foi só de um dia. Dezenove de outubro, que é o Dia do Piauí, a Câmara Municipal de minha cidade – que era melhor do

que este Congresso – proclamou a independência do Piauí, independentemente de grito de Dom Pedro I. E digo que ela era melhor, Pedro Simon, porque eu fui Prefeito de Parnaíba, de Simplício Dias, que estudou na Europa, conviveu com Simón Bolívar, que fez e financiou a Batalha do Jenipapo. Eu era Prefeito, Paulo Duque, eles derrubaram vetos meus, eu fui Governador do Piauí, e eles os derrubaram. E nós, Paim, não é Renan só não, a vergonha maior, muito maior, é Chinaglia e Renan, que não têm coragem de obedecer ao processo democrático: buscar os vetos para serem analisados aqui, para o País conhecer os acovardados que acocoraram ao Presidente da República, do Executivo. Essa é a vergonha! Mas não é só Renan, não; é Chinaglia e Renan, essa dupla mais fraca do que os Vereadores da minha cidade e os Deputados do Piauí e do Brasil, que derrubam vetos. Este o processo democrático.

Ô Luiz Inácio, aprenda! Eu estou aqui para ensinar o Luiz Inácio! Eu estou aqui exaltado, como piauiense, e não humilhado porque Vereadores derrubaram o meu veto, porque Deputado derrubou o meu veto. Curvei-me, Senador Pedro Simon, à democracia, à tripartição do Poder, que tem de ser equípotente, e não a essa vergonha que está aqui. Onde estão os vetos? Presidente Paim, onde estão os vetos? V. Ex^a está na Presidência, mande buscá-los. Onde está o Tião, ele também pode soterrar-se se seguir a história de Chinaglia e Renan – os vetos. A Sudene, nós a criamos, e ele a vetou. Ô Heráclito, demos um aumento para os aposentadinhos – que trabalharam com responsabilidade – de 16,7%, e o Luiz Inácio vetou, para os velhinhos, e só deu 4%, mas deu 140% de aumentos para os aloprados nomeados por eles. E onde está o veto para discutirmos aqui, para mostrar ao País aqueles que se acocoraram diante ao Poder Executivo, diante da porta larga da corrupção, da malandragem e da traquinagem? Essa é a diferença! E eu sou um homem do Piauí!

Nossos antepassados, as mulheres, venderam suas jóias, mas, mesmo assim perdemos a batalha, tínhamos que perdê-la. D. João VI mandou o seu sobrinho e afilhado Fidié para acomodar o Exército. Mas nós lutamos com pau, com foice, buscamos nossos vizinhos do Ceará, perdemos, mas o povo de Oeiras, antiga capital do Piauí, tomou o Palácio. Fidié não pôde voltar; foi para o Maranhão. E é verdade, está aqui. Falo como Carlos Lacerda: vamos dar um jeito.

Dia do Piauí – Idealismo Parnaibano é o trabalho de Anchieta Mendes, professor de Direito, juiz, intelectual, que foi meu Secretário de Justiça quando eu era Prefeito. Olha só o idealismo parnaibano, olha só o que diz Anchieta aqui, buscando os documentos

históricos – Heráclito, nós temos de transformar este trabalho num grande livro. Então, atentai bem, brasileiros! O Maranhão era aliado de Portugal, invadiram a nossa cidade, porque nós fizemos o 19 de outubro. Resumindo, o intelectual Anchieta Mendes, pesquisando, conta – olha o documento, olha a história; eu sou filho de maranhense, eu estou só fazendo história; Adalgisinha também é filha de maranhense, mas sou um orgulhoso piauiense. O mais bravo povo deste Brasil somos nós, ó Luiz Inácio! – que este Brasil tem 507 anos, os portugueses deram sesmarias, formaram capitanias hereditárias, muitos bandidos e ricos eram punidos, então, Dom João IV, antes de Dom João VI, dizia a eles: “Vão lá para o Brasil”. Uns chegaram, outros fugiram, outros morreram afogados, mas muitos eram degredados e degradados. O Piauí, por 200 anos, Senador Duque, foi colônia de Pernambuco. Cem anos depois, quando nos livramos, Paim, fomos 100 anos colônia do Maranhão.

Então, somos novos. Independentemente dos territórios, que se transformaram em Estados e do novo Estado de Tocantins, nós éramos os mais novos. Mas nos orgulhamos Paim – desligue o telefone para ouvir esse verso que fala do Rio Grande do Sul –, é um orgulho do Piauí nos apresentarmos como “os gaúchos do Nordeste”. Está ali o Garibaldi, não são eles não, somos nós, no boi, na coragem, na luta. Vocês fizeram a Farroupilha, precursora, nos inspiraram a fazer a Batalha do Jenipapo expulsando os portugueses. Nós somos vaidosos hoje: nós somos “os gaúchos do Nordeste”.

Atentai bem!

O meu boi morreu

o que será de mim?

manda buscar outro, maninha,

lá no Piauí.

Esse verso traduz a nossa identidade com os gaúchos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mão Santa, lamento que a Senadora Ideli Salvatti não esteja aqui para fazer coro com V. Ex^a, aí nós teríamos um duo, cantando no plenário do Senado, o que seria, realmente, fantástico. Já que V. Ex^a fala da nossa união com o Rio Grande do Sul, o que aprovo, que tal propormos, Senador Paim, com a concordância do Senador Simon, fazermos a aliança do chimarrão com a rapadura? Tenho a certeza de que será muito boa para o País.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Muito boa. Nós temos de comemorar essa grande data, que foi inspirada justamente por essas batalhas promovidas pelos gaúchos.

Falava-se, ô Paulo Duque, de raça negra e de Prêmio Nobel. Heráclito Fortes, o nosso poeta maior, Da Costa e Silva, era de cor negra. E vou contar um fato: ele, o poeta maior, que escreveu o Hino do Piauí, tirou o primeiro lugar no Itamaraty. Aí, em entrevista com o Barão do Rio Branco, o Barão do Rio Branco disse: “Não, não vou nomeá-lo porque você é preto, parece um macaco, e o Brasil já tem, no mundo afora, esse preconceito de que há muitos negros”. E o nosso poeta tão grandioso, que fez o Hino do Piauí, Da Costa e Silva, em 1923, cantava:

Piauí, terra querida!

Filha do sol do Equador!

Pertencem-te a nossa vida!

Nosso sonho, nosso amor!

[...]

Vendo a Pátria pedir liberdade,

O primeiro que luta é o Piauí!

[...]

Envolvendo na mesma grandeza,

O passado, o presente e o porvir!

Ele era preto. Mas eu quero lhe dizer o seguinte, Heráclito: quem me informou isso foi o filho dele, Alberto da Costa e Silva, que foi Presidente da Academia de Letras do Brasil. Olha o nosso piauiense.

Na Fundação Getúlio Vargas, eu formava um convênio para supervisionar a nossa Uespi. Havia alguns parnaibanos e piauienses presentes. Aí eu perguntei a Alberto da Costa e Silva o que tinha lhe inspirado a entrar no Itamaraty. Ele disse: “Vingança, vingança mesmo”. E contou esse fato de o pai dele ser preto e ter tido aquela frustração. Ele, o filho de Da Costa e Silva, disse: “A vingança foi completa. Eu me aposentei, saí, mas deixei dois filhos lá”. Piauí, três; Barão do Rio Branco, racista, um. Esse é o Piauí. Entendeu a história?

Mas o que diz o livro do Maranhão, Heráclito? Não tenho nada contra. Estou fazendo história. Meu pai é maranhense. O pai de Adalgisa é maranhense. Mas olhe o documento, a grandeza. Nós somos a melhor gente do Brasil. Piauí. Olhe o documento do Maranhão. Com todo o respeito ao Presidente Sarney, que trouxe a televisão – esta televisão é dele –, mas a melhor gente deste Brasil é hoje do Piauí, que garantiu a unidade. Nós lutamos. Depois, os baianos nos acompanharam, em 2 de julho.

Olhe o que diz Anchieta Mendes – Heráclito, ele é parente do Prefeito da capital, Sílvio Mendes, juiz, V. Ex^a o conhece, professor, intelectual –, em seu documento. Só um documento para mostrar. Olhem o que fez o Palácio do Maranhão, ligado a Portugal. Nós fomos buscar irmãos cearenses para a batalha.

Viva a liberdade constitucional da nação portuguesa! Viva a nossa santa religião! Viva o soberano Congresso, onde estamos representados! Viva el-Rei constitucional, o Sr. Dom João IV! [Isso são os maranhenses.] Viva a união do Brasil com Portugal! Vivam os constitucionais habitantes desta província!

Maranhão, Palácio do Governo, 17 de novembro de 1822. Frei Joaquim, Bispo, Presidente do Maranhão – naquele tempo, Governador se chamava Presidente –; João Francisco Leal, Secretário interino; Felipe Barros e Vasconcelos; Antônio Rodrigues dos Santos; e Caetano José de Sousa.

Como vemos, a proclamação maranhense demonstra a grave apreensão de que estavam possuídos com a atitude tomada pelos parnaibanos. A sua leitura, por si, remete o leitor a meditar sobre a importância do dia 19 de outubro.

Luiz Inácio, respeite o Piauí. Estava faltando água para os flagelados.

Heráclito Fortes, Fidié, brenhoso militar, ganhou a batalha, mas não teve condições de voltar para o seu palácio, porque o povo de Oeiras o tomou. Venceram. Tinham de vencer. Era um exército armado o português. Eles foram para onde havia segurança, o Maranhão.

Dom Pedro I era filho de portugueses. Convidaram Fidié para ficar, mas ele disse não. Ele voltou. Foi chefe da Escola Militar. Na sua aposentadoria – Senador Paulo Duque, V. Ex^a é um intelectual que sabe a História do Brasil –, ele reivindicou do Governo português a vitória que teve no solo brasileiro na Batalha de Jenipapo. A nossa batalha foi como a de vocês, de Farroupilha. Nós nos parecemos. E ganhamos. Nós somos essa gente.

Ficamos duzentos anos dependentes de Pernambuco; cem anos do Maranhão. Somos recentes, somos jovens. Mas isso não quer dizer nada. O Brasil foi colônia de Portugal. Os Estados Unidos não foram da Inglaterra? O Chile foi colônia da Espanha e a Argentina. Então, Piauí foi colônia. Nós fomos por último. Teresina, nossa capital, tem 158 anos, mas é mesopotâmica, entre dois rios. Nunca vi uma civilização como aquela! E fala aqui o cirurgião de 41 anos. Em Teresina se faz transplante cardíaco com êxito. É. Nós somos o melhor do Brasil. Teresina tem quatro faculdades de Medicina, mas somos esquecidos. Luiz Inácio nos enganou: disse que ia fazer o porto, disse que ia botar os trens para funcionar. Enganou o Alberto Silva. Sesenta dias, Heráclito. Puuuuu! Puuuuu! Eu vi o trem.

Não trocou nem um dormente. Como eu posso estar do lado de um Presidente que mente?

Vôos internacionais. Tem um aviãozinho que o meu amigo Abdon Teixeira, irmão do Carlos Teixeira, Heráclito, empresário vitorioso do Rio, de Santa Catarina botou agora.

Com a palavra esse extraordinário Senador, Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mão Santa, V. Ex^a fala da Parnaíba, e sabe bem não apenas do apreço, mas da ligação que tenho por Parnaíba, até por questões atávicas: meu avô foi representante de Parnaíba na Assembléia do Estado, e ali está enterrado. Essa promessa feita para a recuperação da estrada é um dos negócios mais desumanos que já vi, porque iludiu a boa fé, não apenas dos piauienses, mas também de uma figura extraordinária, que é o ex-Senador e ex-Deputado Alberto Silva. Mas o pior estão fazendo agora: estão criando a expectativa de se colocar dinheiro para a recuperação do porto de Luís Correia. Ou o governador é mal-intencionado ou mal informado, porque sabe S. Ex^a que esse porto foi privatizado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Os dois: mal informado e mal-intencionado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Foi privatizado e foi depredado. Houve invasão das áreas. E o processo de retomada é um processo lento, porque depende de demanda na Justiça. Para que ficar anunciando esse tipo de coisa? Para enganar mais o Piauí? E logo Parnaíba, que o tratou tão bem? Senador Mão Santa, o momento é oportuno para V. Ex^a tocar em assuntos dessa natureza, para que, no Dia do Piauí, as pessoas aprendam a respeitá-lo melhor, principalmente se essa pessoa for o Chefe maior do Estado, o seu Governador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Heráclito Fortes, nós estamos aqui... Paulo Duque e o seu Rio de Janeiro... Eu sou pós-graduado no Hospital do Servidor do Estado (HSE), na Rua Sacadura Cabral. Olha, eu não fiquei lá porque o Piauí é melhor. Fui porque quis, por opção. Não sei o que é falta de emprego. Soube quando entrei na política. Fui prefeito e governador. Mas Deus foi tão bom para mim, que havia uma fila de emprego para eu escolher. Eu fui porque quis. Mas é o Piauí que nos encanta.

Pedro Simon, Sófocles disse que muitas são as maravilhas, mas que a mais maravilhosa é o ser humano. O ser humano, homens e mulheres que se unem com amor e produzem os filhos.

Não conheço gente melhor do que a do Piauí. Somos tão grandiosos, que Minas Gerais foi buscar um piauiense para ser o seu melhor Governador: France-

lino Pereira. O Ceará foi buscar outro piauiense para ser o seu melhor Governador: Flávio Marcílio; o melhor presidente desta Câmara. Chinaglia, aprenda com o piauiense Flávio Marcílio, que foi três vezes presidente desta Câmara, professor de Direito Internacional. O Rio de Janeiro, o Duque, foi buscar um piauiense para ser Prefeito de Niterói e Governador: Moreira Franco. Esse Tocantins aí foi buscar o Moises Avelino. E o Paulo Afonso em Santa Catarina.

Quero dizer à imprensa, a imprensa que me ouve, vocês que são da galeria da imprensa, que o jornalista mais importante da história deste País foi Carlos Castello Branco. O Paulo Duque, na Coluna do Castello, o Castellinho, com a sua bravura, era o único que enfrentava os militares. Não tinha tribuna franca assim, com sua pena, para a redemocratização. Coluna do Castello. O Castellinho era piauiense.

Assis Brasil, o nosso Jorge Amado, com *Beira Rio Beira Vida*, premiado pela Walmap, que conta a história do marujo do Rio Parnaíba, drama social em que a filha de prostituta acaba sendo prostituta. Esse fenômeno social e premiado, Assis Brasil.

E os Ministros deste País? Nenhum!

PT aprenda. Não precisa estudar, Luiz Inácio. João Paulo Reis Velloso, filho de carteiro e costureira. Com 9 anos, via a fábrica do meu avô. Mania de primeiro lugar. Por 20 anos, foi a luz da revolução ou ditadura – 20 anos sendo a luz. Nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção! Esse é o caráter da gente do Piauí.

Waldir Arcoverde, o grande Ministro da Saúde, irmão de Dirceu Arcoverde, que tombou defendendo a saúde. Morreu nessa tribuna. Essa saúde que está aí fracassada. País que não vence um mosquitinho que Oswaldo Cruz venceu! Há um ano venho denunciando, e só agora o Governo da vergonha reconhece que existe uma epidemia de dengue. Que País, que Governo, Luiz Inácio, é este que não é capaz de derrotar um mosquitinho? Bota esses 25 mil aloprados, como Oswaldo Cruz colocou, para matar mosquito. Dá uma função para esses 25 mil aloprados que Vossa Excelência nomeou, muitos deles ganhando R\$ 10.444,00, pelo menos para matar os mosquitos. A dengue, a malária, a tuberculose estão voltando.

Ministro Freitas Neto, o Alberto Silva foi da EBTU, e essa é a característica.

E esta cidade, Brasília, somos nós, os piauienses. Brasília tem 300 mil piauienses. A maior colônia aqui é a de mineiros. Juscelino os arrastou. E Brasília é a cidade de maior qualidade de vida porque nela existem 300 mil piauienses. Então, somos nós, nesses dias.

Para terminar, o jornalista Efrém Ribeiro, do jornal *Meio Norte*, de Paulo Guimarães, lançou o concurso

As Sete Maravilhas do Piauí. Grande trabalho desse grande jornalista.

Em nossas palavras finais, queria dizer o seguinte: na nossa bandeira, estão as mesmas cores da Bandeira Nacional, mas ali só tem uma estrela, Paulo Duque. E essa estrela é a gente do Piauí a iluminar o País, a prosperidade e a felicidade, pelos exemplos dos nossos irmãos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, numa homenagem ao Piauí, convido V. Ex^a a presidir os trabalhos, já que o Senador Heráclito Fortes, também do Piauí, está no plenário para dar o *quorum*, a fim de continuarmos o debate.

Passo a palavra, por cinco minutos, ao Líder do PRB, Senador Marcelo Crivella.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estamos aqui para homenagear o Piauí, Estado do Senador Mão Santa e do nosso querido Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Mesa recebe o apoio do Senador Pedro Simon à homenagem que a Casa faz hoje ao nosso querido Piauí, na figura do Senador Heráclito Fortes e do Senador Mão Santa, aqui ao meu lado.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero homenagear o Piauí e agradecer uma comenda que recebi quando o Senador Mão Santa era Governador. Não tinha merecimento, mas o Senador Mão Santa, como Governador, resolveu me homenagear.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – S. Ex^a já me adiantou, já que não está no microfone, que foi muito merecida a comenda. S. Ex^a me disse isso.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Paim.

Mas todos nós estamos muito felizes hoje pela passagem do Dia do Piauí. Só não estamos mais felizes, porque não estamos no Piauí.

O Senador Mão Santa vai viajar logo mais para a sua cidade, para o seu Estado, e quero mandar um abraço para os piauienses pelo Senador Mão Santa, para aquele povo valoroso, que vem enfrentando dificuldades ao longo da história, mas sabendo vencer e avançar.

Peço desculpas ao Senador Marcelo Crivella. Se eu estiver inscrito ainda,....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Está inscrito, logo após o Senador Marcelo Crivella.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – cedo o meu lugar ao Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – V. Ex^a está fazendo uma permuta com S. Ex^a?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Não, estou desistindo para o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PRB, mas a Mesa também recebe essa homenagem feita ao povo do Piauí, de todos os Senadores e, no momento, pelo Senador Garibaldi, registrando a justa homenagem que lá recebeu, confirmada pelo Senador Mão Santa e avalizada pelo Senador Heráclito Fortes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores presentes, senhores telespectadores da **TV Senado** e ouvintes da **Rádío Senado**, não poderiam ser outras palavras para iniciar essa curta oração se não aquelas já proferidas pelo Senador Garibaldi, que nos une a todos na homenagem que fazemos, nas pessoas dos Senadores Mão Santa e Heráclito Fortes, a essa terra que tanta orgulha o povo brasileiro, o Piauí.

Também recebi, sem merecer, uma medalha do Governador Mão Santa, numa linda cidade, a cidade de Parnaíba, num dos dias mais memoráveis da minha vida. Foi uma solenidade com centenas de pessoas, e ali comecei a gostar e a admirar esse grande Senador que hoje, da tribuna desta Casa, tanto constrói e alerta o País para o seu futuro.

Quero hoje aqui falar, Sr. Presidente, dos cinco dias que passei na África, a África, que tanto tem com o meu Brasil, a África que hoje luta para a unidade africana. Dos 54 países do continente africano, pela primeira vez na História, 53 países assinaram o acordo. Já escolheram sua bandeira; já escolheram o local onde será o banco central, o único banco a emitir moeda da África; já escolheram também o local da sua capital.

Dos 54 países do continente africano, da mãe África, apenas o Marrocos ainda não assinou o sonho da unidade africana, e, em breve, veremos os Estados Unidos da África. Assim como a grande nação americana se constitui de 50 Estados, os Estados Unidos da África, segundo seus idealizadores, dentre eles Muammar Kadhafi, um dos maiores incentivadores, é ter alguma coisa entre a União Européia e a República Americana.

Há cinqüenta anos, a África era campo para todas as utopias. Após o processo de colonização, que se inicia no final do século XIX, a África começa a encontrar sua independência. Aos olhos do mundo, parecia que aquele continente que tanto tem com a matriz do povo brasileiro iria encontrar o caminho do progresso, da paz, do desenvolvimento e da realização do sonho da sua unidade. Ocorre, porém, Senador Paim, que, nesses cinqüenta anos, quatro fatores foram geradores de conflitos.

O primeiro grande fator gerador de conflito entre os povos africanos foi que os jovens revolucionários, aqueles que fizeram a independência dos povos da África, eram jovens que haviam estudado na Europa – na Alemanha, na Inglaterra, na França, na Rússia – ou nos Estados Unidos, e trouxeram para o continente africano talvez uma das mais perversas doutrinas políticas já produzidas pela Europa. Refiro-me à teoria das nacionalidades, criada pelos alemães e exportada para o mundo pela Revolução Francesa.

Ora, quando aqueles jovens trazem para a África o conceito de que, para cada nação, um Estado, eles encontram uma África não-industrializada, uma África agropecuária. E aí começa a haver um confisco cambial do campo para a cidade, semelhante ao que assistimos aqui envolvendo o café.

Era o homem do campo, produtor de riqueza, contra o homem da cidade, produtor do poder; o homem que trazia no coração e na alma a teoria das nacionalidades e queria estabelecê-la na África, que, naquela ocasião, antes da sua colonização, organizava-se como se organizavam os povos da Europa antes da Revolução Francesa: eram fiéis à sua linhagem, à sua tribo, ao seu clã, tinham como objeto primeiro de sua fidelidade o seu líder tribal.

Esse primeiro conflito entre o homem do campo e o homem da cidade vai gerar, não em todos, mas em muitos Estados africanos, conflitos terríveis. E isso se processou com aquelas caixas de estabilização dos produtos agrícolas: caixa de estabilização do cacau, caixa de estabilização do algodão e a caixa de estabilização do milho – não nos podemos esquecer de que, naquela ocasião, a Nigéria era o maior produtor de cacau do mundo; hoje, é a Costa do Marfim.

O segundo fator de conflito no território africano: dentro de um espaço geográfico onde viviam muitos povos, feito um Estado, financiada uma burocracia, decidir qual dos povos iria tomar o poder.

Senador Paulo Paim, é muito importante notar que o homem africano é, por origem, nos seus milênios, o homem de sua linhagem, de sua família, de seu clã. Um africano morando em Nova Iorque ou no Brasil, se ele receber um parente, tem a obrigação de

alojá-lo, de dar a ele sustento. É uma obrigação do cidadão africano.

Ora, citemos o exemplo da África do Sul, onde temos os zulus, os sothos, os xhosas, os tswuanas, os shanganis. A quem caberá o poder? Claro que o presidente do país será presidente por questões africanas, mas com o seu nível de lealdade primordial, primário, a sua tribo, a seu clã, a sua linhagem. Assim é a África, sempre foi assim a África. Então, é difícil ver no país alguém que seja mais sul-africano do que zulu ou mais sul-africano do que xhosa.

Lembro-me da primeira vez em que o Presidente Lula visitou a África do Sul. O Presidente Thabo Mbeki nos recebeu num jantar, e sua primeira pergunta – ele foi direito – foi: “Presidente Lula, nós queremos saber se o Brasil vai apoiar a África do Sul para ser a próxima sede da Copa do Mundo em 2010”. O Presidente disse que sim, que o Brasil iria apoiar a África para sediar a Copa de 2010.

O importante não era tanto a Copa do Mundo de 2010, o importante era ter um time em torno do qual se unissem todas as tribos para despertar o espírito sul-africano num Estado geográfico determinado por ingleses e africanos, mas onde o homem é o homem da sua linhagem, é o homem da sua família, é o homem da sua tribo. Primordialmente, é assim que as coisas acontecem na África, e esse é um fator de conflito tremendo quando o Estado se organiza com a tribo que deterá o poder.

O terceiro fator de conflitos na nossa África querida é a religião, Sr. Presidente. A religião ainda é um fator muito importante no espírito dos povos, sempre foi e sempre será.

Hoje, na África, existem países onde a influência muçulmana é muito radical. Há países na África que hoje vivem divididos. Cito o caso da Nigéria e da Costa do Marfim: as províncias do norte vivem sob o regime do *shariah*, porque a religião muçulmana, diferentemente da religião cristã, é também um código civil e penal. E eu não sei qual é o país que pode viver sob o impacto de dois sistemas jurídicos: metade do país obedece às leis votadas no parlamento, e a outra metade, às leis do Corão.

O cristianismo não tem essa dificuldade, porque a única luta, a única guerra santa admitida no cristianismo é a guerra de si contra si mesmo, é a guerra do homem contra a sua natureza pecaminosa, contra seus desejos inconfessáveis. Essa é a única guerra de um cristão, e a única maneira de vencer uma controvérsia, segundo Cristo, é dar a outra face. Foi assim que Ele ganhou as multidões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Senador Crivella, permita-me.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Ontem e hoje pela manhã, encaminhei ao plenário do Senado – por isso a minha alegria diante de seu pronunciamento – um voto de repúdio e de censura ao Prêmio Nobel James Watson, que declarou nos jornais esta semana que o povo africano é um povo menos inteligente que os outros povos, fazendo uma diferença, em matéria de inteligência, entre negros e brancos.

Fiz aqui um discurso duro contestando-o e, ao mesmo tempo, encaminhei à Mesa um voto de repúdio e de censura. Por isso a minha alegria ao ver V. Ex^a fazer um discurso apaixonado pelo continente africano, discurso de alguém que veio de lá agora e fala das divergências naturais, mas aposta nesse novo momento com a presença do Presidente Lula.

Por isso, tomei a liberdade de quebrar o protocolo para cumprimentá-lo e dizer da minha alegria pelo discurso de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Sr. Presidente. Terá a sua moção a minha assinatura, porque não há nada mais despropositado nem mais fora de contexto.

Aliás, aqui no Brasil, ainda se fala dos 350 anos de escravidão sem se tocar, Sr. Presidente, em aspectos fundamentais trazidos pela tecnologia africana. Capistrano de Abreu já dizia que a tecnologia de criação de gado no Brasil não veio do português. O português criava gado estabulado, não havia campos a não ser no Ribatejo, mas o Ribatejo é do tamanho de Copacabana – bom, estou exagerando um pouco por questões de argumento, mas são cinco ou seis Copacabanas. Quem traz para o Brasil a tecnologia que fará do Brasil o maior rebanho do mundo hoje, com 180 milhões de cabeças, são os africanos.

No século XVII, Governadores pediam que fossem trazidos escravos de Almina, porque, segundo eles, tinham sorte para encontrar ouro. Não é não: os africanos têm a melhor tecnologia em mineração. Hoje, a África do Sul é o único local do mundo onde os mineiros tiram ouro e diamantes do fundo do mar, ninguém tem essa tecnologia de perfuração de minas de diamante no fundo do mar.

E mais, eu vou dizer outra coisa para o senhor. O Brasil é o inventor dos consórcios. Pois bem, não existia consórcio em lugar nenhum do mundo: nos Estados Unidos, na Europa, nem na Arábia Saudita (dos grandes matemáticos), nem na Índia. Pois bem, o consórcio é uma invenção brasileira com tecnologia africana. Porque os africanos, pelo costume, ao se casarem em toda África devem dar um dote por

suas esposas. E está certo, tem que pagar mesmo, o sujeito que pega de graça já maltrata, tem que pagar. Assim é a tradição: pagar o dote em toda a África. E como eles conseguiam o dinheiro do dote? Com uma espécie de consórcio. Eles juntavam todas as contribuições em uma caixa e aí se fazia o sorteio para que um felizardo tivesse condições de pagar a noiva. Esse é o princípio do consórcio, do qual o Brasil exporta a tecnologia para o mundo.

E poderia ficar citando mais coisas durante 40, 50, 60 minutos. Já li livros de um historiador inglês que veio para Minas Gerais, no século XVII, e disse: “Os fornos que existem no Brasil para a redução do ferro são os mesmos fornos e têm a mesma tecnologia que encontrei nos países da África”. Portanto, a metalurgia do aço nasce do Brasil por tecnologia transferida dos nossos africanos que vieram para cá.

Sr. Presidente, quero concluir dizendo que a nova África, a União Africana, os Estados Unidos da África com um Banco Central, com uma moeda única, um grande continente sem fronteiras, onde haverá o conagraçamento e o sonho da unidade africana, está para acontecer.

O Presidente Lula esteve celebrando, na sua viagem a Burkina Fasso, Congo, África do Sul e Angola, esse novo momento. A Angola está crescendo a 7 ou 8% ao ano. Sua malha ferroviária está sendo completamente reconstruída. Uma companhia angolense, para felicidade brasileira, acaba de ganhar um leilão da Petrobras e vai explorar petróleo em águas profundas no Brasil, porque a Angola é auto-suficiente em petróleo, também dominando tecnologia em poços em águas profundas, para não citar o Congo, que também é auto-suficiente em petróleo, e a África do Sul, pioneira na tecnologia de transformar carvão em petróleo. É ali, na África do Sul, onde hoje se produzem as maiores quantidades de petróleo esmagando o carvão. Quero citar também a artilharia sul-africana, considerada pelos próprios americanos como a melhor artilharia do mundo. E a Avibrás está lá agora, beneficiando-se dessa tecnologia, num projeto de um míssil ar-ar, com tecnologia sul-africana.

Sr. Presidente, trago essas notícias do nosso continente-irmão, que é nossa fronteira do lado ocidental, cujas perspectivas de negócio, de integração são extraordinárias.

E terminando meu discurso, gostaria de propor, agradecendo a generosidade de V. Ex^a, que poderíamos ser autores – eu e V. Ex^a – de uma proposição no Congresso para que o nosso consagrado ProUni pudesse oferecer bolsas para os nossos alunos africanos, sobretudo de Moçambique, Angola e Cabo Verde, da comunidade lusófona, para que viessem estudar em

nossas universidades particulares. É bem verdade que o Governo, por meio do Itamaraty, já oferece algumas bolsas nas universidades federais, mas vemos aqui, em Brasília, que as universidades federais no Brasil são tão disputadas que acaba havendo certas controvérsias repudiáveis – todas elas. O brasileiro que não respeita a África não tem respeito por sua origem, não sabe o sangue que tem nas veias, não sabe os sonhos que traz na sua própria alma.

O ProUni, que tem sido um sucesso, poderia beneficiar alguns milhares de irmãos para que estudassem nas nossas universidades privadas com as bolsas que tanto bem fazem aos estudantes carentes.

Sr. Presidente, trago notícias alvissareiras de um continente que está em paz, que cresce, onde o povo é de uma alegria e de uma inspiração extraordinária. Não há quem vá à África e não se contagie com aquela alegria que se irradia mesmo em países ainda com dificuldades em seu desenvolvimento.

Isso me fez lembrar, Sr. Presidente, uma frase escrita pelo profeta Habacuque, que viveu 600 anos antes de Cristo, e que vai inspirar o Apóstolo Paulo, 700 anos depois, a escrever a Carta aos Hebreus; e 1500 anos depois, na descoberta do Brasil, na Alemanha, Martinho Lutero, e, na Suíça, João Calvino, a escreverem a Reforma da Igreja: “O justo viverá pela fé”.

É impressionante, Sr. Presidente! A vida não vem do dinheiro. Às vezes, na Europa, não se encontra a felicidade que se encontra num país tão carente da África. Não se encontram crianças brincando, não se vê aquelas peladas com bolas improvisadas, não se vê as pessoas cantando debaixo das árvores, dividindo a comida, com aquelas roupas coloridas. Muitas vezes, em países tão ricos, não encontramos isso, o que mostra realmente que o justo vive é por essa fé.

A fé é a fonte da vida. E não existe lugar onde a fé se irradie mais e de uma maneira tão pura, como Cristo disse, como no coração de uma criança, do que nessas nações africanas, dentre as quais essas que o Presidente visitou e que têm laços tão profundos com o nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Marcelo Crivella, se V. Ex^a permitir, juntamente com o voto de repúdio que remeterei à ONU e também ao Sr. James Watson, pedirei que encaminhem também o pronunciamento de V. Ex^a, para que ele conheça um pouco mais do continente africano.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Com muita honra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi importante o pronunciamento do Senador Marcelo Crivella, mas S. Ex^a fica devendo informações sobre a viagem do Presidente Lula, que ele acompanhou.

Estou vendo nos jornais uma notícia muito importante: a reunião do Presidente Lula com o Presidente da África do Sul e o Primeiro-Ministro da Índia. Essa discussão deles é muito importante para a história do mundo. É verdade que eles formam um bloco de 1,5 bilhão de pessoas, mas 1,3 bilhão é a Índia. A Índia sozinha já é praticamente um quarto do mundo.

Mas estou aqui porque me emocionei com um artigo de hoje, no **Correio Braziliense**, do Frei Betto: “Como endireitar um esquerdista”. Eu tenho respeito pelo Frei Betto, que muitas vezes comparece à reunião do nosso grupo, que se reúne uma vez por mês para rezar a missa e fazer reflexões; e uma das reflexões foi ele que fez. Comunicou-nos que estava deixando a assessoria especial do Presidente Lula no Palácio. Continuava com a amizade, o carinho e o respeito que tinha pelo Presidente Lula, mas, como não tinha mais condições de ajudar, ia se afastar.

Pois bem; a solenidade era uma missa e, no meio da missa, se dá a palavra para um dos membros para, na hora do sermão, fazer uma exposição. Mas eu me intrometi naquele momento – todo mundo ficou olhando – e disse: “Olha, Frei Betto, eu acho que o senhor errou”. Todo mundo continuou olhando para mim, mas eu continuei dizendo: “O senhor devia ter ficado lá. A sua presença era muito importante, pois o senhor nos dava confiança como conselheiro. Mesmo que o senhor não tivesse como ajudar, o senhor devia ter ficado lá”. E ele assim respondeu – depois eu fiquei até encabulado: “A gente fica enquanto pode ajudar, mas se eu vi que eu ia prejudicar e não podia fazer nada, saí fora”.

Esse é o Frei Betto que está aqui no jornal. Uma coisa interessante! Lembro-me de que, quando era rapaz, jovem, um artigo publicado em uma revista que circulou durante algum tempo, falava da diferença entre o comunista e o simpatizante. Naquela época, o comunismo estava no ápice de seu prestígio, da sua credibilidade. No meio estudantil havia um debate muito intenso nesse sentido. E o artigo dizia o seguinte: o comunista é um cara que apanha da polícia, tem de pregar cartaz, pintar os muros, tem de viver pobre, meio maltrapilho, reunir-se na clandestinidade; enfim, é o diabo! Mas o simpatizante é um professor univer-

sitário, que poderá ocupar um cargo importante, viaja para o exterior, é convidado. É gostoso ser simpatizante. Não seja comunista; seja simpatizante! Nunca me esqueci disso, e lá se vão mais de cinquenta anos. E agora me aparece o Frei Betto com esse artigo: “Como endireitar um esquerdista”.

Não quero nem entrar em detalhes se isso vale para o Governo atual. Vejo, na minha vida, três momentos em que senti isso que ele está dizendo. Quando nós, do velho MDB do Rio Grande do Sul, achávamos que éramos o novo cristianismo, que iríamos salvar o mundo, esse era o nosso ideal. E quando chegamos ao governo, vi que não sobrou muita coisa. Quando o PSDB chegou ao governo, praticamente o mundo estava se curvando perante a Social Democracia: era o Felipe Gonzalez na Espanha, que deu um salto enorme, era o Mitterrand com seu ideal, era o Primeiro-Ministro da Inglaterra, um jovem que assumia depois daquela mulher extraordinária, a Dama de Aço que tinha dominado a Inglaterra por três mandatos sucessivos. E ele chegava lá. Então, parecia que ia mudar. O que era o PSDB? Eram os puros do MDB. Eram contra o Quêrcia e criaram o MDB.

Fui convidado. O Covas foi ao Rio Grande do Sul, quando eu era governador. Ele insistia comigo. E eu dizia: “Mas, Covas, por que não fizemos isso dentro do MDB? O próximo Governador de São Paulo será tu, Covas! Com Quêrcia ou sem Quêrcia, por que não fazem isso? Vou até fazer uma justiça: o Covas era o que menos queria, mas foi levado pelo Richa, que estava em briga no Paraná, pelo Pimenta, que estava em briga em Minas Gerais. E terminaram indo com Fernando Henrique, Serra. Eram os puros. Chegaram ao governo. E agora o PT.

Não vejo na história do mundo partido mais bonito, mais lindo, mais idealista do que o PT na Oposição. Tenho saudades do PT, do Suplicy ali, daquela moreninha, que agora disse que saiu do PT, que era secretária da bancada dele.

Já contei aqui, repito, que disse para Dom Evaristo Arns: “Dom Evaristo, o senhor foi um dos líderes da fundação do PT; o senhor pegou as comunidades de base, estruturou e criou o PT, ensinou. Uma maravilha. Mas não ensinou o que era para fazer quando chegasse no Governo. O senhor tem culpa. O senhor os ensinou a chegarem lá, mas, ao chegarem lá, o que fazer?” Ele me deu uma resposta que nunca vou esquecer: “Mas, Senador, era uma gente tão pura que achei que seriam ordenados padres. Eram pessoas espetaculares. Nunca me passou pela cabeça que iriam mudar”.

Repito aqui que só se conhece um homem na vida pública quando ele tem a caneta na mão. Nem ele

se conhece. Não tem a caneta na mão, é homem de oposição, é um líder etc. Por exemplo, o Paim um homem fantástico. Coloco as minhas mãos no fogo. Mas o Paim tem de sentar na cadeira de Governador – e eu acho que ele não muda – para a prova definitiva. Ali é que vamos ver se ele se dobra, se curva.

Dentro desse contexto, com o que se deu com o MDB, com a Social Democracia do Fernando Henrique e com o que está hoje acontecendo, que faço questão de ler, com tranquilidade, este artigo:

Ser de esquerda é, desde que essa classificação surgiu na Revolução Francesa, optar pelos pobres, indignar-se frente à exclusão social, inconformar-se com toda forma de injustiça ou, como dizia Bobbio, considerar aberração a desigualdade social.

Ser de direita é tolerar injustiças, considerar os imperativos do mercado acima dos direitos humanos, encarar a pobreza como nódoa incurável, julgar que existem pessoas e povos intrinsecamente superiores a outros.

Ser esquerdista – patologia diagnosticada por Lênin como “doença infantil do comunismo” – é ficar contra o poder burguês até fazer parte dele. O esquerdista é o fundamentalista em causa própria. Encarna todos os esquemas religiosos próprios dos fundamentalistas da fé. Enche a boca de dogmas e venera o líder. Se o líder espirra, ele aplaude; se chora, ele entristece; se muda de opinião, ele rapidinho analisa a conjuntura para tentar demonstrar que na atual correlação de forças...

O esquerdista adora as categorias acadêmicas da esquerda, mas iguala-se ao general Figueiredo num ponto: não suporta cheiro de povo. Para ele, povo é aquele substantivo abstrato que só lhe parece concreto na hora de cabalar os votos. Então, o esquerdista se acerca dos pobres, não preocupado com a situação deles, e sim com um único intuito: angariar votos para si e/ou sua corriola. Passadas as eleições, adeus trouxas, e até o próximo pleito!

Como o esquerdista não tem princípios, apenas interesses, nada mais fácil do que endireitá-lo. Dê-lhe um bom emprego.

Não pode ser trabalho, isso que obriga o comum dos mortais a ganhar o pão com sangue, suor e lágrimas. Tem que ser um desses empregos que pagam bom salário e concede mais direitos que exige deveres. Sobre tudo se for no poder público. O importante é que o

esquerdista se sinta aquinhoado com um significativo aumento de sua renda pessoal.

Isso acontece quando ele é eleito ou nomeado para uma função pública ou assume cargo de chefia numa empresa particular. Imediatamente abaixa a guarda. Nem faz autocrítica. Simplesmente o cheiro do dinheiro, combinado com a função do poder, produz imbatível alquimia capaz de virar a cabeça do mais retórico dos revolucionários.

Bom salário, função de chefia, mordomias, eis os ingredientes para inebriar o esquerdista em seu itinerário rumo à direita envergonhada – a que age como tal, mas não se assume. Logo, o esquerdista muda de amizades e caprichos. Troca a cachaça pelo vinho importado, a cerveja pelo uísque escocês, o apartamento pelo condomínio fechado, as rodas de bar pelas recepções e festas suntuosas.

Se um companheiro dos velhos tempos o procura, ele o despista, desconversa, delega o caso à secretaria e à boca pequena se queixa do “chato”. Agora todos os seus passos são movidos, com precisão cirúrgica, rumo à escalada do poder. Adora conviver com gente importante, empresários, ricos, latifundiários. Delicia-se com seus agrados e presentes. Sua maior desgraça seria voltar ao que era, desprovido dos afagos e salamaleques, cidadão comum em luta pela sobrevivência. [Deus o livre!]

Adeus ideais, utopias, sonhos! Viva o pragmatismo, a política de resultados, a cooptação, as maracutaias operadas com esperteza (embora ocorram acidentes de percurso. Neste caso, o esquerdista conta com o pronto-socorro de seus pares: o silêncio obsequioso, o faz-de-conta de que nada houve, hoje foi você [que caiu], amanhã pode ser eu...).

Lembrei-me dessa caracterização porque, dias atrás, cruzei num evento com um antigo companheiro de movimentos populares, cúmplice na luta contra a ditadura. Perguntou se eu ainda mexia com essa “gente de periferia”. E pontificou: “Que burrice a sua largar o governo [o Palácio]. Lá você poderia fazer muito mais por esse povo”.

Tive vontade de rir diante daquele companheiro que, outrora, faria um Che Guevara sentir-se um pequeno-burguês, tamanho o seu aguerrido fervor revolucionário. Contive-me, para não ser indelicado com aquela figura ridí-

cula, cabelos engomados, trajes finos, sapatos de calçar anjos. Apenas respondi: “Tornei-me reacionário, fiel aos meus antigos princípios. E prefiro correr o risco de errar com os pobres do que ter a pretensão de acertar sem eles”.

Que texto profundo! Que texto profundo! Muita gente deveria ler seu conteúdo.

O Lula falou recentemente, da África – não sei se V. Ex^a ouviu, Sr. Presidente. O PT foi contra a CPMF, mas o PT era Oposição. Porém, quando se chega ao poder é que se entendem as necessidades, as exigências. E hoje ele entende que esse imposto é insubstituível e tem de ser aprovado. Tem sido assim em várias causas. O Governo, hoje, diverge do Partido que estava na Oposição ontem.

É verdade. Ser Governo não é muito “bom”!

Depois, nunca imaginei que o Lula tivesse tanto amigo! Conheci o Lula quando eu era Governador de Estado. Não sei se fui o único Governador, mas até o Dr. Ulysses o Lula não aceitou no segundo turno da eleição. Hoje, ele se arrepende e pede desculpas. Se ele tivesse aceitado o Dr. Ulysses no palanque do segundo turno, na primeira eleição, ele teria sido eleito naquela ocasião; e, talvez, tivesse sido muito bom: jovem, com ideais. Não seria este Lula, quarta vez candidato, com essas misturas e com essas alianças que ele fez, porque era a única maneira de ele chegar lá.

Fui para o palanque. Chorei de emoção ao sentir que o Lula estava eleito.

Acho que sou pé-frio, Sr. Presidente! Foi a coisa mais engraçada: o Lula estava em primeiro lugar, em todas as pesquisas; fui para o palanque e o apoiei. Todo o meu Governo foi comigo, com exceção de meia dúzia. E, uma semana depois, o Lula começou a ganhar. Houve aquele debate na televisão, na TV Globo. Acho que houve maldade da TV Globo, primeiro, porque o debate foi de duas horas e meia a três horas, lá pela meia-noite; segundo, porque o debate foi mais ou menos parelho. Mas o **Jornal Nacional**, da TV Globo, pinçou os erros do Lula e pinçou as frases espetaculares do Collor. E ele perdeu.

Mas aquele Lula, o Lula da caminhada, o Lula que não tinha nenhum compromisso em todas as campanhas dele, nem com dinheiro, nem com empresário, nem com burguês, nem com idéia, nem com nada, a não ser com o compromisso da bandeira dele, não nego.

Quando o Lula e o José Dirceu jantaram na minha casa, antes de assumir o Governo, houve uma insistência na perspectiva de eu assumir o Ministério. Não assumi, não levei o convite adiante. Eu achava que o PT, no Rio Grande do Sul, era intransigente conosco, mas fiquei magoado comigo mesmo. Muitos me diziam: “Pô, mas tu estás nisso aí há 50 anos. Agora chegou a

hora de fazermos as coisas, e tu não aceitas, rapaz?" Eu achava que era a vez do Brasil. Achava.

Mas, hoje, há um pragmatismo. As pessoas me perguntam: "E a CPMF?" Digo a eles: "Não tenho nenhuma dúvida de que ela vai ser aprovada no Senado". A força do poder é tão grande, que, quando ele diz que ela vai ser aprovada de qualquer jeito é porque vai ser aprovada de qualquer jeito. Custe o que custar. Isso é uma pena! Exigem que votemos a CPMF sem emenda. Podemos falar à vontade, mas a matéria tem de ser votada.

E assim são as coisas.

O Lula foi à África. Vi o Presidente e disse-lhe: "Achei que Vossa Excelência foi um privilegiado", porque essa viagem, na minha opinião, foi excepcional. Unimo-nos aos africanos numa hora como essa, dialogamos com a Índia, que tem, com a China, esse progresso fantástico, com a África do Sul. Acho que é uma grande perspectiva. Vejam a grandeza do Lula: quando ele fala em fazer comércio com o mundo, África, Índia e Brasil, ele já se vira para outros países do Mercosul e da América do Sul e diz: "Como a África do Sul busca a África no seu todo, nós também o faremos". E seria realmente fantástico um mercado comum: América do Sul, África e mais a Índia.

Esses são os grandes gestos. Essa é uma atuação. As pessoas vêm falar comigo: "Tu não achas que é um absurdo estar lá na África, de país em país?" Acho espetacular. Penso que determinados países, pela primeira vez, estão recebendo um Presidente do Segundo Mundo. Espetacular! Mas não sei como as duas situações podem conviver ao mesmo tempo. Esse Lula! Acho o Chanceler do Itamaraty espetacular, acho que é um homem de Primeiro Mundo, de primeira grandeza, um grande nome, mas não entendo essas coisas miúdas que estão acontecendo.

Senador Cristovam, não sei se V. Ex^a leu o artigo do Frei Betto no **Correio Braziliense**. Fiquei emocionado. Creio que se tem de para. Alguém vai dizer: "Essas coisas do passado estão superadas, esse negócio de comunismo; hoje o mundo está globalizado e, na globalização do mundo, mercado é mercado, as realidades são essas, e temos de crescer baseados nisso". Mas há princípios que podemos manter; há princípios que podemos manter: o da dignidade e o da seriedade são alguns desses princípios.

Por isso, levo meu abraço ao Frei Betto e gostaria que alguém levasse esse artigo para o Presidente Lula ler. Seria bom que ele lesse. Acho que lhe faria bem.

Pois não, Senador Cristovam, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a está trazendo uma reflexão que, a

meu ver, vai além do Governo Lula, vai além dos partidos. É uma reflexão sobre o papel daquelas forças que a gente chamou de progressistas ou de Esquerda, como sempre foram chamadas. De início, quero dizer que estou totalmente de acordo no que se refere à política externa. O Presidente Lula, salvo um ou outro aspecto, salvo, às vezes, a mistura entre relações pessoais dele com chefes de Estado e relações de Estado, que são coisas diferentes, age de forma muito correta. O fato de haver mais 30 novas embaixadas brasileiras no mundo para alguns é desperdício, mas, ao contrário, é prova de que o Brasil está lá. É um retorno altíssimo, a um custo baixo, termos os pés, a cabeça e o coração nesses países todos. O fato de a maior parte dessas novas ser na África ou em países da Ásia, eu acho, é outra coisa fenomenal. Agora, o que é triste – e essa reflexão sua é importante, e o artigo de que o senhor falou durante o meu discurso, do Frei Betto, que eu fui ler logo depois, traz também essa preocupação – é a idéia de que nossas forças progressistas perderam todo o vigor transformador, acomodaram-se, entregaram-se à realidade. Isso é que me preocupa. Entregaram-se do ponto de vista do comportamento da política. Não há nenhuma diferença no comportamento do Lula, como Presidente, do comportamento dos Presidentes anteriores. Se tiver alguma diferença, é o fato de que ele tem mais carisma do que os de antes, ele é mais hipnotizador, no bom sentido – o Lula é um hipnotizador –, do que os outros, mas não houve uma ruptura, uma mudança de estilo na forma de fazer política. Não houve, também, na maneira de enfrentar o problema social. Ficou mais generoso, mas não ficou mais emancipador. Não houve um gesto, durante esses cinco anos do Governo Lula, para que a gente diga: o povo brasileiro está mais emancipado do que antes. Não houve. Está melhor atendido, é verdade; passa menos fome, é verdade; a renda subiu um pouco, é verdade, sobretudo quanto ao salário mínimo, mas não houve um processo de emancipação. E não é o Lula. As forças ao redor dele, todos os Partidos, não só o PT, nós, falemos assim, perdemos o vigor transformador, perdemos a capacidade de sonhar com algo que vá além. O Lula, como eu digo, se não é o melhor, é um dos melhores Presidentes que o Brasil teve, mas não é diferente dos outros, tanto que a gente diz que é melhor. Ninguém diz que Mandela – Senador Crivella, o senhor que tem tantos laços na África do Sul – é melhor do que os presidentes de antes. Ele é outra coisa. Não se compara Mandela com os de antes. Eu esperava isto do Lula: o Presidente do novo, do diferente, e não o Presidente do melhorzinho que os outros. A essa reflexão a gente deveria dedicar um tempo, porque não é o Lula. Somos nós, é o processo, é a perda de esperança, que vem

também do fracasso de algumas das esperanças que nos eram vendidas no passado, vindas lá do Oriente, fosse China, fosse União Soviética, e que mostraram que não representam o caminho que a gente deseja. O fato é que a globalização e o neoliberalismo vieram para ficar, e criaram as amarras das quais a gente não vai sair. Não tem como! Na economia, não tem como mexer muito – e isso eu digo agora, dizia no Governo, quando eu era Ministro, e dizia antes. No Governo do Fernando Henrique Cardoso, quando saiu o Real, eu disse: não vejo como fazer diferente do que eles estão fazendo. E disse mais: há um gesto de genialidade nesses economistas que criaram aquela coisa de duas moedas, durante seis meses, até que uma sumiu e ficou a outra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – No Governo Itamar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – No Governo Itamar, é verdade. Tem razão, o Ministro da Fazenda era Fernando Henrique. Foi muito bem lembrado: Governo Itamar, a gente se esquece disso. O fato é que aqueles meninos que fizeram aquele plano mereciam até o Nobel de Economia, eu disse na época. Mas, naquela época, eu dizia, continuei dizendo e digo hoje: isso não quer dizer que a gente não deva mudar, é que o espaço da mudança é outro. É na saúde, é na moradia, é na educação, é no social, não é no econômico. Lamentavelmente, o Governo perdeu essa capacidade de vender sonhos. Havia, no Brasil, uma Esquerda que dizia ao povo: “Você vai ter algo diferente.”. Hoje, o que ouvimos são as forças do Governo dizerem: “Vocês já estão tendo tudo o que precisam. O salário mínimo já está melhor; já se pode medir em dólar o salário mínimo. Vocês já estão tendo renda e não tinham nenhuma.”. E acomodados. Para mim, o gesto mais negativo desses cinco anos do Governo Lula é o processo de acomodamento dos que traziam sonhos, dos que traziam propostas, dos que traziam projetos. Os sindicatos se acomodaram, os universitários ficaram quietos, o povo perdeu a capacidade de sonhar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Presidente da CUT é Ministro, não vai querer que a CUT vá para a rua.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É verdade, mas com um discurso modificado, porque se fosse Ministro executando o que falava, estava tudo bem, mas não.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É evidente.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Ele adaptou o discurso ao que faz e não o que faz ao discurso, e o povo perdeu a capacidade de sonhar, porque acha

que já está tendo muito, na medida em que tem uma simples assistência. O Governo Lula é um governo generoso, mas é conservador, esse é o problema. É mais generoso que os anteriores e responsável, felizmente, embora, às vezes, a gente tenha dúvidas, porque os gastos estão crescendo demais, estão crescendo mais do que deveriam, mas não trouxe o que o PT falava antes: a falta de responsabilidade. Nessa reunião recente com o Vice-Presidente, o Senador Mercadante disse, quando o Tasso Jereissati cobrou dele que antes ele era contra a CPMF: “Naquela época, a gente não tinha sido Governo, então, não tinha a responsabilidade de Governo.”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É a frase que diz tudo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu, modestia à parte, sou responsável desde antes de ser Governo e depois de ser Governo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por isso caiu fora.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Provavelmente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não entendeu que ser Governo é diferente. V. Ex^a pensou que era a mesma coisa.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Então, para mim, o pior é o que o senhor traz no seu discurso: a perda do vigor transformador, a perda da capacidade de sonhar com algo que vá além e não apenas com algo que melhore um pouquinho. Nós temos de reconhecer que é um Governo que tem grau de generosidade, no bom sentido. Tiremos o fato do risco nas contas públicas. Não, é bom ser generoso, desde que responsabilmente generoso, mas não basta ser generoso. É preciso fazer com que não se precise de generosidade, que é o que se chama de emancipação de todos, como Mandela fez com os negros da África do Sul em relação os brancos. O Lula tinha de fazer isso com os pobres em relação aos ricos. Uma vez, disse para ele, e, aliás, escrevi-lhe também uma carta: Presidente, o Mandela ficou na História porque garantiu que brancos e negros andassem na mesma calçada. O senhor ficará na História se conseguir que pobres e ricos estudem na mesma escola. A diferença é que Mandela fez isso com a lei, o senhor vai ter que fazer com um processo que vai levar muitos anos, mas tem de começar agora. Lamentavelmente, perdeu-se esse vigor transformador que caracterizava, antes, a Esquerda brasileira. Para concluir, finalmente, falo de um exemplo que vi no jornal e que me entristece. Eu também não gostaria de “fulanizar”, mas não há como não fazê-lo. Para mim, um dos ícones de todos nós da minha geração – que foi preso, saiu do Brasil graças à

troca por Embaixador, em vez de ir para Paris foi para Cuba, treinou para voltar e fazer a revolução, teve de fazer cirurgia plástica, correu risco de vida a vida inteira, aqui, e conseguiu chegar ao Governo –, o ex-Deputado Dirceu, hoje, é lobista de empresas internacionais. Para mim, esse é um dos símbolos mais fortes da degradação da Esquerda. Não, não é ele, não. Não é ele! É das forças da Esquerda. É uma mudança muito radical. Um ícone! Um ícone da minha geração, um herói da minha geração, hoje, pelo que leio nos jornais, faz *lobby*, e ainda se chama de consultor. No fundo, é “lobismo” o que está fazendo. Isso é muito triste, não na figura dele, apenas, mas da minha geração inteira de militantes progressistas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei o aparte, Senador Heráclito Fortes.

Eu era Líder do Governo Itamar, aqui no Congresso Nacional. O Senador Suplicy me procurou: “Senador, o PT tem um plano para o problema da fome. Queríamos uma audiência.” Não me recordo se era com o Ministro da Educação, mas era com um Ministro do Governo. Eu olhei, vi e disse para ele: Não, o Lula e essa equipe do PT serão recebidos pelo Presidente da República, porque esse projeto é muito importante. Falei com o Presidente Itamar. O Itamar, o Ministro da Fazenda, o Ministro da Educação, enfim, uns seis Ministros fizemos uma reunião enorme, à mesa, com o Lula e mais uns dez do PT. Ele apresentou o projeto, a idéia que tinha, etc. e tal. O Itamar aceitou de cara. Trouxe o Betinho, o Bispo de Duque de Caxias e entregou-lhes o projeto, que não tinha nada a ver com o governo dele – o Betinho era um crítico permanente do Governo e o Bispo de Duque de Caxias também era um homem ligado ao PT. Entregou para os dois, Presidência e Secretaria-Geral, e foi lançado o projeto. Foi lançado o projeto de combate à fome e colocou-se na estrutura o Banco do Brasil.

Veio o Fernando Henrique, e botou até a esposa dele no Solidariedade. Foi um grande projeto. Entrou o Lula. Não há dúvida nenhuma de que o Lula está fazendo bem melhor do que o Itamar e bem melhor do que o Fernando Henrique. O Programa Bolsa-Família é altamente positivo. Concorde com V. Ex^a, V. Ex^a tem razão, é altamente positivo. Qual é o aspecto negativo? É que ele não é um meio, ele é um fim. O Bolsa-Família tinha de ser um meio para preparar o cidadão para ser cidadão. O Bolsa-Família até corre o risco de o cidadão ser menos cidadão e ser mais agente passivo. Eu tenho visto várias vezes isto. Tenho andado pelo interior e pessoas que estão no Bolsa-Família dizem isso: “Olha, Senador, eu estou vivendo muito bem. Fazia tempo que eu não vivia tão bem. Mas eu chego em casa, o senhor não calcula como eu me sinto mal. Porque eu sou um

inútil. Eu estou ali tirando a comida do meu filho, etc e tal, porque eu não faço nada, não contribuo, eu quero é trabalhar”. Enquanto o PT não entender que este é o aspecto...O Bolsa-Família dá voto. Quem garantiu a reeleição do Lula, quando ele estava em queda, foi o Bolsa-Família. O Bolsa-Família é algo espetacular. Tu ganhas a eleição. Não precisas distribuir nem alimento, nem favor, nem isso, nem aquilo, porque o cidadão já está contigo. E só dizer: “Olha, se o outro ganhar, vai terminar com o Bolsa-Família”. Está ganha a eleição. E o Lula e o PT – parece-me – que se comprometeram com isso e acham que é suficiente. Este é o aspecto realmente negativo da questão. Agora, quando a pessoa se acomoda nessa questão e não vê a grandeza de olhar adiante, aí fica difícil. Aí fica difícil.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Pedro Simon, embora o pronunciamento seja de V. Ex^a, quero, aqui, provocar, no bom sentido, o nosso querido companheiro Senador Cristovam Buarque. O Brasil tem a tradição de moralizar estruturas e desmoralizar ideologias. Quando falo de estruturas, lembro-me bem do episódio envolvendo a máfia: o Sr. Buscheta, preso no Brasil, durante algum tempo, mafioso e procurado, foi o primeiro participante daquela corporação a fazer delação premiada dos companheiros, exatamente aqui no Brasil. E hoje, temos um artigo fantástico, lido pelo Senador Pedro Simon, do Frei Betto, mostrando que o Governo Lula desmoralizou a Esquerda no Brasil. É um fato. A Esquerda brasileira está desmoralizada pelo Governo. Fiquei muito feliz, primeiro porque tenho profunda admiração pelo Frei Betto, segundo porque o que ele afirma hoje aqui, eu disse no seu primeiro ano de Governo: que o PT estava mudando, não comprava mais na Casa Colombo, havia mudado para o Ricardo Almeida; não freqüentava mais prato feito, era o Porcão, embora soubesse o porquê; deixaram o Hotel Torre e foram Blue Tree; começaram a trocar de sapato; a usarem glostora no cabelo à moda antiga; o lenço saindo do bolso. Mudaram. Este artigo do Frei Betto, para mim, é antológico. Não havia tomado conhecimento dele ainda, quem me deu essa oportunidade foi o Senador Pedro Simon. Tanto que, confesso, perdi o vôo para ouvir o pronunciamento do Simon, porque acho fantástico o que diz o Frei Betto, e que me deixa muito tranquilo, porque, uma das coisas que me deixava complexado era, ao tomar posição em algum assunto contrária ao interesse do Partido dos Trabalhadores, ser tachado de pertencer à Direita. E eu não sou. Se quiserem que eu seja da Esquerda, também não sou. Eu não sou de uma geração – e aqui ele descreve muito bem o que é Esquerda e o que é Direita – que tenha passado por esse privilégio. Sou de uma geração mais pragmática

e objetiva. Então, não adianta, sou cabeça dura. Não me bote para cá nem me bote para acolá. Sou coerente e objetivo. Acho que o Frei Betto, hoje, me dá um certo conforto. E é isso, Senador Cristovam: a gente vê a diferenciação de comportamento das pessoas e de líderes. Quero lembrar a V. Ex^a o seguinte: Senador Pedro Simon foi Líder do Itamar. Há quantos anos acabou o Governo do Itamar? Há 14 anos. Assim mesmo ele continua tendo o cuidado de defender o Governo do qual ele foi Líder. Quando V. Ex^a errou na criação do Plano Real, adiantando dois anos, um ano e meio, ele ficou vermelho ali – fiquei prestando atenção nele, que ficou vermelho – e corrigiu imediatamente V. Ex^a. É a coerência. Queria ver um líder do PT, hoje, ter o mesmo discurso que teve quando Oposição, por exemplo, com relação à privatização, à CPMF, o troca-troca de Partidos e corrupção. Queria ver, Presidente Crivella, falar-se da mesma coisa. Hoje, o PT sabe que está no banco dos réus e quer companhia. Nessa CPI das ONGs, vejo que eles querem companhia; eles querem dividir o bolo. Aí vão buscar assuntos que não têm nada a ver, querem misturar ONGs estaduais com federais, é o verdadeiro “samba do crioulo doido”. Já disse aqui, Senador Pedro Simon, pegaram o José Bové trouxeram para o Brasil para combater os transgênicos. O José Bové levou pancada nas ruas, aqui, acreditando naquilo que o Partido defendia. E hoje o PT nada de bráçada com os transgênicos, e o José Bové continua defendendo os seus ideais. Senador Pedro Simon, não vamos longe: o que o PT pregava, ou o que o PT ainda prega – e as declarações de campanha dos candidatos –, porque, ajuda de campanha é algo que as pessoas pouco examinam. Ontem vi, aqui, o episódio da invasão da Vale do Rio Doce, e os que defendiam a invasão foram financiados pela própria Companhia. Não se entende mais nada! Este é o Brasil que desmoralizou a máfia com a denúncia do Buscheta, e agora o PT desmoraliza a esquerda fazendo com que até o Frei Beto “encham o saco”. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PRB – RJ) – Senador Pedro Simon, quero apenas lembrar V. Ex^a que vamos prorrogar a sessão, para termos o privilégio de assistirmos a esse extraordinário pronunciamento que faz V. Ex^a, que tanto tem a contribuir para o País.

Fica a sessão prorrogada por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado pela gentileza de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Eu vou ser muito sincero: eu gosto do Presidente Lula. Vamos dizer, assim, na intimidade – que não sei se ainda tenho –, eu gosto do Lula. Gosto! Eu gosto dele, acredito na sinceridade dele. Acho que, quando fala – e, inclusive, ele está falando bem –, ele fala com emoção, com sentimento. Vejo que ele não teve

sorte, vamos dizer, com o *petit comité* que o rodeia. Não tenho nenhuma dúvida, foi citada aqui a figura do ex-Chefe da Casa Civil. Ali se vê a diferença. Está lá a atual Ministra. Eu não vi, até hoje, uma notícia de jornal de qualquer fato negativo que tenha passado por ela. Naquele negócio do tesoureiro do PT da época, do secretário do PT da época, as reuniões eram na Casa Civil. Hoje, não se fala nisso. A Ministra Dilma – podem dizer o que disserem – é um padrão de seriedade, de correção, de respeitabilidade. Ele não teve essa sorte no primeiro governo. E o PT também não teve a sorte.

Agora, hoje, concordo que não é fácil. Nem no Governo Fernando Henrique, nem nunca, a Petrobras, por exemplo, foi tão “partilharizada”. O tesoureiro, o secretário, não sei o quê... E também no PMDB. A Petrobras era uma tradição, quase que eu dizia, de cargos técnicos. Era um órgão que estava acima do bem e do mal, acima dos partidos. Hoje, não. Vê-se que o PMDB está brigando pela diretoria tal; o PT está brigando pela diretoria tal. E o dinheiro rola.

Não dá para eu dizer que foi o Lula quem deixou mal o PT. Eu acho que foi o PT quem deixou mal o Lula. A equipe que ele montou... E ele montou com ideal aquele primeiro Ministério. O segundo já foi diferente. Mas, no primeiro, ele botou alguns caras. Botou o Olívio. O Olívio tinha perdido uma eleição para Governador. Mas botou o Olívio, porque o Olívio era um homem dele, amigo dele, tradicional, ele conhecia quem era. Foi um governo composto na base por homens do PT com os quais ele tinha intimidade e em quem ele tinha confiança. Ali é que não deu certo.

Eu vejo o seguinte: o Ministro Ananias é um homem que está conduzindo o projeto da renda família. É uma pessoa espetacular, séria, digna, correta. Está vendo essa coisa toda que está andando aí? Ele podia estar nesse projeto. O Ministro Ananias podia estar na frente desse projeto, lançando a candidatura dele a Presidente da República. Ele não aparece em lugar nenhum. Ele não está lançando projeto, não está distribuindo bolsa, não está fazendo coro. Está lá no gabinete dele. E é um homem sério. Mas não se vê que o Lula tenha conversado com o Ananias, que ele tenha se reunido, que ele faça parte do grupo que se impõe.

É que tem uma coisa muito interessante, eu sou assim: eu só vou quando me chamam. Geralmente, quando é festa, eu não apareço. Se alguém está precisando, um companheiro meu... No Rio Grande do Sul, todos já sabem, desde que eu era Vereador em Caxias do Sul: festa de aniversário do clube, eu não vou; casamento, eu não vou; negócio de campeonato, porque ganharam campeonato, não vou. Não vou. Morreu um

companheiro, que é um cara importante, eu estou lá. Se o cara precisou, teve um problema, teve alguma coisa, eu estou lá. Eu sempre fui assim. E tem gente que é assim. Esse Ananias é assim: aparece quando é chamado; não é chamado, não aparece. E o Lula não teve a felicidade...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Pedro Simon, o Ministro Luiz Dulci, que foi nosso colega na Constituinte, é Ministro, está lá, dentro do Palácio. Ninguém ouve nada, nada, nada contra Luiz Dulci. É um homem de vida tranqüila, pacata, colaborador do Presidente Lula, para V. Ex^a vê, confirmando exatamente o que V. Ex^a diz.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas parece que essas pessoas não conseguem ter influência no andamento do Governo. Por isso que eu digo: eu gosto do Presidente Lula, ele é um homem de bem. E, quando digo isso, muita gente ri de mim lá, no Rio Grande do Sul: “O senhor acredita? O senhor acha que ele não sabia?”. Eu não sei se sabia ou se não sabia, o que eu acho é que ele tinha confiança absoluta no Chefe da Casa Civil. Como eu, quando fui Governador, tinha confiança absoluta no meu Chefe da Casa Civil. A diferença é que, se falasse mal de mim, eu ia ver logo. E o Lula, não: é amigo, é amigo. Mas acho que ele pode, sinceramente pode.

Essa viagem dele para a África foi histórica, e V. Ex^a teve a felicidade de participar dela. Eu o admiro e tenho uma certa inveja – inveja cristã, não tem nada de maldade. V. Ex^a teve a oportunidade de ver fatos realmente significativos. Aquela reunião entre o Presidente da África do Sul, o Lula e o Primeiro-Ministro da Índia foi uma reunião histórica, foi uma reunião realmente histórica. Pela primeira vez, os homens que não são do Grupo dos Oito mais a Rússia tomam uma posição, tomam uma discussão, e cobram realmente uma posição.

Não acho que... O Fernando Henrique lançou esta bandeira e o Lula está nela, de fazermos parte do Conselho de Segurança. Não. Não tenho essa preocupação. Preferia que nos dessem um cargo importante na Unesco, na FAO. Conselho de Segurança... Mas o trabalho realmente é muito importante.

Por isso, agora que a questão de honra é o imposto sobre o cheque, que o Governo não admite nada que não seja a votação, é preciso que o Governo seja menos pragmático e tenha um pouco mais de sensibilidade.

Reparem, meus queridos Senadores: nós votamos, em 24 horas, um projeto que estava há 20 anos aqui e não se conseguiu votar, o da fidelidade partidária. Estava há 20 anos aqui, e não saía do papel. Não podemos criticar o Superior Tribunal Eleitoral.

Legislou? Legislou. É erro? É erro. Fez o que não era dele? Fez o que não era a missão dele. Mas, se não fizemos nada, como vamos cobrar do Tribunal? O Tribunal fez o que não soubemos fazer. Mas o Tribunal fez. As Lideranças sentiram a bofetada nelas e, em 24 horas, na quarta-feira, fizemos cinco sessões à noite, e foi aprovado. Primeiro turno, segundo turno... Foi aprovado. Por que o Governo não reúne Câmara e Senado e nos deixa votarmos o projeto, podendo emendar? E assumimos um compromisso com a Câmara, porque, se emendarmos, volta para a Câmara. Mas a reunião, se voltar para a Câmara, pode ser feita em 24 horas. Porque a Câmara não vai fazer novo estudo, não vai fazer novo debate. A Câmara não tem que fazer nada. É botar no plenário e decidir: ou vota a emenda do Senado ou vota a emenda da Câmara. Ou é o original da Câmara ou a emenda do Senado. Não tem o que debater, não tem o que discutir. Se o Governo decidir, assim como nós votamos aqui em 24 horas, no primeiro e no segundo turno, a questão da fidelidade, a Câmara pode votar, em dois dias, a questão referente ao que nós votamos aqui, repito, Sr. Presidente. E aqui não. Aqui era uma votação em que se podia apresentar emendas, tinha substitutivo, tinha isso, tinha aquilo. Lá não tem nada. A Câmara, ou vota o projeto original dela ou vota o substitutivo nosso à emenda apresentada aqui.

Isso pode ser feito tranqüilamente, de uma vez. É querer. Que o Governo faça isto: que nos dê chance de sermos gente, e não um Congresso sem o mínimo de personalidade!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Nós é que agradecemos. Nós e o Brasil, os telespectadores da TV Senado, pelo pronunciamento tão profundo que V. Ex^a traz a esta Casa.

Antes de encerrarmos a sessão, gostaria de lembrar que amanhã é o Dia do Arquivista – dia 20 de outubro. Ressalto o valor dessa categoria e, ao cumprimentar o Dr. Francisco Maurício da Paz, valoroso Diretor da Secretaria de Arquivo do Senado Federal, cumprimento todos os brilhantes arquivistas de nosso País.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu me associo a V. Ex^a por antecipar essa justa e oportuna comemoração.

Senador Pedro Simon, no momento em que o Governo arquivou a ética, nada como prestar uma homenagem aos arquivistas brasileiros.

Eu me solidarizo a V. Ex^a pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Aos nossos arquivistas éticos, que não arquivam a ética, os parabéns dos Senadores do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – O Sr. Senador Marconi Perillo enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para registrar a matéria intitulada “Privatização derrapa na pressa e ideologia”, publicada no jornal **Gazeta Mercantil**, no último dia 10 de outubro.

O texto, de Antônio Penteado Mendonça, aborda os leilões de privatização de rodovias federais realizados recentemente e mostra o quanto pode ser desastrosa uma política exageradamente atada a conceitos ideológicos.

O atual Governo, que tanto atacou as privatizações feitas por antecessores, rendeu-se ao modelo adotado anteriormente dada a necessidade de levantar recursos para “tocar as obras” do PAC.

Porém o fez de forma questionável: abriu mão da “taxa de outorga” e, ao final, ainda vimos cinco lotes, dos sete que foram a leilão, acabarem nas mãos de uma empresa espanhola, subsidiada pela União Européia. Enquanto isso, grupos nacionais não lograram muitos êxitos.

Sr. Presidente, dado ao teor analítico, solicito que a matéria passe a integrar este pronunciamento e, como tal, venha a constar dos Anais desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. MARCONI PERILLO SENADOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**PRIVATIZAÇÃO DERRAPA NA PRESSA
E IDEOLOGIA**

Antônio Penteado Mendonça

O governo Lula recomeçou ontem, na Bovespa, a fazer a lição de casa e reabriu os leilões de privatização das rodovias federais. A rigor, o atraso é grande nessa tarefa e o maior problema é que o resultado final foi muito ruim: saímos do velho atraso estatal direto para o monopólio do capital externo subsidiado. Afinal, cinco dos sete lotes em leilão acabaram arrematados pelo mesmo investidor, que acumula muitas vantagens imperfeitas frente aos concorrentes nacionais, por exemplo. A começar dos juros que paga para compor o capital que construiu tantas ofertas vencedoras. Sem dúvida, não foi o negócio ideal, para uma nação que há tanto tempo espera para viajar em estradas com menos buracos e padrões básicos de segurança.

O que estava em jogo era uma espécie de filé mignon da malha rodoviária nacional: 2.580 quilômetros de estradas federais, ligando seis estados no Sul e Sudeste. Os técnicos garantem que os sete lotes são bem atraentes para os investidores, em especial o da Régis Bittencourt (BR-116) e a da Fernão Dias (BR-381). Sem dúvida, a atração do trecho entre São Paulo e Curitiba diz respeito à operacionalidade do Mercosul. Já no caminho entre a capital paulista e Belo Horizonte passa mais de 40% da produção da economia mineira.

O governo virou as costas para o péssimo estado de conservação das rodovias. O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), aplicou, até agosto deste ano, apenas R\$10.284 na manutenção dos sete trechos que ontem foram postos em leilão. Numa conta primária, gastou a incrível quantia de menos do que R\$ 4.

O resultado desse desprezo foi a necessidade de abrir mão da chamada taxa de outorga, o valor pago pela empresa vencedora do leilão pelo uso da concessão. O governo discursa que fez esta escolha para conter o custo do pedágio, deixando que a outorga se transformasse em recursos para as obras mais urgentes. Os investidores obviamente agradeceram, em especial os estrangeiros.

Nos últimos dias o foco de atenção desse leilão se transferiu para a batalha judicial que sempre acompanha essas privatizações. Disputas judiciais em torno de concessões públicas são fato comum no mundo todo. Todos os setores e interesses envolvidos se manifestam no foro competente, a justiça e ponto final. Bem diferente foi o delírio ideológico que voltou a rondar esses leilões. Essas pressões foram vencidas pela realidade porque, como reconheceu o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, “vai sobrar mais dinheiro para outros programas”. O suficiente para acalmar os recalcitrantes, mas não para

evitar a casca de banana largar os grupos nacionais no meio do caminho.

O governo Lula, sempre tão resistente em privatizar, quando o fez, embarcou com pressa. O Brasil possui 73 mil quilômetros de rodovias, com 60 mil quilômetros delas sob responsabilidade federal. A degradação sem fim das estradas nacionais finalmente assustou também o Planalto. Mesmo que devagar o governo se convenceu de que não tinha recursos para a recuperação das estradas, em especial se pretendia, ao mesmo tempo, “tocar as obras” do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC.

Sem meios para apresentar uma solução imediata para conferir um mínimo de fluxo para as estradas intransitáveis nas regiões mais relevantes economicamente, o governo agiu a toque de caixa. Resultado: cinco dos sete lotes em leilão acabaram nas mãos de uma empresa espanhola, que conta com créditos subsidiados, pela eficaz estrutura da União Européia para conquistar espaços econômicos em outros continentes. Os grupos nacionais, tão entoados nos aparelhos partidários, sobraram sem qualquer apoio, no País em que o custo do dinheiro, em especial para as empresas, é o que é, o segundo mais caro do mundo.

Privatizar estradas desse jeito é atalho de um capitalismo infantil e tolo, apavorado pelas amarras ideológicas, levando a malha rodoviária ao destino da destruição. Agora entregou-se a melhor parte para grupos externos, assim como no caso das telecomunicações, energia elétrica e bancos. Nenhum país seguiu esse percurso na privatização. Por motivos óbvios.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 47 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 9ª REUNIÃO DE 2007

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião de 2007, convocada para 02 de outubro de 2007, terça-feira, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação da Representação 2, de 2007.

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PR/PSB)

João Pedro (PT)

Renato Casagrande (PSB)

Eduardo Suplicy (PT)
Fátima Cleide (PT) – suplente

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Valdir Raupp – suplente
Romero Jucá – suplente

DEM

Demóstenes Torres
Adelmir Santana
Jonas Pinheiro – suplente

PSDB

Marisa Serrano
Arthur Virgílio – suplente
Sérgio Guerra – suplente

PDT

Jefferson Péres

Corregedor

Romeu Tuma (DEM)

Estiveram presentes, também, os Srs. Senadores: Aloizio Mercadante, José Nery, José Agripino, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Tasso Jereissati, Cristovam Buarque, Eliseu Resende, Papaléo Paes e Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Declaro aberta a IXª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Submeto à aprovação do Plenário a ata circunstanciada da VIIIª Reunião deste Conselho, realizada em 5 de setembro do corrente ano, cujas cópias se encontram sobre a bancada à disposição de V. Exªs.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram como se encontram.

Aprovada.

Esta reunião foi convocada para a apreciação da Representação nº 2 de 2007.

Alguns dos Srs. Senadores revelaram o desejo, em razão inclusive de outros compromissos na Casa, de se manifestar preliminarmente.

Temos 4 Senadores inscritos.

Vou conceder a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Aloísio Mercadante, por 5 minutos.

O SR. ALOISIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tenho que presidir a Comissão de Assuntos Econômicos. Não sou membro do Conselho, mas defendi da tribuna do Senado uma concepção do trabalho do Conselho de Ética nessas representações que dizem respeito ao mandato do Senador Renan Calheiros.

Na minha visão, temos o julgamento de um único mandato se há ou não decoro parlamentar em 4 representações. Nós já tivemos o julgamento, em Plenário, de uma das representações. Restam 3 representações. O que eu defendo é que haja uma tramitação conjunta das 3 representações, ou seja, o Senado não deve analisar uma representação concluída, a iniciar a outra. Já estamos há 120 dias envolvidos nessa crise que atinge a Instituição, e o julgamento dos Senadores deve-se fazer preferencialmente tendo todas as representações disponíveis, para que se faça uma análise global do decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros.

Portanto, eu defendi que fossem tramitadas conjuntamente essas 3 representações que restam. No entanto, eu entendo, como se tratam de denúncias totalmente diferentes, de fatos absolutamente independentes, que não haveria sentido juntar 2 representações numa única relatoria. Acho que nós deveríamos ter 3 relatores trabalhando, aprofundando com as perícias, com as audiências, enfim, de forma articulada, três representações, 3 relatores.

A Presidência poderia ainda estabelecer uma data de referência, não uma data limite. No caso de ser necessário aprofundar a análise de uma perícia, uma investigação, uma oitiva, é evidente que se poderia prorrogar o processo. Mas uma data de referência, por exemplo, 30 dias, para que os relatores apresentem o seu relatório. E se em 30 dias o Conselho achar que tem que aprofundar uma das investigações ou as 3, evidentemente, poderia prorrogar esse prazo. Mas ter um cronograma de preferência coordenado, as três representações tramitando conjuntamente e com 3 relatores.

Eu não consigo entender a idéia de denúncias tão distintas, que tratam de matérias absolutamente diferenciadas, que não têm nenhuma associação entre si, ter uma única relatoria. Acho que isso não ajuda na investigação, não ajuda no aprofundamento, não ajuda, inclusive, na expectativa que a sociedade tem em relação ao trabalho do Conselho de Ética. E, de preferência, a prerrogativa é do Presidente do Conselho, acho que V. Ex^a poderia indicar relatores que ainda não relataram. Acho que isso ajudaria também do ponto de vista da composição e do acordo.

Eu, basicamente, vim aqui para dizer isso, porque entendo que as representações deveriam tramitar conjuntamente, com 3 relatores, de preferência num prazo

preestabelecido, mas não é um limite intransponível. Eu sugeriria 30 dias. Se for necessário prorrogar, seriam prorrogados, se as investigações solicitarem e demandarem qualquer tipo de esclarecimento outro que não seja os que os relatores venham a apresentar.

Entendo que se isso for feito, os Senadores poderão ter uma visão completa de tudo o que diz respeito ao decoro do Senador Renan Calheiros e tomar uma votação de mérito definitiva, de preferência numa reunião que seria aberta, o debate seria público, transparente, onde todas as representações possam ser votadas.

Essa é a sugestão que faço a V. Ex^a. Fiz questão de vir pessoalmente, porque entendo que juntarmos representações tão diferenciadas, quanto essas que dizem respeito a crédito consignado no Ministério da Previdência, e a outra que diz respeito à concessão de rádio no Estado de Alagoas, não me parece que seja oportuno, não favorece o esclarecimento e não ajuda a aprofundar as investigações.

Essa é a sugestão que faço a V. Ex^a.

Agradeço pela oportunidade de poder expressar minhas sugestões diretamente aos Senadores do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a.

Passo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a ninguém é dado desconhecer o caráter de gravidade que envolve o Senado Federal. Está passando da hora de este Conselho ter o seu Regimento. Estamos nos valendo da analogia a partir do Regimento da Câmara, e isso reflete o sentimento psicológico muito negativo do Senado, passa a idéia de que os Senadores seria inimputáveis, os Senadores seriam não-puníveis a ponto de não ter Regimento que regulamente o Conselho de Ética. Deveríamos sair desta reunião com um pequeno grupo destinado a minutar o Regimento do Conselho de Ética da Casa.

Segundo, Sr. Presidente, eu sou frontalmente contra o método utilizado por V. Ex^a, e falo com a franqueza de alguém que o estima e que torce pelo seu êxito à frente do Conselho, o método de escolher um relator do Partido a que pertence o Senador acusado. Vamos então pontuar. Se amanhã o acusado for um Senador do PSDB, saiba, de antemão, que o PSDB abrirá a mão de ser relator, de ter a relatoria, porque não quererá julgar um companheiro seu, aceitará algo parecido com a independência.

Sr. Presidente, eu tenho uma sugestão a fazer, muito clara. Não tenho nada contra o Senador Almeida Lima, que estimo igualmente, mas contra o método. E contra o método, eu me insurjo.

Sr. Presidente, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Eu peço a colaboração de todos os Srs. Senadores, Senador Wellington, há um Senador na tribuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente.

Então, eu tenho uma sugestão que é impessoal. Tem esse caso, tomara que não tenha algum outro. Se tiver mais um, se acontecer mais dois ou três casos, ou mesmo vinte, o que não é o melhor para o Senado, mas o futuro vai dizer o que acontecerá ou não. A minha sugestão era que trabalhássemos em sistema de rodízio, inclusive, imitando a Justiça. Não é nenhuma inovação, não é nenhuma jabuticaba que eu estou querendo plantar aqui, não. Imitando a Justiça brasileira, sorteio, excluído o Partido do Senador acusado. Se o Senador amanhã acusado é do PSDB, o PSDB estaria fora do sorteio, como ficariam fora do sorteio os que já tivessem relatado recentemente outros projetos. E caberia àquele que fosse sorteado o dever de aceitar. Está muito cansativo esse chove não molha, fulano não aceita, beltrano aceita. Isso é um literal chove não molha.

Por exemplo, V. Ex^a veiculou na imprensa que convidou alguns Senadores, mas não me deu essa honra. Eu teria aceito imediatamente, como aceito agora se chegarmos a um acordo. Eu teria aceito imediatamente, e aceito agora, mas eu não fui convidado.

Portanto, eu entendo que o critério seria rodízio, sorteio, e essa questão partidária seria a de exclusão do Partido a que pertença o Senador ou Senadora, acusado ou acusada.

Aí nós temos uma analogia. Eu não falei isso com V. Ex^a e nem V. Ex^a falou comigo. Mas, recebendo informação da imprensa aqui que ouvi V. Ex^a, e V. Ex^a recebendo certamente um *feedback* do que eu dizia, eu via que havia uma posição de conflito. V. Ex^a dizia assim:

“Se o relator” – que me diziam os jornalistas – “o Senador Leomar diz que se o relator não for do PSDB, também não pode ser do DEM, porque assinaram a representação.”

Eu volto a divergir de V. Ex^a de maneira muito respeitosa, mas volto a divergir, por que, Senador Leomar Quintanilha? Por analogia de novo, já que não temos Regimento aqui, vamos pegar a prática das CPI's. E nas CPI's quem propõe, e essa é a praxe, com uma das posições chaves, e isso está sendo assim na CPI das ONGs, quando entendíamos que seria o Senador Heráclito Fortes e alguém de outro Partido, ou alguém do PSDB, por um bloco, e alguém do PMDB, por outro bloco, em função do rodízio que também deveria prevalecer.

Finalmente, Senador, eu gostaria de colocar a V. Ex^a algo que é tautológico, porque eu disse isso

na primeira vez em que tivemos a primeira sessão do Conselho de Ética, e V. Ex^a não era o Presidente.

Eu já concluo. V. Ex^a não era o Presidente. O Presidente era outra figura ilustre. Eu disse que toda vez que tentassem aqui soluções domésticas, artificiais, essas soluções esbarrariam na muralha da opinião pública, esbarrariam na situação de fato que está estabelecida na sociedade brasileira, e que isso iria, ao final, dar com a face no recurso ao voto em separado.

Então, se porventura se constata na investigação que a representação assinada pelo DEM e pelo PSDB é inepta, a maioria reconhecerá isso, e o próprio DEM e o próprio PSDB reconheceriam isso também. Se porventura ficar patente que não há inépcia na matéria proposta pelos dois Partidos, pode sair o voto mais fraterno, de uma figura inegavelmente corajosa, que tem sabido remar contra a maré, de maneira que considero admirável, embora discordando das suas teses. Mas é derrotado aqui, novamente. É mais desgaste, não resolve a questão. Isso tudo vai desembocar, outra vez, na batalha de plenário, e, se Deus quiser, desta vez, com sessão aberta.

Portanto, Sr. Presidente, coloquei aqui um roteiro do que julgo que deva ser o funcionamento – essa é a minha opinião, posso não ser maioria aqui –, o que deva ser o funcionamento de uma Comissão de Ética. Mas me parece que a gente fere princípio da impessoalidade quando se coloca para relatar a matéria alguém do Partido vinculado ao Senador acusado.

Volto a dizer, se amanhã um Senador ou Senadora do PSDB for acusado – estou dizendo isso claro, com voz límpida, com voz tranquila; estou dizendo isso de maneira peremptória –, saibam que o PSDB não terá a menor condição moral de pleitear uma relatoria, porque o PSDB está dizendo, hoje, que não é justo alguém de um partido relatar algo referente a acusado do mesmo partido. Aí, teríamos o princípio do ressurgimento deste Conselho de Ética que, a meu ver, obrou bem da outra vez, com debates que terminaram numa sessão consagrada. Não vou discutir os outros episódios, que foram aqueles daquela sessão secreta que tanto deploramos.

Mas quero lavar aqui o meu protesto e, ao mesmo tempo, sempre confiar em que V. Ex^a, com a sensibilidade que tem, e sabendo que, se houve recusas, há pessoas de outros partidos que não recusariam. Estou dizendo que não recuso. Isso é só um exemplo. Querer eu não quero. Agora, não recuso. Eu aqui fiz o meu ponto de vista bem claro para que a Casa amanhã não diga que nós não fomos capazes de avisá-la de que talvez um novo momento de desgaste esteja se avizinando. Algo que parece simples e que parece uma solução pode ser a cronificação de um problema que está, sinceramente, mais do que desgastando a instituição Senado Federal, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador José Nery, V. Ex^a está inscrito.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Mas é que a argumentação que devo apresentar é consentânea com o que acaba de expressar o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Mas faço um apelo a V. Ex^a: vamos aguardar a ordem de inscrição. Antes, estão inscritos os Senadores Renato Casagrande, Romeu Tuma e Demóstenes Torres.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia me inscrever, também? Serei breve.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, gostaria de fazer minha inscrição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, minha intervenção é para fazer uma questão de ordem.

V. Ex^a divulgou um despacho, não sei se já está em discussão essa matéria.

A minha é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato, está em discussão, oficialmente, a Representação nº 2, mas estamos debatendo a decisão de V. Ex^a com relação à escolha do relator e à decisão, anunciada e informada oficialmente, da unificação dos processos.

Manifesto minha opinião sobre os dois temas. Tive a oportunidade de trabalhar com V. Ex^a durante muito tempo, na primeira representação que envolveu Senador Renan Calheiros, e fiquei muito satisfeito com a maneira, a forma de conduta de V. Ex^a perante a nossa Comissão de Inquérito – eu, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Almeida Lima – e sempre disse que considero que é uma prerrogativa, naturalmente – e reconheço a prerrogativa -, do Presidente indicar o Relator. Então, o senhor escolheu o Senador Almeida Lima para ser o Relator dos processos unificados.

A minha opinião – mesmo que opinião possa não alterar – é que o senhor, como Presidente do Conselho, não deveria ter indicado o Senador Almeida Lima, e o Senador Almeida Lima não deveria ter aceitado essa indicação.

Por que a minha opinião é essa, com todo o respeito a V. Ex^a? Primeiro, sem pré-julgar o relatório de qualquer Senador, reconhecidamente, junto à população

brasileira e ao Senado da República, o Senador Almeida Lima tem uma posição muito explícita, clara, transparente, de defesa do Senador Renan Calheiros. Ele resolveu tomar essa atitude política, que é da legitimidade do seu mandato e da sua atuação, mas, para nós, aqui, a indicação do Senador Almeida Lima, na verdade, coloca um tempero no debate, na crise que vivenciamos no Senado, por ele ter sido a figura principal de defesa do Senador Renan Calheiros na primeira representação e ter manifestado a sua opinião desde o início. Por isso – não vou pré-julgar o relatório do Senador Almeida Lima -, politicamente, se eu estivesse na Presidência do Conselho – não estou -, não o indicaria, e se eu fosse o Senador Almeida Lima, não aceitaria.

Declarei, inclusive por ter sido Relator da primeira representação, que não aceitaria uma outra relatoria porque estaria impedido pela minha exposição política no primeiro caso.

Então, a decisão expõe o Senado. É importante que se possa reconhecer francamente, racionalmente, isso: há uma exposição do Senado com relação a essa decisão da escolha do Senador Almeida Lima. A dose do remédio foi exagerada e pode-se transformar num veneno, porque estamos tendo, obrigatoriamente, de fazer o debate desse tema e recolocamos o Senado numa posição de aprofundamento da crise que estamos vivenciando.

Com relação à unificação dos processos, Sr. Presidente, recebi o comunicado de V. Ex^a. A indicação do Relator é uma prerrogativa do senhor, já a unificação do processo não é prerrogativa do senhor.

Regimentalmente, o primeiro questionamento que coloco o senhor responde depois, para nós. A minha humilde avaliação é de que essa decisão não caberia ao Presidente, a não ser que fosse provocada por algum membro deste Conselho – com relação à unificação do processo.

A outra questão que é importante que se coloque é que o art. 251 do Regimento Interno do Senado é muito claro quando estabelece que cada proposição, salvo emenda, terá curso próprio.

O art. 258 estabelece que há a hipótese da tramitação conjunta – há hipótese. Havendo em curso, no Senado, duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover a sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de Comissão ou de Senador.

Então, é tramitação conjunta e não unificação, na minha interpretação, pelo art. 258 e pelo art. 260, que estabelecem qual é a forma de tramitar em conjunto.

O senhor usou o Código de Processo Civil para embasar a sua posição e eu, desde o início desse processo, quando se estabeleceu um debate sobre a unificação, questionei a unificação. Eu disse que para

ter unificação só se tivesse um parecer técnico muito bem fundamentado para que o pudéssemos aceitar, para que não pudéssemos gerar nulidades para o futuro, junto ao Supremo Tribunal Federal.

O que o senhor usou como base técnica jurídica para poder manifestar a sua opinião foi o Código de Processo Civil – 103, 104 -, que diz que se reputam conexas duas ou mais ações quando lhe forem comum o objeto ou a causa de pedir. Então, não é o mesmo objeto.

Tenho diferenças com relação ao parecer emitido por V. Ex^a, com relação à base técnica apresentada, e tenho preocupação. Não vejo nem diferenças políticas muito grandes no resultado em si, em tese, mas, tecnicamente, não está correta a decisão tomada por V. Ex^a. Eu gostaria muito que V. Ex^a pudesse verificá-la, por três questões: primeiro, porque não é prerrogativa de V. Ex^a tomar essa decisão; segundo, porque a base técnica usada não tem consistência; e, terceiro, o Regimento Interno do Senado, arts. 251, 258, 260, e o Código de Processo Civil estabelecem como deve ser feita a tramitação desses processos, e o que eles indicam é a tramitação conjunta, não a unificação dos processos.

Então, para que possamos evitar qualquer pedido futuro de anulação do processo junto ao Supremo Tribunal Federal, eu sugeriria a V. Ex^a que pudesse reconsiderar a posição tomada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a, só lembrando que a decisão não foi de unificação, mas de reunião das representações para tramitação conjunta.

Com a palavra o eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. DEM – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a impressão de que a leitura feita pelo Senador Casagrande, com base na legislação citada, dá a idéia da importância de não se unificar nem correr conjuntamente, sem ter duas relatorias, uma para cada caso.

O que me preocupa, Senador Casagrande, é que haja uma investigação preliminar no caso da compra da televisão e do jornal, com vários documentos apresentados pelo denunciante e que, por enquanto, não fez parte da denúncia, mas acredito que fará.

A outra denúncia é um fato que já corre na Polícia Federal e que já está no Poder Judiciário com vários elementos de acusação, que é o caso do BMG, do desvio de dinheiro do BMG ou do Ministério da Previdência Social. São dois procedimentos para os quais temos de buscar a materialidade das provas em lugares diferentes, e, se forem feitas em conjunto, poderá trazer uma dúvida à sociedade, para a qual alerta, poderá parecer que é uma quadrilha que agia em várias frentes. Não

quero ofender ninguém, Senador Pedro Simon. Sei que o Demóstenes tem uma visão melhor...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Inaudível.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. DEM – SP) – Não, não, porque V. Ex^a está atento ao que estou falando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Inaudível.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. DEM – SP) – É, até em respeito às apurações, Presidente, que faço este alerta, porque há possibilidade muito clara de uma investigação mais rápida, porque o cruzamento dos dados de cada uma pode confundir o Relator, e o Relator indicado vem sob suspeição. Não estou falando nada da qualidade do Senador que V. Ex^a indicou, mas ele já vem preventivamente, provavelmente, para provar a inocência do Presidente. E é claro que tem que ter investigação, porque ninguém prova a inocência sem investigação, mesmo para acusar ou para defender, tem que fazer uma investigação clara, transparente, o que põe em risco o nome do Senador que é bem respeitado na Casa; já vem com a idéia, prevenida, pelo menos declarou várias vezes da tribuna, de que vai defender o Senador Presidente.

Então, penso que, além de cautela, temos que ter dois procedimentos em separado; pode ser designado imediatamente, agora, cada um vai ter um roteiro de investigação. Não dá para fazer conjuntamente investigações de fatos tão divergentes pela acusação.

Esse é o meu ponto de vista, que quis expor porque fiz a investigação preliminar. O Senador Demóstenes ficou um pouco triste comigo, mas, depois, concordou. Acho que há elementos. A gente fala em laranja. O Demóstenes foi Secretário de Segurança e deve entender como eu: laranja é o otário, o cara que não sabe nem que está sendo usado. Pega uma identidade ou uma carteira de trabalho, bota o nome do sujeito lá e ele nem sabe. Agora, esses que participaram da negociação, se comprovado, são prepostos, porque ganharam comissão, dividiram o dinheiro. Então não tem nada de laranja aí. Laranja é o otário que você pega o nome e põe, põe duzentos caras, ele nem sabe; um dia, ele é intimado pela polícia, e não sabe nem que tinha uma casa ou uma empresa – como a moça da televisão, que diz que a chamaram de empresária e que ficou toda feliz.

Então, é isso, Presidente. Desculpe-me, mas acho que a gente tem de se acautelar e buscar a liberdade na investigação, para ter a tranqüilidade de que a apuração é a mais correta; para poder votar com tranqüilidade, como foi feito no primeiro caso dos três Senadores Relatores. Se houve três Relatores num caso, por que vai ter um, em dois ou três?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma.

Apenas lembro aos Srs. Senadores que a pauta da reunião era para discutirmos a representação número dois, mas entendo que os Srs. Senadores querem comentar a decisão com relação às Representações nº 3 e 4.

Com a palavra, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mais que comentar, quero questionar a decisão de V. Ex^a. Para isso, faço uma questão de ordem, para que V. Ex^a possa decidir e para que, se V. Ex^a for contrário à minha pretensão, eu possa recorrer para o Plenário da Comissão. A matéria está em discussão, para que eu possa formular a questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Eu sugeriria que aguardássemos e discutíssemos primeiro a Representação nº 2, e aí, então, V. Ex^a apresentaria a questão de ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Então, com a palavra, o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Leomar Quintanilha, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, tal qual se manifestaram os colegas anteriormente, eu queria fazer um comentário a respeito do conjunto das representações, mas com a indicação, agora clara, de V. Ex^a de que estamos discutindo a Representação nº 2, do PSOL, e que posteriormente analisaremos como encaminhar a Representação nº 3, de autoria do PSDB e do DEM, e a de nº 4, também do PSOL. Creio que trataremos, posteriormente, das Representações nº 3 e 4 e de seus devidos encaminhamentos. Creio que deva ser procedido dessa maneira.

Então, queria apresentar um requerimento em relação à Representação nº 2 – entendimento com o Senador João Pedro, já anunciado também publicamente, de que haveria um posicionamento, um voto de S. Ex^a, mandando sobrestar essa representação, esperando o andamento de igual representação que tramita na Câmara dos Deputados. Se, nessa apuração, na Câmara, fossem estabelecidas conexões mais diretas, que envolvessem o Presidente do Senado Federal, então se retomaria o processo.

Não sei se é exatamente isso, mas queria argumentar sobre a necessidade de tramitação das três representações, inclusive a de nº 2, sugerindo que o voto, o relatório, não seja apreciado nesta reunião, tendo em vista a necessidade da realização das diligências, de oitivas, da requisição de documentos. Inclusive, ao elaborarmos a representação, listamos um conjunto de providências, um conjunto de diligências, que deveriam ser adotadas no processo de investiga-

ção da denúncia constante da Representação nº 2 do PSOL, como a cópia dos relatórios da Operação Cevada, bem como a oitiva de várias autoridades, Senador João Pedro, que são citadas na representação, como o Presidente do INSS, representantes da Schincariol, o Procurador da Fazenda Nacional. E, sendo absolutamente de acordo com a manifestação, há poucos minutos, expressa pelo Senador Romeu Tuma, quando disse claramente “eu creio que seja entendimento deste Conselho que, para inocentar ou condenar, uma vez que existe uma representação de uma denúncia, é necessário haver investigação. E considero que, em relação à Representação nº 2, que está sendo relatada pelo Senador João Pedro, não houve exatamente a investigação. Cheguei, em determinado momento, a comparar com o relatório, no primeiro processo, do Senador Epitácio Cafeteira, que, de posse da representação, exarou um relatório em 48 horas, com um voto conclusivo pelo arquivamento do processo, uma postura totalmente inadequada, incorreta, como todos os fatos posteriores vieram a demonstrar.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, protocolo junto à Mesa um requerimento, solicitando que, nos termos do art. 335, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a análise do voto do Relator seja sobrestada, assim permitindo que o Conselho proceda à instrução probatória, na forma prevista no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 20, de 1993. Pede-se ainda sejam efetuadas todas as diligências já requeridas, como a oitiva das pessoas arroladas pelo representante – no caso, o PSOL – e de outros que entender necessário o Relator, para o deslinde dos fatos trazidos pelo PSOL.

É o requerimento que apresento a V. Ex^a, Sr. Presidente, sugerindo que o voto e o relatório do eminente Senador João Pedro sejam sobrestados, tendo em vista a necessária apuração dos fatos, nem que, como disse o Senador Romeu Tuma, seja para inocentar. Mas, qualquer que seja a decisão, seja para inocentar ou para condenar, é preciso ocorrer efetivamente o processo investigatório, o que, efetivamente, não ocorreu em relação à Representação nº 2.

É o requerimento, Sr. Presidente, esperando a acolhida de V. Ex^a e, evidentemente, a acolhida do Plenário do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – V. Ex^a vai apresentar à Mesa o requerimento? (Pausa.)

Há mais Senadores inscritos, Senador Nery. Vamos deixar para apreciar o requerimento quando tratarmos da Representação nº 2.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu queria me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, queria consultá-lo, com relação às Representações

nºs 3 e 4, de autoria do PSDB e do PSOL, se trataremos, posteriormente, da deliberação sobre a Representação nº 2. Queria ter clareza sobre isso, porque, se assim for, evito fazer um comentário em relação aos processos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Embora não esteja na pauta, da nossa parte não há nenhuma objeção de que tratemos das questões relacionadas às Representações nºs 3 e 4, após a deliberação sobre a Representação nº 2.

Senador José Agripino, tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente Leomar Quintanilha, eu queria dizer a V. Exª que o tenho na conta de uma figura amena, de bom trato, de relação cavalheiresca. Nesses termos, eu gostaria de fazer, cavalheirescamente, um apelo ao bom senso de V. Exª. Faço um apelo ao bom senso!

Cheguei aqui, ontem à tarde, vindo do meu Estado, de espírito tranqüilo. Trabalhei muito lá, no interior e na Capital, mas cheguei de espírito leve. E, quando cheguei aqui, um pouco além das 17 horas, fui informado pela imprensa – e esta já me questionava – de que tinha havido uma definição por parte de V. Exª, que estava anunciada, informando da unificação – V. Exª fala em “reunião”; eu queria conhecer a diferença entre “unificação” e “reunião”; para mim, é unificação – dos dois processos de autoria dos democratas e dos tucanos e a Representação do PSOL. São representações com origens diferentes, com objetivos muito diferentes, a serem investigados. E fui informado de que estava designado Relator de ambos os casos o Senador Almeida Lima.

Quero dizer a V. Exª que, de imediato, consultei alguns companheiros Senadores e que vi estupefação por parte de S. Exªs, porque, primeiro de tudo, numa segunda-feira à tarde, foi anunciado um fato que não era esperado. Esperava-se que, na reunião de hoje, fosse discutida a Representação nº 2, mas, ontem, segunda-feira, anunciou-se a unificação de dois processos e a indicação de um relator único.

Eu quero dizer a V. Exª o seguinte: para mim, a decisão de V. Exª soou como uma provocação, clara provocação, provocação clara. Mais do que isso, muito pior do que isso – eu conversei com algumas pessoas –, era a potencialização do desprestígio da instituição.

Eu não quero fazer nenhum juízo de valor, não quero questionar qual vai ser o comportamento do Senador Almeida Lima, agora, a se julgar por sua atuação pretérita, S. Exª vai encaminhar no sentido de uma solução rápida, pelo arquivamento dos dois processos. Eu não quero fazer aqui nenhum prejulgamento, mas os fatos pretéritos encaminham para isso. E aí vem o desprestígio da instituição que, em grande medida, está, neste momento, sob sua responsabilidade, porque V. Exª, como Presidente, pode, se atender ao apelo e ao bom

senso, reconsiderar a sua iniciativa e fazer com que o processo de investigação se instale. O que queremos é que o processo de investigação se instale.

Senador Leomar Quintanilha, não temos, lamentavelmente, Regimento Interno. A Câmara dos Deputados tem. Pela lógica, nós deveríamos, se não temos regimento, pelo menos consultar o Regimento da Câmara, procurar saber o que ele fala. Há um artigo, o sétimo, e há um parágrafo, o primeiro, de 2001, do Regimento Interno da Câmara, que veda claramente que relatores de processos de quebra de decoro parlamentar no Conselho de Ética relatem processos de representados do mesmo partido. Ou seja, na Câmara dos Deputados, um Deputado do PMDB não pode ser relator de processo contra Deputado do PMDB, está escrito no Regimento. Aqui, além de unificar os dois, entrega-se a relatoria dos dois a um Senador do mesmo partido do representado. É provocação pura! O Senador Jarbas Vasconcelos me diz aqui que é escárnio, ele foi mais longe. Então, vamos ao bom senso.

Senador Leomar Quintanilha, esta Casa está tensa como nunca. Todos nós estamos com os nervos à flor da pele. A atitude que V. Exª deseja tomar – é claro que, se insistir, vamos recorrer ao plenário – vai potencializar as tensões na Casa. Vai ser ruim para o próprio Senador Renan Calheiros, que vai enfrentar fatos novos debaixo de uma tensão monumental, desagradável. Está desagradável a convivência nesta Casa, e a atitude que V. Exª anuncia potencializa isso.

Então, em nome do não-desprestígio da instituição, em nome de caminhos racionais para a recuperação da credibilidade da instituição, vamos fazer aquilo que é correto, pelo menos aquilo que significa o acompanhamento do Regimento da Câmara. Vamos manter a autonomia da representação dos democratas e tucanos com seu respectivo objetivo, e vamos manter a representação do PSOL com seu objetivo, com relatores distintos de preferência, seguindo aquilo que recomenda o Regimento da Câmara, com relatores de partidos que não sejam idênticos ao do representado.

Aqui está o Senador Suplicy. Eu o vi ontem na televisão se oferecendo para ser relator; se convocado, disse que aceitaria, que cumpriria seu dever. E quer que eu lhe diga uma coisa, Senador Suplicy? Meu voto, se eu pudesse votar, já seria para que V. Exª, que é do PT, da base aliada, pudesse ser relator de qualquer dos processos. Eu até concordei, Senador Arthur Virgílio, que ele fosse relator do processo que nós recomendamos. V. Exª concorda também. Seria uma solução no sentido da distensão das relações, da credibilidade da instituição, do encaminhamento racional, não uma provocação.

Entendo que a colocação feita não é uma proposta, é uma provocação para a qual eu peço a reconsideração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço as manifestações de V. Ex^a, mas eu gostaria de asseverar que a nossa decisão não teve o intuito de provocar nem V. Ex^a nem nenhum membro deste Conselho ou desta Casa, absolutamente. Nós estávamos atentos às prerrogativas que o Presidente tem de designar o relator da representação, que poderia ser qualquer um dos quinze membros, além do Presidente deste Conselho. Não houve, absolutamente, intenção de provocar quem quer que seja, apesar de ser conhecido o ponto de vista do Senador Almeida Lima – e devo respeitar o ponto de vista dele, na mesma medida como respeito os pontos de vista divergentes, que conheço vários deles aqui, no Conselho. Então, não houve esse propósito. Espero que possamos encontrar o caminho adequado para que a Representação tome o seu curso, que é efetivamente a investigação e a deliberação do Conselho que todos querem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Com a licença de V. Ex^a, a provocação a que me referi não foi a designação do Relator; é a unificação dos dois processos, que aí não é prerrogativa de V. Ex^a. Foi a atitude de V. Ex^a para a qual eu peço a reconsideração.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Perfeito. Nós vamos comentar a respeito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, até encaminhei à Mesa requerimento pedindo a apreciação pelo Plenário, recusei contra a decisão de V. Ex^a. Já está em mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – E nós já recebemos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra a V. Ex^a pela ordem, inclusive pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a está inscrito pela ordem. Como há outros eminentes Senadores inscritos antes de V. Ex^a, terei que dar palavra na sequência de inscrição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, mas, pelo art. 14, S. Ex^a tem preferência. Vamos ser justos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – V. Ex^a citou o art. 14?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Citei, mas...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Então, se V. Ex^a insiste, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, trato aqui de uma matéria que não está em pauta – pelo menos em pauta está nesse momento a Representação nº 2 –, mas fui indevidamente citado e fui indevidamente provocado. Aí, sim, a palavra do Senador José Agripino é uma provocação, uma provocação a mim, pessoalmente, e à minha dignidade. E não vejo que S. Ex^a, o Senador José Agripino, tenha condições morais e éticas acima de Almeida Lima para ser relator...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Espere um instante, Senador. Que questão moral e ética é essa? Espere um instante.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, estou com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não, senhor. Nós estamos falando de questão moral e ética.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, não quero elevar o meu tom da palavra, quero manter no mesmo nível e quero que assegure a palavra a mim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Senador Agripino falará pelo art. 14, a seguir.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Eu não interrompi ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vamos assegurar a palavra a V. Ex^a, mas nós fazemos um apelo à moderação nas ponderações que V. Ex^a vem fazer à Casa.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu fui extremamente moderado ao dizer – e vou repetir – que recebi uma provocação do Senador José Agripino e afirmei que não vejo em S. Ex^a nenhuma condição moral ou ética superior à minha para contestar a minha indicação como relator. Aliás, não vejo apenas dele, eu não vejo em nenhum dos membros deste Conselho de Ética superior à minha. Portanto, cuidado, muito cuidado ao se referir à minha condição ética e moral. Sr. Presidente, não expus em momento algum qualquer ponto de vista a respeito da Representação nº 3 e da Representação nº 4. Não sou advogado de Renan Calheiros. Fui Relator da Representação nº 1, que, aliás, foi aceita. A minha relatoria foi aceita pela maioria desta Casa, e é preciso que a minha relatoria no processo 1 seja devidamente respeitada. Se alguém aqui tivesse que sofrer qualquer suspeição de parcialidade – e eu não cometeria a ousadia dessa afirmativa –, seriam aqueles que proferiram relatórios derrotados no Plenário, e eu não faria isso, porque é indevido e incabido, porque se trata da consciência dos dois nobres Senadores. Mas aqueles que tentam se pegar no relatório primeiro, que cuidou da absolvi-

ção do Senador Renan Calheiros, para dizer que eu não tenho condições, cometem uma incongruência e uma indignidade, porque foi um relatório aprovado pela maioria desta Casa.

Portanto, a minha atuação pretérita justifica a minha atuação presente.

Sr. Presidente, em que ponto eu agravo a credibilidade desta Casa sendo designado Relator por V. Ex^a? Qual é o ato indigno que eu cometo nesta Casa? Alguém disse, aqui, Sr. Presidente, que a credibilidade da Casa está em jogo e que ela sofre um agravo por essa decisão de V. Ex^a. Eu quero saber qual é o ato e qual é o meu perfil que vem agravar a credibilidade desta Casa.

Aqueles que não me respeitarem serão desrespeitados, na mesma medida. Na mesma medida. Não confundam o que eu fiz na primeira representação com o que eu poderei fazer nessas duas representações reunidas. Aliás, li o despacho de V. Ex^a e, do ponto de vista jurídico, está perfeito, quando V. Ex^a se lastreia nos arts. 103 e 105 do Código de Processo Civil. Aliás, inúmeros Senadores que se posicionaram contra Renan Calheiros defenderam, ao longo desses últimos 15 dias, reunião das duas representações para um mesmo julgamento, para um julgamento simultâneo.

Legítimo seria, então, que S. Ex^a, o Presidente, nomeasse como Relator um membro do Democratas, que é autor da representação.

Legítimo seria se nomeasse um peessedebista, que é autor da representação, quando a primeira representação foi feita por três: um do PSB, um do PSDB e um do PMDB. Perdão. Relatores: um do PMDB, uma do PSDB e uma do PSB, numa posição de equilíbrio.

A segunda representação é da Bancada do Bloco: PT, PSB e PTB. A terceira representação é do PSOL. Perdão, uma das duas é do PSOL e a outra é do Democratas e do PSDB.

A maior Bancada, nesta Casa, neste Conselho, é a do PMDB, e quando V. Ex^a fez a indicação de um Senador do PMDB, V. Ex^a agiu com correção, até porque não há nenhum impedimento pelo fato de o Senador Renan Calheiros ser do PMDB. Não há impedimento aqui, em Regimento algum, e contestar a decisão do Presidente me daria o direito de contestar a decisão do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel, ao indicar o Senador do PSDB, Presidente da agremiação que fechou questão contra o Senador Renan Calheiros, como seu Relator na Representação n^o 1, lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, mais devagar. Menos um pouco. Vamos analisar friamente. Vou repelir, de forma veemente, qualquer conclusão que estejam querendo antecipar às minhas conclusões diante do fato de eu não ter

recebido sequer os autos das duas representações para leitura. Qualquer alegação nesse sentido é uma leviandade, como querer antecipar as minhas conclusões quando eu não tenho sequer conhecimento dos fatos articulados nas duas representações.

Aqueles que imaginam que eu serei pautado pela imprensa ou pelos fatos publicados na imprensa estão muito enganados. Não tenho os autos, embora já tenha declinado a S. Ex^a, o Presidente, que aceito a representação, perdão, aceito a relatoria dos dois processos reunidos para um julgamento simultâneo, porque me sinto em condições éticas e morais para tanto.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Para concluir, Senador.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Já concluí. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, vamos fazer essa discussão; nós já estamos discutindo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. TO) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quero dar uma palavra que julgo que vai, de alguma forma, ajudar a esclarecer. É uma brevíssima palavra.

Sem nenhum agravo ao Senador Almeida Lima, a quem me referi respeitosamente, sem emitir juízo de valor sobre sua pessoa – tratei aqui em tese, e S. Ex^a inclusive não se referiu a mim nesse episódio, mas em favor das teses que defendi –, o entrevero que se estabeleceu neste momento, nesta Casa, já demonstra que a atitude de V. Ex^a foi equivocada, porque não pacificou a Casa: ao contrário, criou o clima de desconfiança, de reação, de animosidade, que me faz pensar se o meu Partido deve, ou não, participar da votação dessa matéria da Schincariol.

Eu não sei se o correto não é o meu Partido se retirar e voltar, quando tivermos na ocasião da disputa seguinte. Volto a dizer, sem nenhum agravo ao Senador Almeida Lima, até porque costumo tratar meus colegas com respeito e não passa pela minha cabeça que alguém ouse me desrespeitar. Não passa, na minha cabeça não passa; pode ser que seja uma mania minha, mas não passa.

Muito bem, o equívoco está patente, porque se estabeleceu a confusão, exatamente aquilo que a designação presidencial no Conselho de Ética deveria ter evitado. Lavro de novo o meu protesto, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, art. 14.

Fui citado, acho que tenho o direito de moderado, equilibradamente...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, V. Ex^a é testemunha, a Casa toda, o Plenário todo é testemunha do equilíbrio com que manifestei a minha opinião, até fazendo um apelo ao bom senso de V. Ex^a, sem, em nenhum momento, emocionalizar nenhuma tese, muito menos a palavra. Não me referi aqui à condição moral de ninguém, muito menos à do Senador Almeida Lima, até porque não está em pauta a condição moral de ninguém que vai julgar. Está em pauta a condição moral de quem é investigado. Então, por que eu iria me referir ou estabelecer paralelo de condição moral com quem quer que seja? Eu respondo por mim, cada qual que responda por si próprio. Este não é o lugar para emocionalmente se convocar a disputa por padrão moral de quem quer que seja aqui. Nossa obrigação é investigar o padrão moral e ético do investigado, do acusado, daquele que é objeto das representações. E aqui não cabe emoção, para tentar distorcer os fatos. Não.

Sr. Presidente, volto a falar, quem está em jogo aqui é a credibilidade da instituição. O Senador Almeida Lima falou em credibilidade. Credibilidade, sim. Este Conselho de Ética votou, por onze a quatro, a condenação do Senador Renan Calheiros no voto aberto, em sessão aberta. E, no plenário, votou, 40 a 35, pela absolvição, voto fechado, sessão fechada: é aí que está em jogo a credibilidade da instituição. E o debate tem de ser colocado aqui e agora, com toda a transparência, sem emoção e sem chamar, sem convocar para cotejo o padrão moral daqueles que têm a obrigação de julgar, com equilíbrio, com bom senso. O padrão moral está nas nossas biografias.

A minha biografia é limpa, não preciso falar por ela, nem preciso justificá-la, de forma alguma. De modo que quero renovar a V. Ex^a o apelo ao bom senso, respondendo esses fatos: em jogo neste plenário está a credibilidade, sim, da instituição. Não podemos repetir o papelão de 11 a 4 aqui e de 40 a 35 no plenário do Senado. Esse é o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Com a palavra, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não acredito – cinco minutos, Sr. Presidente – que qualquer dos 81 Senadores esteja feliz com a crise que vive o Senado, que se arrasta, há mais de três meses, e que pode prolongar-se por mais não sei quantos, inclusive no próximo

ano, se algum processo for suspenso hoje. Não está feliz porque sofre a Casa, é claro. O Senado está sendo paralisado internamente, a imagem da instituição está em erosão. Isso se sente nas ruas. Estive no Rio de Janeiro esta semana, Sr. Presidente, e fui abordado em todos os lugares por desconhecidos. Vai-se generalizando um sentimento de irrelevância do Senado. O Senado, aos olhos da população, vai-se tornando um órgão irrelevante, supérfluo. Isso é péssimo para o Senado, para o Congresso, para a democracia brasileira. Ninguém quer isso. Qual é o Senador daqui, seja do Governo ou da Oposição, de qualquer partido, seja simpático ou contrário ao Senador Renan Calheiros, que se sente confortável com isso? Nenhum, com absoluta certeza. Então, deve ser interesse de todos nós. Creio que é.

Faço também um apelo ao bom senso de V. Ex^a e de todos: vamos, tanto quanto possível, conduzir isso de forma a termos decisões consensuais, se possível, racionais, para não envenenar ainda mais o clima desta Casa. A quem isso aproveita? Nem ao Senador Renan Calheiros aproveita isso.

Sr. Presidente, vou na mesma linha do Senador Renato Casagrande. Creio que foi a do Senador Mercadante, não sei. De preferência, creio que um Senador, um relator de um processo não deveria ser do mesmo partido. Falo isso em tese, sem nenhuma alusão ao Senador Almeida. Não deveria, mesmo até que o futuro Regimento deste Conselho vede que seja do mesmo partido, até porque um relator do mesmo partido não se sente, creio, à vontade para julgar um correligionário, além de colega. Mas muito bem, já foi designado o Senador, que seja mantido. Mas creio que a proposta de que os três processos, os de nºs 2, 3 e 4, ainda recebessem um novo relator, designado por V. Ex^a, e tramitassem em conjunto... A meu ver, não pode nem deve ser dois ou três com um único relator, porque a única conexão que existe entre eles é o réu, mas os fatos representados são diferentes. Os fatos são diferentes, não têm conexão entre si. Cada um deve ter um relator, mas que tramitassem conjuntamente, de preferência até com um calendário, um prazo – prorrogável, é claro. Se forem necessárias novas diligências, que sejam feitas, mas, para que nós, Sr. Presidente, não continuemos vivendo essa agonia no Senado, que isso tenha um desfecho, e um desfecho que não achincalhe esta Instituição.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço, Senador Jefferson Péres, a manifestação de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, tenho o maior carinho por V. Ex^a. Além de Senadores e vizinhos, temos amigos particulares, nossas

esposas são amigas, nossos filhos são amigos. Fiz questão de ir ao seu Estado para recebê-lo com muita alegria no MDB e tenho dito muitas vezes que conheço V. Ex^a, e V. Ex^a é um homem de bem. Tenho convicção da seriedade de V. Ex^a – não tenho por que não repetir isso. Tenho a convicção de que V. Ex^a cometeu um equívoco. Eu daria um conselho de irmão a V. Ex^a – eu sou assim, acho que o mais bonito numa situação dessa é agir assim. Diante de uma questão dessas, é preciso ter a grandeza de reconhecer que é preciso sentar para conversar. Eu acho que, se V. Ex^a aceitasse, meia dúzia de Senadores poderiam se reunir para conversar com V. Ex^a para analisar essa questão.

Nós estamos realmente numa situação muito difícil. Eu assisti ontem ao programa da TV Bandeirantes e acho que o Presidente mostrou muita competência ao responder as duras perguntas que lhe foram feitas – eu nunca vi na minha vida perguntas tão dramáticas para uma pessoa. Acho que ele tem nervos de aço para ter respondido. Aquilo que o jornalista disse ali é uma verdade: o Senado nunca foi tão achincalhado em sua vida como naquele fim da novela da TV. Fizemos uma novela que empolgou todo mundo, estava todo mundo assistindo, e o final foi uma paulada em cima do Senado, foi uma paulada em cima do Senado que toda a Nação analisou.

A situação é tensa. V. Ex^a, como Presidente, pode dizer: “É meu dever, está na Constituição, eu faço isso...”. Não estou discutindo isso, mas há momentos em que a gente tem de agir mais no conjunto. Eu acho que o Senador que me antecedeu, o Senador Jefferson, mostrou muita sensibilidade. Acho que cada um de nós tem de ter a grandeza de ver o conjunto e não a sua posição. Não é hora de um cobrar do outro, fazer isso ou fazer aquilo, mas hora de nós percebermos que estamos numa situação muito ruim e que temos de sair dela com competência. Eu acho que isso vem primeiro, é mais importante do que a decisão, que vem em segundo lugar, com relação ao nosso Presidente. Eu falo com sinceridade.

Eu não consigo entender. O Presidente Renan diz o seguinte: “Eu, se me licenciar da Presidência, estou reconhecendo que eu sou culpado”. Alguém tem de dizer para o Senador Renan que não é isso. Ficando na Presidência, ele dá a entender que tem medo de se licenciar. Ele até disse: “Eu falei com o Jader, e o Jader respondia isso para nós, disse que, quando ele se licenciou da Presidência, ele perdeu a autoridade e teve de renunciar para não ser cassado”. Ele deu o argumento contrário. Então, ele está na Presidência porque, se ele sair e se licenciar, pode ser cassado, que foi o que aconteceu com o Jader. Não é isso. Acho que, se entrar o Vice-Presidente, essas coisas não acontecem.

Reparem a manchete nos jornais. A manchete nos jornais não foi que V. Ex^a, como presidente, escolheu o relator que queria, o ilustre companheiro que a gente respeita e por quem eu tenho o maior respeito. Os jornais dizem: “Relator é amigo do Presidente”. Na forma, a imprensa está querendo desvirtuar. Não tinha nem por que dizer que é amigo do Presidente. Nós somos amigos do Presidente. Quantos amigos o Presidente tem? Se não se pode nomear um amigo do Presidente, então não tem... Mas eles já estão levando para esse lado.

Com todo carinho, Excelência, eu sou a favor de unir os processos – perdoem-me os companheiros –, mas isso tinha de ocorrer em decorrência de uma decisão tomada em conjunto com a gente. V. Ex^a poderia dizer aqui: “Olha, eu acho que isso não tem processo, vamos fazer em separado, vamos unir os processos”. Mas essa é uma decisão que V. Ex^a tinha de ter a humildade de tomar com todos nós. Eu votaria, se colocassem em votação, pela união. Mas (?) ele leva para o outro lado.

Esse princípio que foi alentado aqui – que o Regimento da Câmara diz que, num processo dessa natureza, o relator não pode ser do partido da pessoa que está sendo julgada –, cá entre nós – vamos falar de coração –, não precisa estar escrito, é uma questão de princípio, é uma questão racional. Por que vão obrigar um parlamentar do mesmo partido a julgar um companheiro dele? Para que forçar isso? Coloquem um adversário. É melhor a gente esperar a grandeza do adversário de ter isenção do que obrigar um companheiro a ter de condenar um companheiro. Quer dizer, companheiro tem de denunciar (?). A gente parte desse princípio. Então, coloca um ? do Senador.

No anterior, era um processo e três relatores, agora são dois processos e um relator. São três casos completamente diferentes. Designem um relator para cada processo. Um cuida daquilo, outro cuida daquilo e outro cuida daquilo. O senhor anexou, eu acho que está certo. Eu sou a favor da anexação, mas cada relator cuida de um processo.

V. Ex^a não pode se ofender. V. Ex^a é um grande homem, eu tenho muito carinho e muito respeito por V. Ex^a. V. Ex^a defende seus pontos de vista com garra. Eu acho V. Ex^a e o Senador aqui do meu lado... Esse aí ainda é diferente, ele é promotor, ele nasceu para bater; ele, quando fala, fala com competência desse lado. Eu não sei fazer isso, eu nasci só para fazer defesa. V. Ex^a expôs com muita autoridade e com muita altivez o seu pensamento. V. Ex^a, de todos nós, é o mais marcado como defensor do Renan. E não acho nada demais nisso, acho absolutamente normal. V. Ex^a teve competência e teve atividade.

Então, o que a gente quer dizer? Que tinha de ser alguém – também não acho que poderia ser V. Ex^a, nem a Senadora – que ainda não se sabe. E há pessoas assim. Quantas pessoas existem aqui?

Ora, cá entre nós, 35 votaram pela condenação. A imprensa fez um levantamento, e o resultado foi 46; 11 votaram de um lado e disseram que votaram do outro. Estou dizendo isso apenas para mostrar que há muitas pessoas que não sabemos. O ideal seria uma dessas pessoas, para votarmos isenção nessa questão.

Faço um grande apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente Quintanilha: pelo menos, prometa-nos que V. Ex^a vai analisar essa questão; e, se for o caso, vamos analisar em conjunto essa questão. Faço também um apelo aos meus Colegas do Senado: vamos começar isso com o pé direito. Não temos mais como rebaixar ao que estávamos, Não temos mais! Vamos fazer isso. Esta sessão começou bem, está indo bem, mas vamos levar isso adiante no sentido de tentar fazer.

É um apelo que faço como amigo e como irmão a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço, Senador Pedro Simon.

É claro que as atribuições do Presidente não são fáceis. É uma missão difícil, e temos procurado executá-la com lisura, com firmeza e com serenidade, buscando efetivamente a harmonia da Casa. A nós não interessa cizânia; ao contrário, até por sabermos que a decisão, mesmo depois de todo o debate a ser travado, é do Colegiado, com base na opinião individual de cada um de seus membros.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente Leomar Quintanilha, mais uma vez, recomeçamos este episódio de modo a complicar, e não a resolver. Os fatos pretéritos são muito mais do que claros: são evidentes. Se fosse outra a defesa do Senador Renan, fosse outra sua atitude, fosse outro encaminhamento do processo que envolveu aquela primeira votação, nem ele nem o Senado teriam perdido tanto.

A avaliação de todos que têm bom senso e que não estão contaminados de paixão é que todos perderam. Ninguém ganhou com isso. Como disse o Senador Pedro Simon, que, como todo grande homem público, fala na hora certa e de maneira correta, é preciso ter grandeza, tranquilidade e bom senso agora. Mesmo conjunturalmente ao interesse de um Partido ou de outro, deve-se tentar um caminho, mas um caminho que esteja sempre na direção do equilíbrio.

Não tenho nada contra o Senador Almeida; ao contrário, até gosto dele. Mas o Senador Almeida está evidentemente apaixonado nesse processo. Não tenho nada contra ele pelo fato de ele ser assim; ele já o era antes, quando pertencia ao PSDB. Era apaixonado

contra o Governo do Presidente Lula. Hoje, está apaixonado de outro jeito, mas respeito a mudança dele. Muitos já fizeram isso por algumas razões até não republicanas. Acredito que as dele são republicanas.

Entretanto, o que quero dizer é que não podemos levar o assunto desse jeito. A escolha do Senador Almeida, por melhor que seja o Senador, competente e sério como é, não nos leva ao equilíbrio.

Considero sensato que os três processos caminhem ao mesmo tempo e que votemos logo essa matéria. Para que perdurar essa agonia? Além disso, é mais do que lógico que o número de Relatores seja superior a um. Se, no primeiro caso, um só processo, uma só representação exigiu três Relatores e, ainda assim, com dois votos diferentes, por que, para dois processos complexos, haverá um único Relator? Por melhor que seja a capacitação do Senador Almeida – e ele é uma pessoa competente –, não é por aí.

O Senador Quintanilha, ao longo do seu mandato de Presidente, acrescentou créditos à sua atuação e tem mais do que condições de sentar-se aqui com quatro ou cinco Senadores que podem nos representar a todos, encontrando um caminho que nos leve a esse equacionamento, no qual ninguém seja vitorioso nem esteja derrotado e que o Senador Almeida não saia diminuído ou aumentado. Nada disso. Que os processos sejam vistos aqui, que as discussões se dêem e que, no final, haja uma votação. É importante não desonrar, mais uma vez, a votação secreta, porque chegamos a um padrão aqui em que até desmoralizamos a instituição comprovadamente democrática, que é o voto secreto. Foram tantos os nossos equívocos que a votação secreta saiu do Senado como algo comprometedor, quando, na verdade, não o é.

Quero dar minha palavra, que, evidentemente, não tem a força da palavra do Senador José Agripino, da do Senador Jefferson, da do Senador Pedro Simon ou da de tantos outros que já falaram, como meu Líder Arthur Virgílio. Que a moderação tome campo, que se faça um termo de ajuste de conduta, como se diz por aí, em relação à questão ambiental; e que, nesse termo de ajuste de conduta, valorize-se o equilíbrio.

Também não aceito dizerem: “O Senador Almeida não pode ser Relator de tudo”, mas, depois, ninguém quer relatar. Também não pode ser assim. Alguém tem de estar disposto a relatar, e relatar com equilíbrio, relatar sem paixão, relatar com base em fatos, e não em emoção.

Vejo aqui o Senador João Pedro. Acompanhei o trabalho dele na matéria que está relatando. Trabalho equilibrado. E o Senador João Pedro é do PT. Já nos enfrentamos aqui uma, duas, dez, vinte, cinqüenta vezes. Então, não é isso! Vamos procurar o equilíbrio, porque a situação está muito ruim para a nós. Quanto

mais confusão, pior para o Senado. Nem o Senador Renan é herói, nem ninguém aqui é herói.

Nesta semana, conversei com o Senador Tuma sobre outro assunto. Na minha opinião, não vamos à impunidade, não vamos parar com a fiscalização, nada disso. Faremos tudo, mas com equilíbrio, para que esse clima não degenere mais ainda, para que o comprometimento não fique largo demais.

Acho que o Senador Quintanilha tem competência e tem condições de presidir. E que não perdue essa discussão sobre se pode ou não ser Relator o Senador Almeida. Se já está Relator, que o seja, mas que se nomeie outro daí para frente, e que os processos caminhem ao mesmo tempo, mas não unificados nem reunidos, se esse é o preço para se fazer um único relatório para ações que são diferentes, como explicou o Senador José Agripino com completa e total tranquilidade. Mas que caminhemos para melhorar o Senado, porque a vida está ficando muito difícil entre nós.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Um pedido de informação: quantos ainda estão inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Apenas dois.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – O Senador Demóstenes fez uma sugestão que eu gostaria de reforçar. Estamos debatendo um tema. Ao final do debate, se pudéssemos decidir esse assunto, seria uma maneira de adiantarmos o processo nessa reunião.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu levantaria uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Praticamente invertemos a pauta. Não tem problema. Esse é o desejo da maioria.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Quero dar uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vamos seguir a ordem das inscrições. Já demos oportunidade a outros Senadores para que falem. É natural que aqueles que se inscreveram tenham o mesmo direito.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço a opinião ponderada do Senador Guerra e passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Quero também me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – V. Ex^a está inscrita.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, primeiramente, lembro que todos os mem-

brós do Conselho de Ética receberam hoje a visita do Oficial de Justiça, encaminhando a nós, do Supremo Tribunal Federal, mandado de notificação relativo ao mandado de segurança impetrado pelo Senador José Almeida Lima, que visa a dispor sobre o caso de se levar adiante o que aqui está proposto: a anulação da decisão sobre o Senador Renan Calheiros, já efetivada pelo Senado Federal. Como tenho a impressão de que o Senador Almeida Lima não mais deseja a anulação da decisão, que acabou sendo favorável ao parecer por ele proferido, quem sabe se, até por economia processual, ele possa evitar que todos nós, Senadores, venhamos a ter um grande trabalho de responder a isso. Imagino que a questão, já tendo sido superada, talvez não precise desse trabalho todo.

Esta é, então, a sugestão que formulo ao Senador Almeida Lima, para sua consideração como primeiro passo. Depois, V. Ex^a poderá examinar a notificação que recebemos hoje.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP) – Pois não.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Quero apenas informar que, no mandado de segurança, não fiz esse pleito a que V. Ex^a se refere. O pleito que fiz no mandado de segurança foi apenas o de cumprimento, pela minha ótica, do § 2º do art. 55 da Constituição Federal, que estabelece que o Senado deve deliberar acerca de pedido de cassação por votação secreta e que isso deveria ser entendido em qualquer instância do Senado Federal, e não apenas no plenário. E não me reporte à Representação nº 1; reporte-me a todas as representações e a todos os processos que estão ou que viessem a tramitar por este Conselho de Ética.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco PT – SP) – Está bem. Bem, de qualquer maneira, como o próprio Senado está tomando deliberações – primeiro, o projeto de resolução referente a sessões fechadas já foi decidido e passaremos a ter sessões abertas –, e como estamos, inclusive, votando a emenda à Constituição que modifica de voto fechado para voto aberto, acredito que esse assunto será objeto também de consideração pelo Supremo, pela decisão que nós estamos tomando. Mas, então, essa era uma primeira coisa.

Segundo, Sr. Presidente Leomar Quintanilha, nós já tivemos oportunidade de conversar, mas eu quero esclarecer, já que li ainda hoje e o Senador Pedro Simon comentou comigo: “Mas como assim? Todos os Senadores do Conselho de Ética foram consultados, de fato, pelo Presidente sobre se aceitariam ser Relatores, e é fato que ninguém aceitou?” Então, eu pude esclarecer com V. Ex^a que V. Ex^a não me consultou sobre esse episódio. Quero, para ser justo, também

dizer que V. Ex^a, na semana passada, perguntou-me se eu avaliaria que poderia um Relator examinar os dois projetos. Eu não criei objeção a isso, inclusive acho que a autoridade de V. Ex^a, como Presidente, poderia em tese designar até o mesmo para dois processos diferentes. Mas, tendo que se examinar que são dois processos diferentes. Agora, no tempo, me parece que será até adequado que possamos ter uma decisão única na conclusão final dos nossos trabalhos sobre as três representações. Mas isso ainda vamos discutir.

Considero importante que V. Ex^a tenha hoje aqui procurado ouvir a todos nós, e as recomendações de todos estão sendo no sentido de que possamos fortalecer a nossa instituição, o Senado Federal. Eu quero, inclusive, aqui dizer uma palavra ao Senador Wellington Salgado, que no início da reunião, fora do microfone, dirigiu a mim palavras um tanto bravas, porque ele fez uma declaração sexta-feira à imprensa que se refere a todos nós, Senadores, e ao Senado, e eu me senti na responsabilidade, com todo o respeito, de, ontem, da tribuna do Senado, dizer que considero muito importante que esteja sempre o Presidente Lula a dizer a cada um de nós, Deputados e Senadores, que votemos em cada proposição sempre levando em conta o que acreditamos ser a defesa do interesse público e da Nação brasileira. O Senador Valdir Raupp estava no plenário, eu falei com todo o respeito a ele e quero dizer que esse é um assunto público, é da Nação brasileira, se refere a todos nós, Senadores; e, assim como a palavra dele foi dita para toda a imprensa, a minha palavra, eu espero. Nós vamos continuar debatendo, e assim o farei, com todo o respeito.

O Senador Pedro Simon, referindo-se à repercussão daquilo que está se passando agora no Conselho de Ética, falou, inclusive, de algo que foi assistido ainda com muito maior audiência do que a nossa reunião agora, na... Como V. Ex^a provavelmente sabe, possivelmente terá assistido, como milhões de brasileiros, o Sr. Dennis Carvalho, diretor da novela Paraíso Tropical, aqui fazendo, quase que neste lugar aqui, o papel do Senador Luiz Fernando Henrique, e ao lado, onde está o Senador Adelmir Santana, estava Camila Pitanga, a Sr^a Bebel, e... Mas eu me refiro ao fato, Sr. Presidente, porque, bem disse o Senador Pedro Simon, o fato de os diretores, os autores dessa novela, que teve extraordinária audiência, terem trazido para a novela o Conselho de Ética, e a maneira como ali foi colocada deve estar nos causando preocupação.

Então, o sentido das palavras que o conjunto dos Senadores formulou a V. Ex^a, inclusive com muito respeito e com amizade que têm por V. Ex^a, penso que foram palavras de amigos e bons conselheiros.

Assim, na medida em que V. Ex^a – respeitando a designação do Senador Almeida Lima, que se portou

com muito entusiasmo para defender a sua consciência e o que ela lhe diz –, no primeiro processo, avaliou que seria bom encontrar o equilíbrio e designar 13 Relatores, quem sabe seja esse um possível caminho.

Portanto, vou respeitar a decisão de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Permita-me um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Repara que tinha dois Relatores. Na votação de 11 a 4, ganhou um relatório, mas os dois foram para o plenário, os dois foram para o plenário em condições de igualdade. Isso foi uma decisão correta. Então, no primeiro processo teve três Relatores para um processo.

Mas dois processos para um Relator, não acho que seja o melhor. De coração, eu lhe digo que não é o melhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E finalmente, Sr. Presidente, quando V. Ex^a escolheu três Relatores e conseguiu um equilíbrio que foi respeitado por todos do Conselho de Ética, V. Ex^a indicou o caminho de luz que pacificou o Conselho.

Sr. Presidente, concluindo aos relatórios...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Vou passar a Presidência ao Senador Ademir Andrade, pois preciso me retirar um minutinho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas dizer esta última frase relativamente aos relatórios três e quatro e tendo em conta aquilo que o Senador Almeida Lima irá apresentar se for confirmado como Relator, quero sugerir – e isso foi assinado por diversos Relatores – um requerimento para oitiva de testemunhas importantes dos casos três e quatro: João José Pereira de Lyra*, Nazário Pimentel*, Luiz Carlos Barreto*, Bruno Miranda* e Luiz Carlos Garcia Coelho* para ser examinado na hora em que o Presidente colocar o assunto dos processos três e quatro para exame do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Na verdade, já estamos discutindo a questão relativa às representações três e quatro desde o começo da reunião.

Então, a Mesa recebe e acolhe o requerimento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – RS) – Portanto, fica a sugestão ao Relator que for designado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A Mesa recolhe o requerimento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, art. 14, pois o Senador Eduardo Suplicy me citou.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu vou ser rápido para darmos mais eficiência e produtividade a esta reunião.

Eu quero dizer o seguinte, Senador Eduardo Suplicy, não sou daqueles que trocam uma boa piada ou uma boa frase por uma amizade. E a amizade de V. Ex^a e o respeito que eu tenho por V. Ex^a é muito grande, até mesmo tenho dito que eu o considero um dos homens mais educados do Senado. Agora, o que não posso admitir dentro do que incorporei nesta Casa é que V. Ex^a possa, primeiro, falar do meu Partido, um Partido que sempre esteve aliado ao seu Presidente, ao seu Partido, e que, muitas vezes, defendeu muito mais o seu Presidente do que V. Ex^a, porque nunca conseguimos definir se V. Ex^a é Oposição ou Situação. E já falei isso quando entrei nesta Casa e continuo pensando do mesmo modo nesses dois anos e meio – sou amigo dele e não consigo entendê-lo. Não consigo. Entendo o Senador Demóstenes Torres, entendo o Senador José Agripino, mas o Senador Eduardo Suplicy é uma incógnita; a verdade é essa.

Então, veja bem, Senador, o que me deixou chateado com a situação é que eu não estava presente no plenário quando V. Ex^a falou do meu Partido e de um grupo do meu Partido. E digo mais, para mim, na minha definição de franciscano, V. Ex^a se encaixa no meu perfil de franciscano. V. Ex^a é um franciscano, com todo o respeito que eu tenho. Ou seja, na minha definição, são Senadores que sempre estiveram ao lado do Governo, que querem apenas prestígio pessoal na sua região. Se o Senador Pedro Simon, que é um franciscano autêntico, sentir-se prejudicado, terá direito a falar.

Agora, quero dizer o seguinte: V. Ex^a, quando for falar da minha pessoa, de situação que criei, gostaria que falasse com a minha pessoa presente. V. Ex^a foi lutador de boxe. Lutador de boxe não ataca pelas costas, ataca pela frente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas não foi um ataque; foi uma consideração.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a tem um jeito todo especial de atacar, e não só a mim, mas a vários Senadores nesta Casa. V. Ex^a chega como se não tivesse entendendo, como se não visse as coisas, dá o soco e corre. Já vi isso muitas vezes com relação a muitas pessoas de vários partidos. Se esse é o perfil de V. Ex^a, se a mídia gosta... V. Ex^a é respeitado, tem grandes eleitores, muitos votos em um Estado grande como São Paulo.

Tenho de respeitá-lo. Agora, comigo essa técnica não vai funcionar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sem permitir, V. Ex^a já fala de mim! Agora, aqui, na minha frente, vou permitir o aparte de V. Ex^a. Mas me irritou tremendamente, porque, uma vez, eu dei uma entrevista na qual eu achei que fui descortês com V. Ex^a quando disse que ia fazer um vôo e falaram que eu queria um choque de novo do avião. Uma jornalista, conversando comigo, eu falei, e a jornalista publicou, uma frase que não agradou V. Ex^a. E V. Ex^a, da tribuna, colocou o fato e eu, diante de todo o Brasil, pedi desculpas a V. Ex^a, porque achei que fui grosseiro ao falar uma frase engraçada, porém grosseira. Agora, V. Ex^a vir falar de uma situação de um grupo de Senadores do meu Partido que decidiu algo, isso tem de ser respeitado. V. Ex^a entrou no meu Partido e me atacou. Vou pedir já aqui a degravação do discurso de V. Ex^a. V. Ex^a não citou o meu nome – está aqui o discurso, pedi a degravação –, porém citou a situação. Fui chamado de franciscano, que coloquei isso. Agora não gostaria, da próxima vez que V. Ex^a falar... Fale hoje. Estou aqui hoje. Fale olhando nos meus olhos para que possamos debater. O debate é maravilhoso. Com V. Ex^a, vou aprender sempre; algumas coisas vou rejeitar, porque minha história, minha educação não concorda com isso.

Então, V. Ex^a tocou nesse assunto aqui no Conselho de Ética, que não é o local adequado para isso. O local é no plenário, que foi onde V. Ex^a falou. Lá que deveríamos debater. Lá que eu iria falar com V. Ex^a. Acho que isso não tem relação com o Conselho de Ética, mas, como V. Ex^a tocou no assunto, eu não poderia ficar calado. Vamos deixar para a próxima, no plenário discutiremos. Aqui estou esperando o relatório do Senador João Pedro, e não acontece isso.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permite o aparte?

Quisera eu, Senador Wellington Salgado...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Existe aparte no art. 14? Se tiver, está concedido.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Então, pelo art. 14, já que fui citado, Sr. Presidente. Muito rapidamente, quisera eu...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Quisera eu ter tido a honra, Senador Wellington Salgado, de tê-lo presente em plenário ontem. V. Ex^a não estava, mas estava presente o Líder Valdir Raupp. Mencionei sim – V. Ex^a poderá consultar as notas

taquigráficas – o seu nome em determinado momento, falando do respeito que tenho por V. Ex^a. Sim, teria sido ótimo que V. Ex^a estivesse presente. Não usei de qualquer palavra ofensiva. Apenas disse algo que considero importante.

Fui membro do MDB. Em 1977 e 1978, fui eleito pelo MDB. Em 1980, ingressei no Partido dos Trabalhadores, na sua fundação, convidado pelo próprio, hoje Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, que compreende, sabe e pode às vezes se surpreender pela maneira como tenho me comportado ao longo de minha vida. Sua Excelência sabe que meu comportamento é sempre em função do interesse maior daquilo que nós, do PT, defendemos desde a nossa origem, e assim continuarei a proceder.

Se V. Ex^a avaliar que houve qualquer ofensa a V. Ex^a, peço desculpas, mas tenho a convicção de que foi em defesa do que eu próprio e o Presidente Lula sempre consideramos importante defender: o interesse maior da Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Com a palavra a Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr Presidente. Como última inscrita, eu queria justamente ouvir um pouco os companheiros. Afinal de contas, passamos pelo menos três meses nos debruçando no primeiro caso. Acredito que o Senador Almeida Lima, o Senador Casagrande e eu conseguimos fazer um trabalho equilibrado que chegou ao resultado que todos conhecem. Durante todo o decorrer desse tempo, ressaltadas as diferenças de idéias, de propostas e às vezes de método, nós chegamos a um denominador sofrível, mesmo que o Senador Almeida Lima, durante um período, não pudesse fazer o relatório que pretendíamos fosse feito desde o começo – um relatório só –, o que lhe é de direito. E isso foi feito.

Queria propor ao Senador Leomar Quintanilha o seguinte: como é que foram escolhidos os Senadores para o primeiro caso? Por intermédio de uma reunião de Líderes. Se tivermos aqui questão – e é claro que sei muito bem que é prerrogativa de V. Ex^a escolher o relator, –... Senador Leomar Quintanilha, já que estamos aqui – e V. Ex^a sentiu isso durante toda a manhã – num momento tão difícil, e é um momento muito difícil desta Casa, ninguém pode dizer aqui, Senador, que esta Casa está vivendo em um céu de brigadeiro. Não está. Estamos, sim, com problemas seriíssimos de credibilidade junto à opinião pública. Portanto, queria solicitar a V. Ex^a – é um apelo que eu faço a V. Ex^a –, quem sabe, mesmo que V. Ex^a tenha convidado o Senador Almeida Lima, que converse com os Líderes, que ache uma saída honrosa para o Conselho. Só V. Ex^a pode fazer isso, se achar que vale à pena. Isso

fará com que todos nós saíamos desse problema que estamos enfrentando agora de forma pacífica.

Acho que é importante a gente ceder um pouquinho. Se V. Ex^a puder ceder, eu acho que ajudaria. V. Ex^a ouviu vários Líderes aqui. O Líder Casagrande falou; o Líder do PSDB, Arthur Virgílio, falou; o Líder do Democratas falou; o Líder do PDT falou. Quem sabe Senador, nós pudéssemos chegar a isso. Então, é a proposta que faço a V. Ex^a.

Quanto à reunião das representações, não concordo. Aí estou com os demais Senadores que falam. Não dá para aceitar a reunião se reunião significa união, junção. Aí não dá.

Agora, é necessário... Se nós tivemos uma questão, e os três trabalhamos tanto para isso, imagina um trabalhar por questões com foro em Alagoas, outro em Brasília, com assuntos tão diferentes. Portanto, aí eu sou contra. Mas, na primeira, eu acho que V. Ex^a podia ceder um pouquinho.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Quintanilha, não sou membro desta Comissão, aliás sempre procurei não ser, nem de CPI, mas achei que devia vir dar a minha opinião como Senador.

Primeiro, quero dizer que não tenho nenhuma razão para desconfiar da isenção do Senador Almeida Lima; ninguém viu o trabalho dele. Agora, não vai, para a opinião pública brasileira, parecer isento. Um documento como esse não precisa apenas ser isento, tem de parecer isento; e não vai parecer. Esse é o primeiro ponto. E, se não parecer, as consequências, para nós Senadores, serão muito graves.

Estamos vivendo um momento em que o Senado, a cada dia, sofre um escárnio, como discutimos ontem com o Senador Jefferson Peres – palavra dele. A cada dia, temos a degradação do prestígio da nossa Casa na sociedade brasileira. E hoje, na opinião pública, a idéia é de que estaremos fazendo um gesto de ofensa ao povo brasileiro. Volto a insistir que o Senador Almeida tem todas as condições de ser isento, mas não vai parecer.

Nós não temos o direito de levar o Senado a afundar ainda mais no seu prestígio nacional. Além disso, é prova de pouca inteligência, do ponto de vista da defesa do Senador Renan Calheiros, a ponto de a gente começar a se perguntar se tem razão o escritor João Ubaldo Ribeiro, que fez dois artigos seguidos dizendo que o golpe já começou.

Quando vejo medidas como essas, se estiverem sendo feitas sensatamente, inteligentemente, é porque estão fazendo contra o prestígio do Congresso. E aí é mais grave ainda.

Vivemos um momento perigoso, por isso vim a este Conselho, do qual não faço parte, o qual nunca vi, evito, não sei aonde funciona a CPI, mas não podia deixar de dar a minha palavra. Por favor, pensemos no Senado neste momento; por favor, pensemos na democracia, que depende do Senado; por favor, prestemos atenção a tudo que se está dizendo, inclusive em fechar o Senado, como já ouvimos de mais de uma pessoa. Tomemos uma decisão que seja sábia e responsável.

Vim dar esse meu recado porque, se não, estaria fugindo à minha responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Cristovam Buarque, agradeço as ponderações de V. Ex^a, de um representante da valorosa gente do Distrito Federal. Embora não sendo membro do Conselho, tem a responsabilidade, como Senador, de manifestar a sua opinião sobre um tema que tem envolvido todos os Membros desta Casa.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, encontro-me inscrito, não é? Falei pelo art. 14, e V. Ex^a me inscreveu. Peço a palavra, quando chegar a minha oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Bem, dos Senadores inscritos, esgotamos já o registro de todos. Temos a manifestação do Senador Demóstenes Torres, que decidiu fazer uma questão de ordem. Perguntaria a S. Ex^a se gostaria de ouvir primeiro a opinião do Senador Almeida Lima.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Almeida Lima, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me concedesse, logo após o Senador Almeida Lima, dois minutinhos para uma breve manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A ponderação do Senador José Nery é pertinente porque acabamos invertendo a pauta. O primeiro item na pauta seria a representação número 2, e nós, desde o início desta sessão, discutimos claramente as questões relacionadas às Representações nºs 3 e 4. E o Senador José Nery me perguntou se iríamos fazer isso, e eu disse a ele que iríamos cuidar da Representação nº 2. Portanto, fica assegurada a V. Ex^a a palavra, logo depois do Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, assim que cheguei ao Conselho, na manhã de hoje, solicitei do ilustre Secretário cópia do despacho de V. Ex^a, que estabeleceu a reunião das duas representações. E como há uma citação ao Código de Processo Civil, logo a seguir, pedi à minha assessoria que me encaminhasse o Código de Processo Civil para

eu fazer o cotejo, a verificação dos dispositivos citados no despacho de V. Ex^a. E, posteriormente, ouvi aqui várias manifestações, umas de concordância com a reunião das ações/representações e outra, ou outras de discordância.

Sobre esta matéria, eu já tinha até me pronunciado junto à imprensa, quando ela me perguntava o que eu achava da reunião das duas representações. E eu sempre dizia à imprensa que, do ponto de vista jurídico, era possível, porém para mim era irrelevante. E jamais emiti opinião se deveria ser reunida ou não. Disse isso a toda a imprensa.

Senador, o que V. Ex^a acha da reunião das ações? Eu disse: Olha, do ponto de vista jurídico, é possível. Porque o art. 103, do Código de Processo Civil, citado por V. Ex^a, diz, expressamente:

“Reputam-se conexas duas ou mais ações, quando lhes for comum o objeto ou a causa de pedir”.

Não se deve confundir causa de pedir com fatos. Os fatos ensejam uma causa de pedir. E, em ambas as representações, claro, os fatos são diferentes, mas ambos os fatos têm como causa de pedir a alegação da quebra de decoro parlamentar e o pedido, diz o art. 103, quando lhes for comum o objeto ou a causa de pedir, entenda-se por objeto o pedido, que é o objeto da ação, da representação, que é o pedido de cassação do mandato do Senador Renan Calheiros, cuja alegação, causa de pedir, é quebra de decoro parlamentar. Essa é apenas uma entre tantas as causas que podem levar ao pedido de cassação. Quebra do decoro parlamentar é uma entre tantas que podem servir de base, de causa para o objeto de representação, que é o pedido de cassação.

Portanto, a decisão de V. Ex^a, o despacho, baseado aqui no art. 103, é irretorquível.

O art. 105 diz:

Havendo conexão ou continência [continência é outra figura jurídica; vamos nos ater apenas à conexão, que é o caso presente], o juiz, de ofício ou a requerimento de qualquer das partes [e, no caso presente, atendendo também ao requerimento da parte, porque há um requerimento do PSOL nesse sentido, embora se não houvesse, V. Ex^a poderia ter agido de ofício, por iniciativa própria, por vontade própria como Presidente], pode ordenar a reunião de ações propostas em separado, a fim de que sejam decididas simultaneamente.

Portanto, do ponto de vista jurídico, e eu já tinha analisado, até para atender à legítima indagação da imprensa, não há nenhum equívoco, nenhum erro.

Bom, V. Ex^a fez uso da prerrogativa que é somente sua e, de ofício, embora atendendo também

ao requerimento da parte, pois há requerimento nesse sentido, reuniu as ações e, pela competência que lhe é dada pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar, fez a designação do relator, assim como o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Marco Maciel, quanto à primeira representação, designou o relator que ele entendeu ser o mais conveniente para a representação.

Eu quero concluir fazendo uma referência à palavra do nobre Senador Cristovam Buarque. Eu acho que o Senado se encontra na berlinda, em posições incômodas em função de algumas atitudes que nós, Senadores, aqui estamos tomando. E, entre essas atitudes, a de aceitar passivamente muitas declarações, ações, opiniões que eu, particularmente, considero indevidas, ilegítimas, inapropriadas.

Agora, eu lamento o nobre Senador Cristovam Buarque aqui chegar e dizer que a opinião pública brasileira... Que opinião pública, Senador? V. Ex^a já fala pela opinião pública brasileira? V. Ex^a já tem a autoridade política para dizer que fala pela opinião pública brasileira? Será que V. Ex^a também já tem a capacidade de auscultar a opinião pública brasileira? Ou V. Ex^a aqui chega apenas com base em algum item ou informação ou posição do segmento “a” e do segmento “b” e quer emitir uma opinião e generalizar e diz que é a opinião pública brasileira?

Eu vi o Senador Renan Calheiros no dia...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Almeida Lima?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – ... antes do penúltimo dia, no domingo, concedendo uma entrevista, salvo engano, na Band, sei lá, numa televisão aí, na Record News ou na Band News, canal livre, e S. Ex^a mostrou uma pesquisa, falou de uma pesquisa nacional. E olhem que eu tenho muitas ressalvas às pesquisas, mas é um instrumento de aferição maior e mais amplo do que aquele que eu faço pelo **feedback** que tenho das ruas ou que V. Ex^a faz. Apesar de eu contestar as pesquisas, é um instrumento mais amplo e de maior condição do que esse utilizado por V. Ex^a, de ontem para cá, para emitir aqui uma opinião e ampliá-la como sendo da opinião pública brasileira.

Ora, não há nem essa representatividade. Sabemos, inclusive, do resultado da última eleição. Digamos que V. Ex^a estivesse falando por representação. V. Ex^a não tem essa representação; V. Ex^a tem a representação do Distrito Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – V. Ex^a não tem a representação nacional. Aliás, o resultado das urnas não lhe foi favorável. Não lhe foi favorável!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permite-me, Senador Almeida Lima?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Isso não tem nada a ver com a matéria. Então, esse Relator não dá. (Risos.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Almeida Lima?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, dispensamos as manifestações da platéia.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, particularmente, dispenso, na verdade, as manifestações que levam a platéia a esse tipo de comportamento. E é por essa e por outras razões que o Senado Federal não se está impondo. Agora, pelo resultado da pesquisa, o Senado Federal não se encontra na posição a que o Senador Cristovam Buarque expôs aqui. O Senado Federal está exposto por opiniões e por comportamentos que não condizem com a postura do Senado Federal e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Para concluir, Senador.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Aí sim...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Mas eu concedo um aparte ao Senador Pedro Simon, que me pediu em primeiro lugar, com a permissão da Mesa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Meu prezado Líder, dentro do contexto que V. Ex^a está falando, com a maior tranquilidade, V. Ex^a não acha que o bom senso seria que o Presidente do Senado se licenciasse enquanto este caso é julgado? Porque o que nos está deixando em uma posição muito incômoda perante a sociedade é exatamente isso. Então, tudo é elevado na base porque ele está na Presidência. O normal seria, se ele está na Presidência e tem quatro processos, que se licenciasse. O primeiro Vice-Presidente é um homem isento e está lhe dando apoio. O argumento do Presidente Renan Calheiros – que eu respeito – é o de que, licenciando-se da Presidência, daria a entender que é culpado, por isso não se licenciou. Até aceito que na primeira hora fosse isso. Mas hoje está se refletindo no contrário, que ele está na Presidência porque tem medo de largá-la. Aliás, o Senador Jader me disse que ele era Presidente, estava sendo processado, licenciou-se da Presidência e foi obrigado a renunciar para não ser cassado.

Então, ele está dando a entender que é isso. Seria um grande gesto, Sr. Presidente. Seria um grande gesto do Presidente se ele se afastasse e dissesse “enquanto estou sendo julgado, eu me afasto, licenciou-me da Presidência”.

Não acha V. Ex^a isso, falando de coração?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Ouço o aparte do nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Primeiro, Senador Almeida Lima, tratarei V. Ex^a com a fraternidade e com a sobriedade de sempre, para dizer que já expus, aqui, o meu ponto de vista e procurei fazê-lo de maneira impessoal, ou seja, nada para atingir V. Ex^a. Citei o meu Partido como exemplo: se, amanhã, um Senador ou uma Senadora do meu Partido estiver sendo julgado neste Conselho, o PSDB não aceitará relatar essa matéria. O Líder da Bancada acabou de expor isso, com a anuência de todos os membros do Partido.

Quando V. Ex^a fala em opinião pública, eu não gostaria de duelar sobre isso, porque temos pesquisa, mas essas, de fato, não devem determinar o comportamento dos Parlamentares, dos homens públicos. Nós temos o sentimento das ruas: uns são sensíveis, outros não são. Eu não estou aqui para cercear o seu direito de pensar do jeito que V. Ex^a queira. Estou aqui para repisar algo que vem do meu coração. Estamos aqui há quase três horas, discutindo não o relatório do Senador João Pedro sobre se se sobresta, se se arquiva ou se se prosseguem as investigações, mas, sim, o nome de V. Ex^a – e não pelo nome de V. Ex^a.

V. Ex^a diz assim: “Tem faltado compostura ao Senado.” Não é verdade. Estamos vendo um quadro que é criado a partir do envolvimento do Presidente do Senado em quatro acusações graves. Se alguém discute, indo às filigranas: “Quebrou o decoro aqui, não quebrou acolá, ali talvez sim, aqui talvez não”, eu diria que a situação que leva à sensação, que temos, de que houve quebra de decoro é o simples fato de o Senado estar com o seu Presidente processado quatro vezes e numa situação que não nos deixa, simplesmente, trabalhar as questões substantivas do País.

Então, creio que V. Ex^a fez uma inversão de valores aí e não vou retirar o respeito pela opinião de V. Ex^a. Quero apenas que V. Ex^a respeite a minha opinião, tal como eu a expendo.

Quando V. Ex^a disse ao Senador Cristovam Buarque que ele não é a opinião pública, eu não senti que S. Ex^a tivesse dito que era opinião pública. S. Ex^a falou do jeito que ele entende que esteja se manifestando a opinião pública, assim como V. Ex^a tem uma visão bastante rósea, bastante otimista do quadro que envolve a posição que V. Ex^a defende. É um direito seu. Não estamos aqui nem em eleição, para discutir quem tem mais ou quem tem menos, mas me parece de certa forma autoritário o Senador Cristovam não poder dizer a opinião dele – opinião que não foi una.

Vou alertar, não vou me delongar, Sr. Presidente, mas não é a primeira vez que vemos uma decisão que parece que é uma decisão genial tomada para ser im-

posta ao Conselho e, daqui a pouco, essa decisão vai perdendo força, e, daqui a pouco, o Presidente não é mais aquele, o Relator não é mais aquele, e o quadro não é mais o mesmo. Terminamos vendo prevalecer a vontade da Comissão – vontade da Comissão que, quando se teve a votação do relatório de Marisa Serrano e Renato Casagrande, revelou-se esmagadoramente a favor da recomendação pela cassação do mandato, e lá o Plenário agiu do jeito que bem quis agir.

Portanto, pretendo serenar a situação, mas fazendo questão de expender o meu ponto de vista. O meu ponto de vista é de que nós deveríamos ter, imediatamente, o nosso Regimento, não tendo analogia, em parte, com a Câmara e analogia, em parte, com a CPI do Senado.

Quando o Senador Quintanilha disse: “Nós não podemos convocar pessoas”, pensei que ele tinha excluído também o PMDB. Eu pensei que era assim: nem de um lado, nem de outro. E eu digo: não, não é o que diz a tradição da Casa. Quem propõe a CPI – e é uma analogia, já que não temos Regimento – termina virando Presidente ou virando Relator. Aqui, o cargo de Presidente está muito bem ocupado – está vago o de Relator -, então, quem faz o requerimento, sendo membro da CPI, é candidato, por analogia, a legitimamente poder continuar fazendo as investigações, levantando as lebres que lhe ocorreu levantar a partir do primeiro momento.

Portanto, saiba: não há nada de ninguém, aqui, contra V. Ex^a pessoalmente. Há um fato institucional, ou seja, parece-me estranho que a gente crie a norma e a jurisprudência para Senadores acusados, numa Casa onde nem Regimento Interno se tem na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, portanto passando a impressão para a opinião pública – a tal opinião pública de que não quero dizer que sou o dono, até porque não sou o dono dela mesmo – de que as pessoas, aqui, não são puníveis, são inimputáveis, tanto que não tem nem Regimento Interno para julgarmos isso.

Portanto, considero que não é a melhor expressão. V. Ex^a é um homem correto e eu testemunho isso, é corajoso e eu testemunho isso também, mas não é a forma mais correta de trabalharmos essa questão colocando alguém – não é o Senador Almeida Lima, que teve uma opinião e agora pode ter outra, não, eu acredito que V. Ex^a vai olhar com atenção -, não é a forma mais correta colocarmos ali o Senador do Partido do Senador acusado, como não seria correto se o Senador fosse do meu Partido, como não seria correto se o Senador fosse do Partido do Senador Demóstenes Torres, como não seria se o Senador fosse do Partido do Senador Renato Casagrande. É uma questão mesmo de método, tanto que...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Peço que conclua, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluo, Sr. Presidente. V. Ex^a veja que procuramos ser sintéticos – e eu gostaria de já voltar ao relatório do Senador João Pedro –, mas foi de tal sorte, perdoe-me, infeliz a decisão, que estamos aqui num impasse nítido: o Senador Almeida Lima está defendendo de novo outra causa impossível, e estamos aqui às voltas com as preliminares, porque não passa pelo pensamento da maioria desta Comissão que tenha sido essa a melhor solução para a questão que estamos vivendo.

Não fosse o cumprimento do dever, Sr. Presidente, já que pedimos tanto e não fomos atendidos, quem acabaria pedindo licença seria eu. Entendeu? Eu faria isso se não fosse o cumprimento do dever, porque esta é a fase mais medíocre do mandato que exerço na Casa desde 2003. É a fase mais medíocre. Jamais me deparei com algo tão constrangedor, tão estranho, tão decadente, tão ruim, que poderia ter sido resolvido com o afastamento do Senador Renan, para se defender. A situação não deveria ser agravada com medidas como essa.

O Senador Almeida Lima vai aceitar, pelo que vi. Mantenho minha amizade e minha consideração pessoal por S. Ex^a, que sabe que é assim que me relaciono com S. Ex^a, mas não posso deixar de dizer que essa não é a solução para o problema que estamos enfrentando, não é a solução. E, se não é a solução, vamos continuar discutindo por não sei quantas horas mais, e, depois, haverá a contestação pelo voto em separado, se, porventura, S. Ex^a marchar de maneira divergente da CPI – vejam como estamos com a cabeça! –, do Conselho de Ética, porque vamos ver os fatos.

Minha Bancada, Senador Sérgio Guerra, Senador Marconi Perillo e Senadora Marisa Serrano, sendo convencida de que errou – erramos nós ao propor a matéria –, não hesitará em saber recuar, com a coragem que não nos faltou em outras ocasiões neste mesmo Conselho de Ética. Mas digamos que haja, no final, a divergência. Haverá um pronunciamento soberano do Conselho de Ética, e de pouco vai valer o oficialismo, ou seja, colocar o fulano por que o fulano é de confiança. Não existe isso. Temos de saber o que pensa a média do Conselho de Ética. Por que estamos há duas ou três horas discutindo? Porque o Conselho de Ética não aceitou o que foi deliberado por V. Ex^a.

Portanto, saiba que não é nada contra V. Ex^a, nada, absolutamente nada, como saiba o Senador Quintanilha que, de pessoal, nada há também. Apenas foi uma decisão infeliz, indicando um excelente Senador, num momento infeliz, para conduzirmos uma situação delicada, que está fazendo sangrar – isso já virou chavão – o Senado Federal.

Agradeço a V. Ex^a a paciência e o aparte que me concedeu.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Quintanilha, peço a palavra pelo art. 14 do Regimento, já que fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Cristovam, vamos permitir ao Senador Almeida Lima, que concedeu um aparte ao Senador Arthur Virgílio, que conclua sua manifestação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, concluo, embora já sabendo que a manifestação do Senador Cristovam Buarque pelo art. 14 do Regimento – e o art. 14 já foi utilizado aqui duas vezes –, regimentalmente, é impossível. Mas, se S. Ex^a desejar um aparte, com a permissão de V. Ex^a, Sr. Presidente, concedo o aparte a S. Ex^a, já que não poderá falar pelo art. 14, que já foi usado mais de duas vezes. Concedo o aparte a S. Ex^a, se assim desejar.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Cristovam, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Aceito o aparte, sem problema nenhum. Embora eu soubesse que dois Senadores já haviam falado pelo art. 14 do Regimento, eu ia pedir que o Presidente pudesse conceder-me a palavra.

Senador, não tenha dúvida: não falo pela opinião pública de maneira alguma. Nem mesmo por aqueles pouquinhos eleitores que tive nas eleições para Presidente – aqueles 2,5 milhões –, como o senhor citou, nem por eles eu falo; não tenho nenhum poder para falar por eles. Mas nós, políticos, temos o sentimento da opinião pública, embora erremos. O que o senhor pode perfeitamente dizer é que estou errado no sentimento que tenho hoje e que a opinião pública está desconfiada de nós, está descontente conosco e vai tomar essa decisão como um tapa na cara dela. Posso estar errado, mas é o sentimento que tenho, e aqui todos têm a obrigação de terem o sentimento da opinião pública.

Mas, se não bastasse o sentimento, hoje o Senador Renan Calheiros, o Presidente, mandou para nós – nem sei com que finalidade – uma pesquisa de opinião em que mostra que estamos na pior situação de todos os políticos, o Senado e a Câmara. A Câmara de Vereadores está bem melhor do que nós. Esse é um documento que o Senador Renan Calheiros mandou, certamente, para todos; não sei se já viram. Nem sei qual foi o propósito disso do ponto de vista da estratégia. Agora, se não basta a pesquisa, o sentimento de alguns, porque não é só meu, vamos fazer

esta reunião na rodoviária de Brasília ou no Maracanã, para ver qual é a opinião; vamos abrir a televisão, que transmite, para receber por *e-mail*, por telefone, a opinião de quem está nos vendo lá, que o senhor vai ver que, além de ter um sentimento e de não falar pela opinião pública, é capaz de eu estar certo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, estranho exatamente essas colocações e, de logo, alterando aqui, um pouco, a ordem, quero dizer ao Senador Arthur Virgílio, quando disse “Eu não sei se V. Ex^a vai aceitar”, referindo-se à Relatoria: não, Senador, já aceitei.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu tinha esquecido o contrato (inaudível).

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Perdão, então, mas já aceitei.

Em segundo lugar, acho que, em toda essa ceulema a respeito da designação da minha pessoa como Relator, nela já vem embutida a certeza não da minha parcialidade. Quando imaginam que serei parcial e adotarei a mesma posição do primeiro processo – que nada tem a ver, são processos distintos –, aquelas pessoas que estão contrariadas com a decisão de V. Ex^a, ao se manifestarem, já estão embutindo nisso, aí sim, o seu senso, o seu sentido de parcialidade, pois estão contestando algo que sequer conhecem, que é a minha manifestação, mas que imaginam que será favorável a Renan Calheiros, quando, nesta posição, está aí, devidamente, de forma subliminar, psicologicamente, a vontade de que V. Ex^a deveria colocar um Relator que já estivesse com o machado e o cepo nas próprias mãos.

Então, a parcialidade não é minha, mas daqueles que estão contestando a minha relatoria, sem conhecê-la, a destempo, e que gostariam que a relatoria fosse de alguém que já estivesse com o machado e o cepo na mão.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Para concluir, Senador.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Então, veja, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Para concluir, Senador.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – ... Cristovam Buarque, quando V. Ex^a diz que essa indicação não é boa para a defesa, V. Ex^a está prejudgando.

Assumi uma posição, aqui neste Senado, Sr. Presidente, única e exclusivamente em relação à primeira representação e não fiz a defesa de Renan Calheiros, mas de uma tese, que, aliás, foi aprovada pelo Plenário.

É evidente, Senador Arthur Virgílio, que o Senador Cristovam Buarque pode emitir a manifestação dele, e não discordei do fato de ele ter emitido a mani-

festação, mas do mérito dela, a também me deve ser assegurado o direito de poder me contrapor à manifestação dele.

Agora, quando V. Ex^a faz uma referência a essa reunião na rodoviária ou no Maracanã, Senador Cristovam Buarque, devo dizer a V. Ex^a que um jornal semanário, lá do Estado de Sergipe, o semanário *Se Informe*, o mais lido no Estado, que, nas últimas quatro edições, tem dedicado editoriais contrários a minha pessoa, de forma crítica – e respeito tranqüilamente, aliás, fiz aniversário na última sexta-feira e convidei para estar presente o editor, que escreve os editoriais e com quem, aliás, mantenho um bom relacionamento, pela minha postura democrática –, mas esse jornal fez uma pesquisa no Estado de Sergipe da posição que assumi quanto à primeira representação, e a população aprovou por 70% contra 30%. Isso é fato público no meu Estado; estou dizendo aqui para a TV Senado, e Sergipe está me ouvindo e me vendo: aprovou a minha posição por 70% contra 30%, lá naquele processo da primeira representação. E não vou emitir opinião sobre a terceira e a quarta, para as quais fui designado Relator. É por isso que eu contesto essa história de falar em nome da opinião pública.

Quanto ao questionamento do nobre, queridíssimo Senador Pedro Simon, eu acho essa questão de licenciamento da Presidência é uma questão de foro íntimo dele, Senador Renan Calheiros. Eu não tenho por que me manifestar a esse respeito.

Quanto à questão de o Presidente ser do PMDB e eu ser do PMDB, isso prevalece, nobre Senador Arthur Virgílio, para as CPIs, que têm um único processo, um único objetivo, um único fato a apurar, e é temporária. Encerrado, encerra. Essa aqui é permanente. Esta é permanente. Esta não foi criada para analisar os processos de Renan Calheiros. Em hipóteses nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Para concluir, Senador Almeida. Para concluir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O processo é temporário, graças a Deus.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – O processo, sim; a Comissão não. Daí por que se o Presidente é do PMDB, os peemedebistas que compõem o Conselho não podem ser aliados de relatorias porque o Presidente é do PMDB. Portanto, este não é um raciocínio correto.

E quanto à alegação do nobre Senador Sérgio Guerra, eu devo dizer o seguinte: fui do PSDB e era partidário do PSDB. Partidário do PSDB. Hoje não sou nem contra nem a favor ao Governo Lula, eu sou do PMDB, partidário do PMDB. E acato as orientações do meu Partido. Por uma razão simples, porque eu tenho ouvido aqui, ali e acolá parte do povo dizer que

é a favor da fidelidade partidária. E devo dizer exatamente o seguinte: sou do PMDB, não indiquei nenhum cargo neste Governo e nunca tive nenhuma sinécure deste Governo nem emendas liberadas. Voto no Governo naquilo que entendo que seja correto ou quando o meu Partido fecha questão. Ou seja, ainda coloco a minha questão da credibilidade da minha formação moral – aí ainda, sabe, de forma ressaltada e realçada – para que os senhores possam, evidentemente, se manifestar em cima disso.

Eu era do PSDB, sim, e era subordinado às orientações...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Para concluir, Senador.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – ... do então meu Líder Arthur Virgílio, que assente exatamente com a sua cabeça afirmativamente, e sou do PMDB hoje, obedecendo à orientação do meu Líder, Senador Valdir Raupp.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço.

Senador José Nery, o último inscrito. Solicito a V. Ex^a que seja o mais breve possível.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, parece insuperável a nossa capacidade aqui para brigar com os fatos, porque a essa altura em que nos encontramos avaliando, analisando mais três processos por quebra de decoro do Senador Renan Calheiros, insistimos em tentar soluções em profundo desacordo, sim, com o que quer e com o que pensa a maioria do povo brasileiro, e, a meu ver, como disse alguns Senadores, é só preciso ter o sentimento das ruas. Eu creio que os Srs. Senadores e as Sr^{as}. Senadoras têm visitado seus Estados, têm andado pelo País e é possível perceber em todo e qualquer lugar em que nós vamos a cobrança, a indignação com relação aos fatos que se processam aqui e que nós vamos encarregando de adiá-los, de tomar as decisões adequadas para responder não apenas o que quer e o que pensa a opinião pública, mas responder as atribuições que estão colocadas a esta Comissão de Ética e a cada uma das Sr^{as}. e Srs. Senadores.

Por isso, é preciso ter juízo, é preciso ter consonância com as nossas obrigações e com o que quer o povo brasileiro, porque senão, daqui a pouco, seria o caso de perguntar se nós não estamos fazendo aqui um papel que leve ao esgotamento da paciência do povo, com um profundo questionamento à necessidade da nossa chamada democracia representativa. Então, impõe-se uma definição, encaminhamentos que ajudem a contribuir com a transparência, com a adoção de medidas que nos vinculem, que promovam o nosso

reencontro com as aspirações do nosso povo, com as aspirações populares. Porque o que existe aqui é um fosso entre o que estamos discutindo e deliberando, muitas vezes, equivocadamente, contra aquilo que quer o povo, e aquilo que quer de fato a opinião, os eleitores, o povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, em relação à Relatoria – e não é nenhum demérito, em absoluto, do Senador Almeida Lima –, eu queria propor que fosse apreciada, no momento adequado, uma questão de ordem que faço à Mesa: o atendimento ao que reza o art. 126, do Regimento Interno, que diz:

A designação de Relator, independente da matéria e da reunião da comissão, obedecerá à proporção das representações partidárias ou dos blocos parlamentares nela existentes, será alternada entre os seus membros e far-se-á em dois dias úteis após o recebimento do projeto, salvo nos casos em que este Regimento fixe outro prazo.

Creio que aqui esteja o amparo jurídico, legal e regimental para que se respeite esse mandamento do Regimento em que, para indicação de relatores em processos que têm natureza inclusive semelhante, mesmo que processos distintos, justamente por isso, requer-se, então, que a Relatoria seja alternada. E aí podemos fazer consonância com o que defendeu aqui o Líder José Agripino, quando invocou analogia ao Regimento Interno da Câmara, em seu art. 7º, quando diz que, em processos dessa natureza, o Relator não deve ser do mesmo partido do representado.

Além do mais, Sr. Presidente, naquilo que se refere à questão da tramitação conjunta dos processos, creio... Parece-me que o Senador Demóstenes Torres apresentará uma questão de ordem em relação a essa possível tramitação conjunta, que deve ser apreciada por este plenário do Conselho de Ética.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

É uma pergunta que faço: V. Ex^a vai colocar em votação o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Qual requerimento, Senadora?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – O requerimento do Senador Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente. Esse assunto tomou conta. Eu tenho um requerimento, um recurso que contesta a sua decisão. Creio que, já que discutimos três horas isso, está maduro para votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – O Senador Demóstenes Torres se inscreveu. Aliás, foi um dos primeiros a se inscrever para apresentar uma questão de ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Que inclusive tem preferência regimental, mas a bem da discussão...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Exatamente, mas V. Ex^a concordou que faria a questão de ordem após ouvir os Senadores inscritos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Tenho a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Com base no art. 55, inciso II, § 2º da Constituição Federal, e dos arts. 256 e 258 do Regimento Interno do Senado Federal, para questionar o despacho de V. Ex^a, que determina a juntada das Representações 3 e 4. Segundo V. Ex^a, o faz porque as representações têm o mesmo objeto, e mais: há conexão. Portanto, V. Ex^a aplica subsidiariamente os arts. 103 e 105 do Código de Processo Civil.

Sr. Presidente, primeiro, não se trata do mesmo objeto. O crime tem várias espécies. Então, temos o crime furto, temos o crime homicídio, temos o crime estupro e um mesmo criminoso pode ser processado, inclusive pelo mesmo juiz, várias vezes. Então, quebra de decoro é uma modalidade que leva à perda do mandato parlamentar. E a quebra de decoro pode se dar por várias espécies. Por exemplo, nos casos vertentes o Senador Renan Calheiros foi acusado de quatro modalidades de quebra de decoro. A primeira, já arquivada; a segunda, referente à atuação dele em favor de uma cervejaria; a terceira, em relação à concessão de rádio e a sociedade num jornal de forma oculta; e a quarta, referente a caixinhas em Ministérios liderados pelo PMDB. Todas elas, todas são, com certeza, quebra de decoro e todas elas têm uma modalidade diferente de operação.

O Código de Processo Penal e o Código de Processo Civil permitem que essas apurações possam se dar de forma simultânea quando há conexão. E quando é que há conexão, Sr. Presidente? Por exemplo, num mesmo evento, quando um pistoleiro ou qualquer outra pessoa mata dois ou três, ele é julgado pelos três crimes na mesma sessão; o processo corre junto. Por quê? Porque, realmente, pelas circunstâncias, pela caracterização do autor, por tudo que aconteceu, os processos são semelhantes. Quando acontece de um pistoleiro matar uma pessoa num dia e, daqui a 20

dias, matar outra, o mesmo juiz vai julgar em processos diferentes.

E veja bem V. Ex^a, até uma propaganda de televisão fala em tubos e conexões. O que mostra ali? Mostra que tubos do mesmo calibre ou de calibres parecidos podem ser juntados. Aquilo é a conexão, há algo que junta aquilo. Já uma manilha jamais pode ser juntada a um tubinho, não é verdade? Então, pergunto a V. Ex^a que conexão há entre caixinha de Ministério e emissoras de rádio e jornal em Alagoas? Nenhuma conexão. E mais, se V. Ex^a assim entendesse jamais poderia ter decidido de ofício. V. Ex^a diz que o fez subsidiariamente, e o Código de Processo diz que “de ofício” o juiz pode fazê-lo. Mas, subsidiariamente, só usamos uma regra quando ela não existe na Casa e, no caso, Sr. Presidente, veja o que diz o art. 256, ou melhor, o art. 251: “Cada proposição, salvo emenda, terá curso próprio”. Vamos ao art. 258: “Havendo em curso no Senado dois ou mais projetos regulando a mesma matéria – o que não é o caso, mas supondo que V. Ex^a entenda que é a mesma matéria –, é lícito promover a sua tramitação em conjunto mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Comissão ou Senador”. E mesmo que haja um requerimento, V. Ex^a não submeteu à deliberação e teria de submeter. Também não poderia aplicar, neste caso, o Código de Processo Civil subsidiariamente porque já há uma norma expressa no Regimento da Casa, e a Resolução nº 20 manda aplicar o Regimento Interno prioritariamente. Então, V. Ex^a tem de nos submeter essa deliberação para que a acatemos ou não.

Esta é a questão de ordem: eu questiono a decisão de V. Ex^a para mandar tramitar esses mesmos processos de forma isolada. E mais: agora faço um comentário completamente fora dessa questão de ordem, que diz respeito à designação do Senador Almeida Lima como relator.

Não vejo diminuída a imagem do Senador Almeida Lima pelo questionamento. Isso, aliás, aconteceu também comigo, Senador Almeida Lima. O próprio Senador Pedro Simon já falou a meu respeito: “Já está identificado com a acusação”. Quando o Ministério Público, ao contrário do que muitos pensam, não é órgão acusador. Eu mesmo comecei minha carreira de Promotor pedindo absolvição. Isso não é novidade, porque Getúlio Vargas também já o fez, no início do século XIX, quando era Promotor de Justiça.

Muito bem. Numa reunião de líderes, quando tratávamos dos nomes que sugeriríamos ao Senador Leomar Quintanilha para a relatoria, quando nós sugerimos a Senadora Marisa Serrano, chegou-se a um momento em que essa escolha recairia sobre mim. O Senador Raupp então disse: “O Demóstenes, eu não

aceito. Não aceito, porque nós entendemos que ele vai pedir a condenação". Eu sabia que eu iria investigar e que, ao final, teria uma opinião isenta, mas a imagem que eu passava era aquela. Acho que ele agiu com espírito partidário me recusando. Quer dizer, eu acho que teria todas as condições de fazer um bom relatório, mas eu não iria brigar por conta disso.

Agora, veja o que acontece em relação a V. Ex^a – também respeitando a moral de V. Ex^a e não depondo contra ela. Parece que há quase uma unanimidade no Conselho em torno do entendimento de que V. Ex^a vai produzir um relatório pela absolvição. V. Ex^a procederá dessa forma? Pode não ser, mas a aparência realmente é essa. Ficamos estigmatizados pelas posições ao longo do processo. Daí por que não gostaria que V. Ex^a ficasse enraivecido por conta desses comentários que todos aqui fizemos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Eu não me sinto enraivecido nem diminuído.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – De forma que sugeriria a V. Ex^a... Se V. Ex^a não aceitar a minha sugestão, essa questão de ordem, eu farei recurso para o Plenário da Comissão, democraticamente, respeitando a divergência de V. Ex^a. Não designe o Senador Almeida Lima para as duas representações; que V. Ex^a, se tiver de proceder dessa forma, faça isso da forma mais rápida.

Eu concordo com a argumentação de todos aqui: nós temos condições de produzir os dois relatórios e fazer as duas investigações ao mesmo tempo. Não adianta nós ficarmos esperando o encerramento de uma representação para abrirmos outra. Nós poderíamos ter feito isso lá atrás. Daí, eu sugeriria a V. Ex^a, de acordo com o que for deliberado aqui por V. Ex^a... Em seguida, caso V. Ex^a não aceite as minhas argumentações, que o Plenário do Conselho faça a designação de imediato de um relator.

E digo mais: V. Ex^a defendeu a tese de que nós, do Democratas, do PSDB e do P-SOL, não poderíamos ser relatores porque teríamos interesse, uma vez que fomos os autores da representação. Mas V. Ex^a desmoralizou a tese a partir do momento em que escolheu também um relator do PMDB, que é do mesmo partido do representado. Isso quer dizer a mesma coisa? Não, porque essa questão não é simplesmente partidária.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Nós temos certeza de que alguns dos nossos votaram pela absolvição do Senador Renan Calheiros e temos certeza de que alguns do PMDB e do PT votaram conosco, porque essa não é uma questão parti-

dária, essa é uma questão que envolve ética e decoro parlamentar, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, é possível fazer uma colocação?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pode contraditar.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não é contraditar. Se o Presidente me autoriza... Eu não sei se é possível discutir o requerimento ou a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilla. PMDB – TO) – Senador Wellington Salgado, a reunião é democrática. V. Ex^a tem direito ao uso da palavra.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A reunião é democrática. V. Ex^a tem direito ao uso da palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas é regimental. Um pode contraditar.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de dizer que fiz meu trabalho direito. Quando o pessoal protocolou e encaminhou à Mesa, qualquer Senador poderia assistir à reunião da Mesa. Qualquer um. Senador, nesta Casa, não é proibido de entrar em lugar nenhum. Então, eu sentei em uma cadeira e assisti à reunião da Mesa, em que foi aceito o último documento do PSOL.

Naquele momento, eu li, na representação do PSOL, que o PSOL pedia para juntar à outra. Eu vi escrito. Inclusive, um dos membros da Mesa, que não vou citar aqui, falou: "É verdade. Poderá ser juntado. Mas isso é um problema da Presidência do Conselho de Ética". Eu estava lá sentado e ouvi isso. Qualquer Senador poderia ir, mas ninguém vai à reunião da Mesa. Eu fui porque sou curioso, quero aprender e ver como se faz. E vi claramente, no documento do PSOL, o pedido para juntar. Se o Senador José Nery mudar de opinião agora, não sei como isso funciona. Mas eu vi.

A segunda situação que observo é que, de um relatório que porventura venha do Senador Almeida Lima, que virá, qualquer Senador pode pedir vista e fazer um relatório contrário. Quem decidirá é a votação aqui. Não vejo o porquê desta discussão total, Sr. Presidente. Eu não vejo. Eu também pedi vista do relatório e fiz um relatório contrário ao dos Senadores Renato Casagrande e Marisa Serrano. Então, não vejo o porquê desta grande preocupação com o fato de o Senador Almeida Lima ser o Relator. O Senador Demóstenes Torres pode muito bem pedir vista e apre-

sentar um relatório totalmente contrário. Tenho certeza de que o Senador Demóstenes Torres vai acompanhar a investigação, ver documentos, assim como o Senador Renato Casagrande. Então, esta discussão é no sentido de poder ter o prestígio de aparecer mais na imprensa por ser o Relator? O restante será decidido por meio do voto, como na vez passada. Não é isso, Sr. Presidente?

Outra situação que colocam aqui e que se fala a todo momento é relativa à questão do resultado ter sido de 11 X 4 aqui, não sei quanto, e de ter perdido no plenário. Ora, esta não é a Casa do voto? Esta não é a Casa em que temos de respeitar o voto? Mas, a toda hora, se fala de algo que já morreu, que já foi arquivado, Sr. Presidente. A todo momento, traz-se a situação da denúncia passada, que, para mim, já acabou.

Eu vim aqui hoje, Sr. Presidente, correndo, e cheguei às seis horas da manhã para assistir ao relatório do Senador João Pedro. E, como bem expôs o Líder Arthur Virgílio, cresceu tanto o debate que já poderíamos decidir esta questão. Gostaria de algo mais produtivo. Estou me sentindo sem eficiência nesta Casa hoje. Quero eficiência e resultado. O Senador João Pedro está com uma paciência franciscana. Ele está calmo, aguardando. Quero ver o que ele vai fazer – se é requerimento ou decisão. Quero produtividade e resultado. Não agüento mais tomar água e cafezinho aqui.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu queria só...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, já houve a contradita.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Antes da votação do requerimento, queria apenas fazer... Eu estava anotando aqui todas as considerações feitas. Entre elas, ponderou-se que aqueles que já foram relatores não deveriam ser novamente relatores. Afirmou-se, também, que aqueles que pertencem aos Partidos que apresentaram proposições também não deveriam ser escolhidos relatores. Sugeriu-se, também, que aqueles que pertencem ao partido do acusado também não deveriam ser relatores, e que o Presidente, igualmente, não poderia ser relator.

Portanto, nessa avaliação que faço, só sobriam três nomes, caso o Senador Almeida Lima recusasse ou não aceitasse a Relatoria. São os seguintes: Augusto Botelho, Eduardo Suplicy e Jefferson Péres. De todas as exposições feitas, só existem essas três opções para o Presidente fazer a escolha, segundo as propostas colocadas aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB aceita qualquer um dos três, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a vai abrir a discussão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Não. Vou decidir sobre a questão de ordem levantada pelo Senador Demóstenes Torres.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu havia solicitado a palavra desde o início, quando ele levantou a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Mas, para contraditar, o Senador Wellington Salgado de Oliveira já fez uso da palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Ele não o fez para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Ele realmente não fez a contradita.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, nesta contradita, devo dizer apenas o seguinte: o ato é prerrogativa do Presidente. E, por ser prerrogativa do Presidente, não cabe questão de ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, nesta contradita, devo dizer apenas o seguinte: o ato é prerrogativa do Presidente e, por ser assim, não cabe questão de ordem. Portanto, o que eu quero propugnar, neste instante, a V. Ex^a é não conhecer da questão de ordem. Não conhecer, não produzir nenhuma decisão de mérito sobre a questão de ordem, não recebê-la. É não conhecer. Isso é prerrogativa de V. Ex^a, ato de império do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Não é.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – É prerrogativa de V. Ex^a. Não tem de receber, de acatar, de acolher, de conhecer dessa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Muito bem.

Penso que o assunto já foi amplamente discutido, todos tiveram democraticamente a oportunidade de fazer sua manifestação, inclusive criticando de forma severa a decisão do Presidente que, para tomar decisão, foi escolhido para ocupar a Presidência por V. Ex^{as}.

É claro que o Presidente não está imune a cometer equívocos ou erros. Eu só gostaria de dizer que a decisão que tomei foi embasada no convencimento que tive dos instrumentos a que recorri, não só o Regimento Interno, como o Regimento das Comissões e também o Código de Processo Civil, aqui amplamente citado.

Eu lembraria ao Senador Demóstenes, quando disse que não é prerrogativa do Presidente, de ofício, tomar a decisão, que a Resolução nº 35, de 2006, al-

terou esse dispositivo, conferindo a prerrogativa da decisão ao Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Qual é o artigo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – É o art. 48, parágrafo único, que diz que, após a leitura da proposição...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Da Resolução nº 20, Sr. Presidente?

O SR. – Não. É outra resolução, a 35.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Do Regimento Interno. Das atribuições do Presidente. “Art. 48. Ao Presidente compete: § 1º. Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Não tem nada a ver.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Embasados nessa legislação, decidimos, até porque vínhamos ouvindo, à larga, a opinião de inúmeros eminentes Senadores no interesse de unir as representações, de reuni-las. Isso não quer dizer que elas estejam sendo transformadas em uma representação. A união quer dizer que elas terão tratamento simultâneo. Foi essa a decisão que tomamos, embora tenhamos assistido aqui à manifestação contrária de vários eminentes Srs. Senadores.

A decisão da reunião simultânea foi exatamente pela observância da conexão que existe entre as duas outras representações, as de nºs 3 e 4, que se encontram em situação semelhante, ou seja, em fase inicial. O representado não foi notificado ainda, está em fase inicial, diferentemente da Representação nº 2, em que o representado já foi notificado, já apresentou sua defesa, e o Relator sugeriu diligências. A Representação nº 2 e as de nºs 3 e 4 estão em estágios diferentes.

Por essa razão, buscando o interesse da Casa em dar celeridade ao exame das matérias, é que nós decidimos, com base nesses preceitos legais, reunir as Representações de nº 3 e 4. Essa foi a decisão que tomamos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Exª mantém a decisão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Mantenho a decisão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Recorro da decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Mas isso é questão de ordem...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Mas é questão de ordem mesmo. Pode repetir ou pode...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, o que cabe é votar o requerimento, que tem precedência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Art. 405: “A questão de ordem será decidida pelo Presidente...”

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O requerimento é do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Perfeitamente. Perfeitamente.

O SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O senhor acatou como questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Perfeitamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– “A questão de ordem será decidida pelo Presidente com recurso para o Plenário”. Estou recorrendo para o Plenário, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Se tivesse havido o acatamento à proposta do Senador Demóstenes Torres, que não era cem por cento o que estava na minha intenção, eu sentiria prejudicado o meu recurso. Como V. Exª não acatou a questão de ordem do Senador Demóstenes, eu tenho impressão que, depois de todas essas quase quatro horas de discussão, nós teríamos como fim, até para podermos ouvir depois o relatório do nosso paciente e prezado Senador João Pedro, nós teríamos que colocar a voto o recurso que apresentei à análise de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, estou recorrendo da decisão de V. Exª, com base no art. 405.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas, Sr. Presidente, eu, como Presidente de Comissão, agora toda vez que eu nomear um relator, na minha Comissão de Comunicação, vai poder ter um requerimento para tirar o que eu nomeei?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Nós não estamos...

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Mas tirou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, um esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Nós não estamos discutindo a questão do Relator.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Uma questão de esclarecimento, Sr. Presidente. Eu não estou discutindo Relator, não.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Exatamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu estou discutindo a unificação.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A discussão aqui...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ou seja, nós todos estamos aqui estamos reunidos mas não estamos unidos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Wellington, a discussão aqui é com relação à reunião das representações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isto. Relator é outra história. O Senador acha que deve ser ele o Relator, ele vai ficar como Relator. Se nós não concordarmos com ele, vamos fazer o voto em separado, e vamos ver, ao final e ao cabo, o que pretende a maioria da Comissão de Ética. Agora, o que nós não...

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Nós já sentimos, né Senador? Nós já sentimos a manifestação...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pelo que eu vi, não foi pouca gente, ou seja, não precisava nem a gente ir para a rodoviária, como queria o Senador Cristovam. Mas veja, Sr. Presidente, eu gostaria de ver votada essa decisão de V. Ex^a em relação à unificação, portanto apreciado o recurso que apresentei a sua douta análise.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Eu imagino que o Senador Casagrande quer fazer uma ponderação a respeito de uma questão.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É uma ponderação, na verdade, porque nós, diferentemente, talvez, de alguns outros Senadores, poucos Senadores, que não acham, nós estamos vivendo um momento de muita dificuldade no Senado. E nós não estamos questionando a prerrogativa do senhor em escolher o Relator, não é? É prerrogativa do Presidente. Nós podemos protestar, nós podemos reclamar, nós podemos discordar, como eu discordei aqui, se eu fosse... Eu acredito que o senhor não deveria ter escolhido o Senador Almeida Lima, e o Senador Almeida Lima não deveria ter aceitado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Isso V. Ex^a já manifestou a respeito.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Já manifestei minha opinião sobre isso, mas estou repetindo só porque o Almeida Lima não estava aqui na hora que eu falei. Então, eu discordo, mas penso que é prerrogativa do senhor. Não é prerrogati-

va do senhor, na minha avaliação, a decisão de reunir os processos. Então, tem um apelo. Nós não estamos discutindo a nomeação do Almeida Lima como Relator de um processo, mas tem um apelo, até para podermos manter o clima na Casa, de funcionamento, até para que possamos manter esse ambiente na Casa, sem atropelos, sem votações, porque é votação que já sabe o resultado. Se viesse do senhor uma decisão, seria melhor do que nós votarmos recurso em plenário, politicamente melhor para V. Ex^a como Presidente, e até fruto de um debate que nós tivemos aqui, um debate tranqüilo, um debate equilibrado, um debate sem excessos. Então, eu gostaria de pedir ao senhor essa reflexão.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – ...o constrangimento...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Nessa direção, manifestou o Senador Demóstenes Torres, apresentando verbalmente o recurso da decisão, e o Senador Arthur Virgílio apresentou formalmente o recurso dessa decisão da unificação, que nós entendemos cabe esse recurso, embora eu continue entendendo que a interpretação que fiz de que é prerrogativa do Presidente reunir as representações, embora tenha percebido pela manifestação da maioria dos membros deste Conselho, que não desejam mais ou não desejam a reunião das representações.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – V. Ex^a vai falar a respeito deste assunto?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Vou falar sobre este assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Penso o seguinte, Sr^s e Srs. Senadores: o adiantado da hora demorou tanto, que posso mudar meu parecer nessa discussão. Não é isso?

Eu gostaria de dar uma contribuição. O Senador Aloizio Mercadante, que esteve aqui no início da reunião, há três horas, fez uma proposta, que é uma proposta do nosso Partido, da nossa Bancada, no sentido de haver três Relatores. E aí faço um apelo ao Senador Leomar Quintanilha, no sentido de entrarmos em consenso aqui, até porque as Lideranças já se posicionaram.

Quero dizer o seguinte: qual é minha proposta? Ela tem uma pequena diferença, mas eu gostaria que a prerrogativa do Senador Leomar Quintanilha fosse mantida, a de S. Ex^a escolher o terceiro Relator. E mais: S. Ex^a poderia trabalhar com o Senador Almeida Lima, ficando à vontade para escolher a Relatoria da

terceira ou da quarta representação; sou o Relator da segunda. O Presidente poderia analisar, depois desse longo debate, se o Senador Almeida Lima ficaria na Relatoria da terceira ou da quarta representação. Mas S. Ex^a ficaria como Relator, na medida em que já houve a escolha. E ficaria com S. Ex^a a prerrogativa, que é regimental, de escolher mais um.

E mais: estou com meu parecer aqui, Sr^s e Srs. Senadores, mas poderíamos estabelecer que é proposta da nossa Bancada um cronograma, um tempo para apresentação simultânea dos três relatórios, dos três pareceres; poderíamos definir trinta dias para isso, poderíamos trabalhar com um cronograma. Estou pronto para ler meu parecer, que está aqui, mas, em defesa de um entendimento, eu poderia segurar esse parecer.

Quero fazer um parêntese aqui: isso não tira a prerrogativa do Relator de fazermos diligência no sentido de termos uma posição de mérito, até porque já adiantei meu voto, que é o de sobrestar. Não estou dando uma declaração de mérito, estou sobrestando, para, em seguida, apresentar um relatório conclusivo. Quero adiantar isso aqui aos Srs. Senadores. O Presidente Quintanilha, com certeza, faria esse informe. Pedi uma diligência à Polícia Federal, para contribuir com o meu juízo e, com certeza, com o juízo dos demais membros do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador João Pedro, estamos concluindo aqui a discussão sobre as Representações n^{os} 3 e 4, e V. Ex^a está entrando na segunda representação. Eu faria um apelo, para que aguardasse. Estamos na reta final, para deferir.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Estou propondo um encaminhamento de cronograma de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Entendi a propositura de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Sr. Presidente, quero só dar uma opinião: V. Ex^a poderia decidir pelo desmembramento e definir o prazo para designar outro Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO. *Fazendo soar a campainha.*) – Vamos tomar a seguinte decisão: entendo, pela interpretação que fiz dos instrumentos legais a que recorri, que é prerrogativa do Presidente, sendo eu ou não, a reunião das representações, mas é claro que compreendo também a manifestação clara da grande maioria dos membros do Conselho, que não quer mais a união das representações. A propositura feita também pelo Senador João Pedro da reunião das três representações também ficaria prejudicada. Então, vou reformar a decisão sobre

a reunião das Representações n^{os} 3 e 4: mantenho o Senador Almeida Lima como Relator, vou definir, até amanhã, de qual representação S. Ex^a será o Relator e indicarei o nome do terceiro Relator também para a representação...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, V. Ex^a o convidou para ser Relator de qual matéria?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – O quê?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Quando V. Ex^a tomou a decisão de convocar o Senador Almeida Lima, objetivamente V. Ex^a o convocou para relatar determinada matéria.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Eram as duas.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Para as duas? Ah sim!

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Para a reunião das duas.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – E o senhor acata a sugestão do Senador João Pedro de fazer um cronograma único...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A sugestão do Senador João Pedro não pode ser fixa, vai depender também dos outros ex-Relatores, se o seu trabalho exigirá mais tempo, mas estabeleceremos um prazo preliminar de 30 dias para que os relatores apresentem o seu trabalho com relação às demais representações.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, posso dar uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sugiro que V. Ex^a marque uma reunião para amanhã no final do dia para que os relatores apresentem o cronograma de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Marcarei em data oportuna a reunião do Conselho para ouvir o cronograma dos relatores, mas não será amanhã.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Fica suspensa a apresentação do relatório do Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Estamos entendidos com relação às Representações n^{os} 3 e 4.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu havia feito uma questão de ordem, pedindo para ser apreciada no momento devido, baseada no art. 126. Creio nem ser necessário levar isso a voto aqui. É no sentido da alternância de relatores quando para tratar de assuntos da mesma natureza.

Gostaria, Sr. Presidente, que fosse observado o que diz o art. 126 do Regimento Interno. Em se tratando de matéria vinda à Comissão, os relatores precisam ser designados levando em conta o princípio da alternância. Neste caso, com todo o mérito do Senador Almeida Lima, S. Ex^a foi relator do processo anterior. Então, implicaria a nomeação de relator que não tivesse participado de relatoria em processo da mesma natureza. Gostaria que V. Ex^a considerasse essa possibilidade, tendo em vista o respeito ao Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador José Nery, já decidimos a respeito dessa matéria, mas gostaria de dizer a V. Ex^a que vamos fazer um esforço para que não vetemos nenhum nome, nenhum dos membros deste Conselho, até porque sabemos que o relatório, o parecer é indicativo, é subsídio para a formação de juízo de cada um dos membros para a decisão que vai tomar. Já assistimos aqui à contradição de relatórios anteriores que merecerem voto em separado. Isso pode acontecer no curso dessa e das demais representações que vamos averiguar.

Fica, então, encerrada a discussão com relação às Representações n^{os} 3 e 4.

Vamos passar à Representação n^o 2.

Gostaria de fazer uma pequena ponderação.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, em relação à Representação n^o 2, apresentei requerimento à Mesa solicitando que o relatório fosse sobrestado para a realização de diligência, o que coincide, pela manifestação do Senador João Pedro, com o entendimento que S. Ex^a tem do andamento da Representação n^o 2. Não iríamos votar o relatório aqui, mas sim realizaríamos diligências, oitivas de testemunhas...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A Mesa vai submeter o requerimento de V. Ex^a à apreciação do Relator, mas gostaríamos de dar um pequeno esclarecimento a respeito do andamento da Representação n^o 2, em que estágio ela se encontra. Ela foi apresentada e designado relator. O Relator notificou o representado, que apresentou sua defesa. Quando o Relator se preparava para apresentar o seu relatório, o seu parecer, entendeu que deveria proceder a uma diligência. Recorreu à Mesa, que adotou a providência imediatamente, qual seria de recorrer à Polícia Federal para obter informações a respeito do relatório da Polícia Federal sobre a investigação feita na empresa Schinca-riol, chamada Operação Cevada. Estamos aguardando o atendimento dessa solicitação que foi feita.

Consulto o nobre Senador João Pedro se S. Ex^a pretende sobrestar a apresentação do seu relatório até que seja concluída a diligência, que já foi iniciada, ou se pretende fazer outras diligências.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, não vejo nenhuma contradição em se sobrestar e se solicitar a diligência. Já fiz isso, estou esperando a resposta. Então, está sobrestado, mas sobrestar não tem juízo de valor, não estou encerrando, não é um relatório definitivo. Estou aguardando a diligência para formar um juízo, colocar à disposição da Comissão de Ética o relatório da Polícia Federal – não é matéria minha, mas de todos os membros – e, aí, sim, posso, evidentemente, pensar em outras diligências ou não. Quero ler, nesse prazo de 30 dias, no sentido de combinar, porque é uma proposta da Bancada do PT fazermos uma apresentação de todos os pareceres e ter uma única reunião com cronograma unificado para isso.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Acho que nem é sobrestamento, é continuidade da investigação.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – É, está sobrestado o relatório, não a representação.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – É continuidade da investigação.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Sr. Presidente, veja bem, estou observando tudo o que está acontecendo, Senador Romeu Tuma. O Senado Federal é uma Casa, com tudo o que alguns Senadores colocam, de respeito. Vejam bem: não consigo aceitar, mas não consigo aceitar – a imprensa vai dizer que sou defensor do Presidente Renan – que, neste País, exista alguém – e, aí, vou até o Presidente Lula – que possa tirar dívida de Receita Federal ou dívida de INSS. No momento em que esta Casa pode sugerir que existe tal hipótese, estaremos criando um problema muito sério no País, muito sério, porque todo mundo vai achar que se pode ir a qualquer órgão procurar algum meio para se tirar dívida. Estou falando isso porque não acredito que exista tal possibilidade no País. Essa fase de Brasil já passou, Sr. Presidente, e o Senado Federal, quando deixa transparecer que existe tal possibilidade de alguém apagar dívida na Receita ou apagara dívida no INSS, como nos moldes antigos, que dizem que existia de rasgar o auto...

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG)

– Claro que vou permitir, Senador.

Só quero dizer o seguinte: isso é uma situação muito séria. Sei que o Senador João Pedro está fazendo o que há de melhor para atender à necessidade da Casa. Ele está seguindo o clima reinante na Casa, como esta Casa está procurando conduzir. Mas fico muito preocupado, quando se deixa a opção de que poderia ter acontecido tal coisa. É uma preocupação muito séria. Não podemos passar para o resto do País que existe tal possibilidade, Senador Romeu Tuma. E não acredito, de jeito nenhum, que exista a possibilidade de se apagar dívida na Receita ou se apagar dívida no INSS. Isso vale para desde um vereador até o Presidente Lula. No dia em que existir tal hipótese, acabou-se toda a credibilidade no sistema.

Temos de ver o relatório do Senador João Pedro e acabar logo com isto: ou vamos aceitar que não existe segurança tributária neste País, ou vamos mostrar que existe, sim, e que tem de haver confiança no que existe de Receita Federal e de INSS.

Era só isso que eu queria colocar, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador João Pedro, V. Ex^a examinou as peças desse segundo episódio, que envolve o Senador Renan? As minhas perguntas são: há algum indício de que a empresa que foi vendida o foi por preço superfaturado ou preço exagerado? Há algum indício? Alguma comprovação? Alguma avaliação que indique isso?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Acerca desse valor, não temos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Então, não temos?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não temos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Segundo...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Nem mesmo a matéria que vinculou garante para mais ou para menos a justeza do valor.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – A matéria, inclusive, fala de uma venda de uma fábrica, em Pernambuco, de cerveja, por 10 milhões, quando, na verdade, a venda foi feita por 90 milhões. O que está publicado lá são 10 milhões, e a venda foi feita por 90 milhões. E o vendedor é um Deputado do PSDB de Sergipe, terra do Senador Almeida Lima.

Terceira questão: existe alguma confirmação, indício ou previsão de que houve redução de débito

fiscal, de INSS ou seja lá do que for por conta dessa operação?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Veja só, Senador...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Algum indício, alguma objetividade?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Nenhum, nada objetivo nesse sentido.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Então, V. Ex^a está...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Agora, o relatório pode ser esclarecedor nisso.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Perfeito.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pode ser esclarecedor.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Não, não, só quero...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O relatório pode ser esclarecedor nisso.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Considero absolutamente pertinente o encaminhamento que o Senador João Pedro está dando, completamente pertinente. Tem-se que examinar o documento da Polícia Federal, que já tratou sobre o assunto no geral, para que, por um outro lado, se veja esse assunto de uma maneira mais clara; mas é evidente que temos que ter clareza e objetividade na solução dessa questão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sugiro a V. Ex^a que essas questões abordadas pelo Senador Sérgio Guerra possam também ser trazidas para dentro dos autos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Mais algum Senador quer emitir algum parecer a respeito da Representação nº 2? (Pausa.)

Não havendo, está acolhida a proposta apresentada pelo Senador João Pedro, de sobrestamento do seu relatório enquanto as diligências são desenvolvidas.

Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, e com relação à proposta feita, de reunião do Conselho amanhã para discutir os procedimentos dos trabalhos do Conselho em relação às três representações?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador José Nery, não faremos a reunião do Conselho amanhã. Vamos ver se conseguiremos definir os Relatores, e, aí, na discussão com eles, marcaremos a data da nova reunião do Conselho.

Documentos pertinentes à 9ª Reunião de 2007 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

Lista de Presença (1 folha);

Lista de Senadores não Membros do Conselho (1 folha).

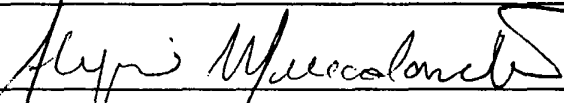
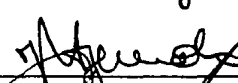
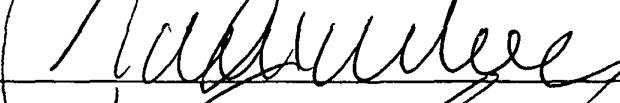
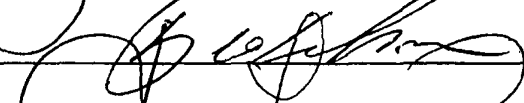
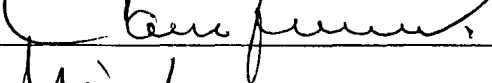
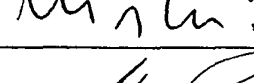
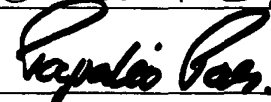
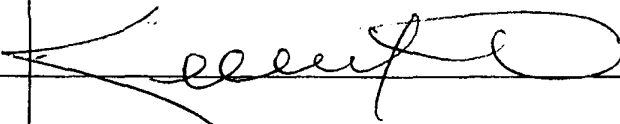
LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)	
Augusto Botelho (PT)	1. (vago)
João Pedro (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. Ideli Salvatti (PT)
(vago)	4. (vago)
Eduardo Suplicy (PT)	5. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Valdir Raupp
Almeida Lima	2. Gerson Camata
Gilvam Borges	3. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	4. José Maranhão
DEM	
Demóstenes Torres	1. Jonas Pinheiro
Heráclito Fortes	2. César Borges (PR)
Adelmir Santana	3. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Marconi Perillo	1. Arthur Virgílio
Marisa Serrano	2. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Pêres	1. (vago)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)	

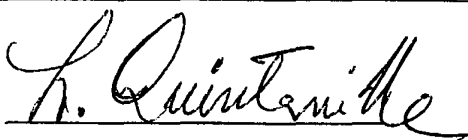
Visto:

Brasília, 02 de outubro de 2007

LISTA DE PRESENÇA
SENADORES NÃO MEMBROS DO CONSELHO

SENADOR	Assinatura
ALOIZIO MERCADANTE	
~~ARTHUR VARGAS~~	~~ (MEMBRO)~~
JOSÉ NERY	
JOÃO AGUIPINO	
MARCO VASCONCELOS	
SIMON	
TASSO REISSARI	
QUINTANA FRANQUE	
ELISEU RESENDE	
	
GABRIEL ALVES FILHO	

Visto:



Brasília, 02 de outubro de 2007

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 49 minutos.)

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezoito de outubro de dois mil e sete, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 398**, adotada em 10 de outubro de 2007 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "*Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências*", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2007.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque* ^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery* ^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto * ^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório* ^(S)
PTB – Euclydes Mello ^{1, 2}

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira* ^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana * ^(S)
PTB – Gim Argello* ^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 ** : Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclydes Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- 1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾ (DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1.César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007
Designação: 5.6.2007
Instalação:
Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de voo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Shlessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT) ⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro – PT	7. Magno Malta – PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
(vago)	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Exedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (DEM-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS